



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2016

NÚMERO 20.352

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	01
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	08
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	08
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	08
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Estadual.....	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados ..	08
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	09
Educação	09
Fazenda	11
Infraestrutura.....	
Justiça e Cidadania	12
Planejamento	12
Saúde	12
Segurança Pública	13
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	26
Defensoria Pública	
Autoridades Estaduais	27
Fundações Estaduais	30
Economias Mistas	31
Repartições Federais	
Concursos	32
Licitações	34
Contratos e Aditivos	36
Prefeituras Municipais	39
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	43

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI COMPLEMENTAR Nº 677, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a conversão de licença-prêmio em pecúnia dos servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A licença-prêmio de servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa (ALESC) pode ser convertida em pecúnia, de caráter indenizatório, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º A conversão de licença-prêmio em pecúnia, a requerimento do servidor, fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO II DA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA E DOS PROCEDIMENTOS

Seção I Dos Meses de Licença-Prêmio Passíveis de Conversão

Art. 3º Poderão ser convertidos em pecúnia:

I - 1/3 (um terço) da totalidade dos meses de licença-prêmio integrantes do patrimônio funcional do servidor, desprezada a parte decimal do quociente, à razão de 1 (um) mês por exercício financeiro; e

II - a totalidade dos meses de licença-prêmio integrantes do patrimônio funcional do servidor, na data de publicação desta Lei Complementar, no caso de aposentadoria voluntária ou compulsória concedida a partir daquela data.

Parágrafo único. Para o efeito desta Lei Complementar, não serão consideradas as licenças-prêmio integrantes do patrimônio funcional do servidor, adquiridas anteriormente à publicação da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991.

Seção II Do Usufruto de Licença-Prêmio

Art. 4º O servidor que perceber em pecúnia 1 (um) mês deverá gozar 2 (dois) meses de licença-prêmio para ter direito de requerer nova conversão, para efeito dos incisos I e II do art. 3º desta Lei Complementar.

Seção III Do Pagamento da Licença-Prêmio

Art. 5º O pagamento ao servidor enquadrado na hipótese do inciso I do art. 3º desta Lei Complementar será efetuado no mês de seu aniversário.

Art. 6º Para o pagamento ao servidor enquadrado na hipótese do inciso II do art. 3º desta Lei Complementar deve ser observado o seguinte:

I - até 6 (seis) meses de licença-prêmio serão pagos em parcelas iguais e sucessivas, à razão de 1 (uma) por mês, a partir do mês seguinte ao de publicação do ato de aposentadoria; e

II - o saldo de licença-prêmio remanescente será pago à razão de 1 (um) mês por exercício financeiro, a partir do ano subsequente ao do recebimento da última parcela decorrente da aplicação do inciso I deste artigo, no mês de aniversário do servidor.

Art. 7º Na carência de disponibilidade orçamentária e financeira para a conversão das licenças-prêmio em pecúnia nas datas previstas nos arts. 5º e 6º desta Lei Complementar, os pagamentos a serem adimplidos deverão obedecer à ordem cronológica da data do direito adquirido pelo servidor.

Seção IV Do Valor e da Composição da Remuneração para Fins de Conversão

Art. 8º O valor da conversão de licença-prêmio em pecúnia é o correspondente à remuneração ou proventos do servidor no mês em que for efetivado o pagamento, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

§ 1º Ficam excluídos da remuneração ou proventos o abono de permanência, substituições de cargos e funções, diferenças financeiras de meses anteriores, gratificação de férias, gratificação natalina, restituições e verbas de caráter não remuneratório.

§ 2º Sobre o valor apurado, conforme estabelecido no *caput* deste artigo, não serão aplicados descontos, salvo disposição legal em contrário.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento da ALESC.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**
Presidente

Cod. Mat.: 392910

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI COMPLEMENTAR Nº 668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Partes vetadas pelo Governador do Estado e mantidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei Complementar que foi convertido na Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público

Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga as seguintes partes da Lei Complementar:

“Art. 36.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificável de que trata o *caput* deste artigo integra a base de cálculo do adicional por tempo de serviço, décimo terceiro vencimento e terço constitucional de férias e contribuição previdenciária, ficando sujeita à atualização decorrente dos índices dos reajustes do Magistério Público Estadual.

Art. 48. Os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, em exercício na sede setorial ou nas gerências regionais, até a publicação da presente Lei Complementar, poderão optar pela lotação definitiva, respectivamente, conforme o caso, na sede setorial ou nas gerências regionais de educação.

Parágrafo único. A opção de que trata o *caput* deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei Complementar.”

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**
Presidente

Cod. Mat.: 392913

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 803, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Cria unidade orçamentária e abre crédito especial em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) e aos hospitais municipais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, na Lei nº 16.968, de 19 de julho de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1074, de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade orçamentária e aberto o crédito especial, na importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro

de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) e aos hospitais municipais, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto, sendo:

I – R\$ 5.445.184,72 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) da fonte de recurso 0.3.00 – recursos ordinários - recursos do tesouro – exercícios anteriores;

II – R\$ 274.509,52 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) da fonte de recurso 0.3.01 - recursos ordinários diversos - fonte do tesouro - exercício anterior;

III – R\$ 2.631.983,90 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) da fonte de recurso 0.3.60 - recursos patrimoniais primários - recursos do tesouro - exercícios anteriores;

IV – R\$ 46.747,50 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) da fonte de recurso 0.3.69 - outros recursos primários - recursos do tesouro - exercícios anteriores;

V – R\$ 20.560.180,41 (vinte milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e quarenta e um centavos) da fonte de recurso 0.3.81 - remuneração de disponibilidade bancária - Legislativo - recursos do tesouro - exercícios anteriores;

VI – R\$ 11.289.043,09 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quarenta e três reais e nove centavos) da fonte de recurso 0.6.61 - receitas diversas - FUNDOSOCIAL - recursos de outras fontes - exercícios anteriores; e

VII – R\$ 9.752.350,86 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) da fonte de recurso 0.6.62 - receitas diversas - SEITEC - recursos de outras fontes - exercícios anteriores.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nas fontes de recursos e valores citados no art. 1º, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 393016

Anexo I

Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN001074	
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado
Unidade Orçamentária	01001	Assembleia Legislativa do Estado
Subação	Manutenção e serviços administrativos gerais	
Código	01.122.0920.0002.001144	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.3.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.445.184,72
33.90.39 (0.3.69)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.747,50
33.90.39 (0.3.01)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 274.509,52
33.90.39 (0.3.81)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.560.180,41
33.90.39 (0.3.60)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.631.983,90
33.90.39 (0.6.61)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.289.043,09
33.90.39 (0.6.62)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.752.350,86
Total		R\$ 50.000.000,00

Anexo II

Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN001074	
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
Unidade Orçamentária	41095	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
João Raimundo Colombo
Vice-Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretário de Estado da Administração
João Batista Matos
Secretário Adjunto da Administração
Nelson Castello Branco Nappi Júnior
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Maurício Fernandes Pereira
Gerente de Publicações
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente Industrial
João Ademar Franco

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br



Subação	Apoio aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina - Lei n 16.968/2016		
Código	10.302.0430.0023.014019		
3	Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas		
33.90.39 (0.6.62)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 9.752.350,86
33.90.39 (0.6.61)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 11.289.043,09
33.90.39 (0.3.81)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 20.560.180,41
33.90.39 (0.3.69)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 46.747,50
33.90.39 (0.3.60)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 2.631.983,90
33.90.39 (0.3.01)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 274.509,52
33.90.39 (0.3.00)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 5.445.184,72
Total			R\$ 50.000.000,00
			Cod. Mat.: 393048

ATO nº 1577 - de 18/07/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 8854/2016, SALETE SOBIESKI LUVISON, mat. nº 194.425-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível MAG-04/E, lotada na SED, em permuta com Carla Vasconcelos de Menezes, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2016.

ATO nº 1578 - de 18/07/2016
FAZER CESSAR, conforme processo nº FAPESC 1162/2016, os efeitos do Ato nº 1241, publicado em 17/06/14, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, e do Ato nº 519, publicado em 19/02/15, que colocaram à disposição da FAPESC, SERGIO MACHADO MIBELLI, mat. nº 950.259-9-01, lotado na SOL, a contar de 31/07/2016.

ATO nº 1579 - de 18/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0302059-29.2016.8.24.0018 e nos termos do processo SJC 46367/2016, DOUGLAS ARAUJO REITER, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, nível 1, Região 6, na SJC, nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

ATO nº 1580 - de 18/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão liminar deferida nos autos da Ação nº 0300816-34.2016.8.24.0282 e nos termos do processo FCEE 1672/2016, DAIANA LONGO MODOLON, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 20ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1581 - de 18/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão liminar deferida nos autos da Ação nº 0301845-56.2015.8.24.0282 e nos termos do processo FCEE 1672/2016, ELISANGELA DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 20ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1582 - de 18/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão liminar deferida nos autos da Ação nº 0301846-41.2015.8.24.0282 e nos termos do processo FCEE 1672/2016, KATIA MARTINS ALANO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 20ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1583 - de 18/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SDR33 1099/2016, EDIANA MARIA MASCARELLO FINATTO, matrícula nº 304767-9-03, cargo de Professora, da SED, a se ausentar do país para participar do III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento, no

Costa Rica, no período de 16/07 a 26/07/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1584 - de 18/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SED 12774/2016, ELCIO CEC-CHETTI, matrícula nº 0337633-8-03, cargo de Professor, da SED, a se ausentar do país para participar III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento no período de 15/07 a 27/07/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1585 - de 18/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SED 12776/2016, ADECIR POZZER, matrícula nº 0673833-8-01, cargo de Assistente Técnico-Pedagógico, da SED, a se ausentar do país para participar do III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento, no período de 17/07 a 27/07/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1586 - de 19/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 03011229-94.2016.8.24.0040 e nos termos do processo FCEE 2104/2016, ALINE RIBEIRO CORREA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 19ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1587 - de 19/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 03011230-79.2016.8.24.0040 e nos termos do processo FCEE 2104/2016, CINTIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PACHECO, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 19ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1588 - de 19/07/2016
CONSIDERAR SEM EFEITO, conforme processo nº SDR21 1959/2016, os efeitos do Ato nº 1124, publicado em 11.09.92, que colocou a disposição do Centro Interescolar de Segundo Grau Abílio Paulo, ROSANE DAROS PICCOLO, matr. nº 187.439-0-02, lotada na SED, por constituir duplicidade.

ATO nº 1589 - 19/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 5282/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SST, a contar de 11.07.16:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, EDÍLSON DOS SANTOS GODINHO, matrícula nº 239.539-0-01, do cargo de DIRETOR DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, nível DGS/FTG-1.

* DESIGNAR, de acordo com os arts. 39, da Lei nº 6.745/85, ARÃO JOSINO DA SILVA, matrícula nº 957.655-0-02, para exercer, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, nível DGS/FTG-1.

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- GRACE MARY DIAS DE STURDZE, matrícula nº 239.454-5-01, da FG de GERENTE DE POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO, nível FG-2.
- CANTUCHO JOÃO SETUBAL, matrícula nº 235.738-8-01, da FG de GERENTE DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, nível FG-2.

ATO nº 1590 - de 19/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 3118/2016, CAROLINA WOLLINGER NIEHUES, mat. nº 0389498-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE PREVIDENCIÁRIO, nível DGS/FTG - 2, do IPREV, em substituição ao titular, Eugênio Carlos Evangelista Vieira, mat. nº 0310500-8-04, durante o usufruto de férias, no período de 15/07/2016 a 29/07/2016.

ATO nº 1591 - de 19/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 42406/2016, ALEXANDRE GOUDINHO VIEIRA, mat. nº 0333659-0-03, para responder pelo cargo de GERENTE DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL SÃO LUCAS, nível DGS/FTG - 3, da SJC, em substituição ao titular, Filipe Minelli, mat. nº 0379753-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 16/06/2016 a 15/07/2016.

ATO nº 1592 - de 19/07/2016
RETIFICAR, conforme processo nº SCC 5015/2016, no Ato nº 1188, publicado no dia 14.06.2016, que designa JEFFERSON FERNANDO GRANDE, mat. nº 0650410-8-01, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da ADR-TIMBÓ, a parte referente a vigência, que deverá ser 01.06 a 14.06.16.

ATO nº 1594 - de 21/07/2016
TORNAR SEM EFEITO, com base no § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, e de acordo com o processo SJC 21771/2016, a nomeação por concurso de JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS, efetuada por determinação judicial, conforme Ação nº 0802715-50.2012.8.24.0023, cumprida por intermédio do Ato nº 1061, publicado no DO em 13/04/15, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível 1, Região 2, da SJC, por não ter tomado posse no prazo legal.

ATO nº 1595 - de 21/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Reexame Necessário nº 2015.050293-3, e conforme consta no processo SJC 21771/2016, JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, nível 1, Região 2, na SJC, nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

ATO nº 1596 - de 21/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme consta no processo PCSC 83036/2016, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/ACADEPOL:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuada pelo Ato nº 1213, publicado no DO de 03.06.16, para o exercício do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por não terem tomado posse no prazo legal:

ANDRÉ FILLIPE BERTHO MACEDO
DINIEL DOUGLAS LIMA DA SILVA
DANILO CARVALHO ADAIR
TONI DA SILVA DUARTE
LUCIANO LEANDRO PLOMBON
JAIME MACEDO FERNANDES
TIAGO LUIS VICENTIN
ANDERSON LUIZ ABREU DA SILVA
LUCAS AMZALAK FRANCO DA ROSA
LARISSA ZIMMERMANN
JULIANA DIAS SILVA
MARIA JULIANA RODRIGUES DE LIMA
PATRICK THOMAZINE

ANA CAROLINA SOUSA DOS SANTOS
KEVI BAUMANN
RODRIGO EMMANUEL GÓIS RODRIGUES
RÉGIS AUGUSTO STANG
RODOLPHO DA ROCHA NUNES
FERNANDA IATZACK
MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA
LUCAS DAVANSO MENDONÇA
MARIANE LOUISE GARCIA LEMOS
HERUS HENRIQUE DE LIMA
NATÁLIA CARDOSO DA COSTA
FELIPE ALVES BRITO
ALEXANDRE DE LIMA OLEARI
FELIPE WAKAITI IGARACHI
ELOISE TATIANA OLSEN
DENISE DA SILVA
LUCIANA TANIZAKI MARIANO
GUILHERME JAKYMIU FURTADO
FABRICIO DOS SANTOS MORAES
ALCILEI DA SILVA RAMOS
PEDRO ROCHA ROSATI
FRANCIELLE CRISTINA DE SOUZA
FERNANDA DE LIMA LENCI ARAUJO
VICTOR VIANA COUTO CARDOSO
LEDA PRICILA VERONA PAVANI
RONEY PERES
KARINA LIMA BRAZIELLAS
PAULO NOGUEIRA ARTIGAS
CRISTIANE ARAUJO
ALEXANDRE GOULART LOPES
ARTHUR CASTRO ANDRADE
TÁBATA JULIANE MAGRIN
EDUARDO SILVIO DA COSTA
MURILO GOMES SOUTO
TIAGO MARIANI GONÇALVES
MARCOS DONIZETI ALBERTO CORTEZ
PATRICK GIRARDI JERUSALMI
INAJÁ BONNIG PEREIRA
CARLOS HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR
CAROLINA WASHINGTON GUIMARÃES
JOÃO AUGUSTO PROVESI
CAMILA SAMANTA GOMES DE ARAUJO
CLAUDIO RONALDO VIEIRA MARTINS
MARCELO AUGUSTO DA SILVA PERES
DOUGLAS OHSE
GUSTAVO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS
VICTOR ROSA MENEZES
MÁRCIO SAUER
MARCOS RÉCHIA BARROS
RAUL MATTEI
RAFAEL DE MOURA JOAQUIM
MAURICIO FERNANDO MULLER JUNIOR
MARIANA TAGLIARI VENDRUSCOLO
ALLAN BERTOLDI
RENAN MALHEIROS RAMOS
FABIO ARTHUR GRADE
LIGIA RECH DE REZENDE
JULIO CÉSAR DA SILVA
DALTON JOSE DE SOUZA FILHO
FREDERICO DA SILVA PALOMBO
DIEGO PORTO
DARLON MASSIRER
ROGER SEIBEL MANN
GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA
OZEIAS LEMOS DE LIMA JUNIOR
ANDERSON LUIZ LIMA ROCHA
DIOGO CHIOSSI DA SILVA
RAFAEL RIBEIRO CARLOS
LUIZA HELENA DE ALMEIDA
RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER
FERNANDO PIRAN POSSA
FÁBBIO TOSHIO BRUGIM MATSUBARA
KAO LEE PEREIRA MULLER
VINICIUS LUIZ DOS SANTOS SILVA
HERMES DE OLIVEIRA
LAYLSON AMÉRICO DE SOUSA DIAS
VALERIA FIRMIANO DA SILVA
LUCAS BOEIRA PEREIRA
SÉRGIO SAMUEL SOUZA SOARES JÚNIOR
VANESSA SITYÁ BAGNATI RIBEIRO
LILA GANESHA MARANHÃO MESSERSCHMIDT
ARCELO LUIS KIST
ANDREI GRUBBA TAVARES
ANDRIUS FELIPE ROQUE
FELIPE CANALLES STRELAU
KÁSSIA DO CARMO BRITO DA SILVA
FILIPE DAVANSO MENDONÇA
DIOGO VENITES CEZAR
EVERSON LAUFER
CARLA REGINA CIPRIANI

HENRIQUE DA SILVA TELLES VARGAS
VICTOR SANCHES RAMOS DANDOLINI
LEONARDO RODRIGUES LIBERAL
FERNANDO ANTUNES NUNES
PRISCILA SANTOS DA SILVA
BRUNO POERSCHKE VIEIRA
PRISCILA FERREIRA GIACOBBO
LAISE DAIANE MAGALHÃES DE LARA FARIAS
KARINA ARABORI
RUBIA CARIANE CORDOVA MIRANDA DE CASTILHOS (PcD)

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 6.843/86, nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e com base no inserto na Portaria nº 137/GEPEs/DIAF/SSP, publicada no DO de 18.05.15, Portaria nº 124/GEPEs/DIAF/SSP e Portaria nº 125/GEPEs/DIAF/SSP, publicadas em 03.06.16, que homologaram o resultado final do Concurso Público de ingresso, de que trata o Edital nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014, publicado no DO de 23.05.14, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL:

INSCRIÇÃO/NOME
125963 LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI
116375 KARLA KUERTEN WIGGERS
113917 LUIZ ANTONIO MADRUGA DA SILVA JÚNIOR
112636 MARCELI ANDREIA DALLE LASTE
119218 EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA
101209 MATEUS ROCHA MATTÉ
128096 ALAN BITENCOURT MATTOS
101355 LUCIANA CRISTINA BRANDALISE
125262 GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA
111293 TICCIANA CALIXTO FERNANDES
107753 RAFAELA AMARO NASCIMENTO
100679 LUIS OCTÁVIO BILHALVA CENTENO
108635 RICARDO DE CARVALHO AVELINO
100556 GABRIELLA NORBERTO LOURENÇATTO
118863 ROMY FRANCO SAMPAIO
103693 ALEXANDRA COSTA NICHELE
125376 KAIO HENRIQUE DA SILVA
121639 ALESSANDRA FONSECA MENDES
125297 ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA
124631 PRISCILA DA ROSA VEBBER
105768 RAFAEL DA SILVA MAIA
109014 BRUNA MAFRA CASTILHO
102584 FABIELLE GROSBELLI
129005 ALEXANDRA LEME VASCONCELLOS
100511 JOICE FREITAS DE SOUZA
116126 ELIANE XAVIER PAES SCHELBAUER
129052 LEANDRO SANTOS DE SOUZA
112125 RENAN SOUZA RAMOS
112606 PATRICK SESTELO LEAHY
122945 CAROLINE DE STEFANI
100439 FERNANDO LOPES DA SILVA
101169 BEATRIZ LOPES TEIXEIRA NUNES PIRES
119319 DENNIS BALDANÇA CALDAS
103380 BERNARDO RIOS SCHERRER
109660 LEONARDO BOEIRA GOMES
110520 NAIARA FREITAS MARQUES
127356 LUDMILA INDALÊNCIO NASPOLINI
110108 RAFAEL DE MORAES
106907 MARCELLE ROCKENBACH FERRARI
105526 CINTYA DE BONA PORTON
106492 CAMILA KASPARY BOFF
102897 CAROLINA EMY TATESSUJI
126728 MOISES SANTOS ORMOND
102131 DIEGO SAMPAIO MANSUR
112632 CAROLINE FÉLIX RAMOS QUIRINO
116356 BRUNO ALVES
102918 DARCI NADAL JUNIOR
100362 JOÃO CARLOS DE LARA PORTO
117195 LORRAYNE SOUZA GALLI
105618 VITOR CARDOSO DUTRA
110598 MARCOS AURÉLIO CHAVES
118933 STEFAN HANATZKI SIGLINSKI
104148 ANDRÉ FARIA PIZZOLATTI
123571 MARIO EDUARDO MUYLAERT LOPES
124825 CINTIA PALMA RUBIM
129131 MARCOS VINÍCIOS DE BRITO CARRIJO
110779 WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS
100793 JHONATAN LORENZI SCHNEIDER
102345 DANILO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
124370 JONAS RODRIGUES DA SILVA
125254 EDUARDO CORREA FERNANDES
119559 FÁBIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA
126145 LIZANDREIA BALDESSAR RAMOS
117062 KELLY CRISTINY SOUZA
109059 RENATA MAGNUS PEREIRA
110239 ANDRÉ SEÁRA GUIMARÃES DIAS
109527 NILTON JOSÉ VIEIRA
100907 KAMYLA DE SOUZA

100045 GABRIELA DA SILVA
109771 DEISE MARIA BOING VERAS
111490 CLÁUDIO PLÁCIDO BURATO
111322 ANGELO RICARDO DAGOSTIM ZILLI
101904 TASSIA FURLAN
101555 DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA
107426 MARLON GOHR
104915 NONATO DEHON LUTTERBACH DO AMARAL
111942 JONATHA MACHADO CANFIELD DA CRUZ
119665 CAMILA WASEM FREDO
100261 GUSTAVO CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA
112720 EMILIANE SCHEIDT
116346 BETHÂNIA INES MÜLLER
107042 RAFAEL GARCIA CASCÃO
108786 MARCELO ZAGO DA SILVA
104682 ARIANE CRISTINA ARCELINO
109946 FÁBIO MATTOS FERREIRA DE FARIA
104646 LUNARA DE ANDRADE ALBARADO
112030 HELDER BITTENCOURT GUAREZI
105404 LUCAS STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA
101344 CLAUDIANA MARQUES DA SILVA
117203 ERIC ISAAC TAVARES DA SILVA
111790 RENATA ORO
107384 MADONA LOUIZE GABRY TABOAS
112481 PAULA PELLIZZER DAL PIZZOL
118363 EDUARDA FELQUILQUER
101826 WESLEY SANTOS CHAVES E SILVA
113287 JOSÉ ALEXANDRO DUARTE
123139 RICARDO ASTERIO BARROS PEREIRA
120976 MAURICIO EIRIU OGUSKU DA SILVA
110393 ALCEU FRANCISCO KUNZ
118300 CARLA GEOVANI PILLOTO
104400 ANDERSON DA SILVA
125878 SUSANE SOUZA DA SILVA
119808 JULIANA SILVA FERREIRA
115657 ARTUR JOSÉ DE AZEVEDO JUNIOR
103822 MILENA REIS PAMPILION
103894 GUILHERME DE MACEDO CASAS
111020 CIRLEI TEIXEIRA DA COSTA
119596 ALEX DOS REIS LOHMANN
120531 RODRIGO ROSA BARCELLOS - Sub Juíce
118511 GISLAINE RAUPP PRUDÊNCIO
103601 LUIZA BRUNATO WEBER
108252 ANGÉLICA NUNES DE OLIVEIRA
110454 RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI
101763 CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS
113856 LAIS GUEDES CARDOZO.

ATO nº 1597 - de 21/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme consta no processo PCSC 83036/2016, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/ACADEPOL:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuada pelo Ato nº 1212, publicado no DO de 03.06.16, para o exercício do cargo de provimento efetivo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, por não terem tomado posse no prazo legal:

GABRIEL FELIPE HINKE ZANIN
THIAGO SIMÕES PESSOA
FELIPE DA SILVA BREUNIG
EDUARDO CHAMON RODRIGUES
MICHELE TAÍS DUMKE
LIVI RODRIGUES DE SOUZA

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 6.843, de 2006, c/c os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 1985 e com base no inserto na Portaria nº 138/GEPEs/DIAF/SSP, publicada em 18.05.15, Portaria nº 126/GEPEs/DIAF/SSP e Portaria nº 127/GEPEs/DIAF/SSP, publicada em 03.06.16, que homologaram o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014, DOE de 23.05.14, os abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento efetivo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO:

203018 EDUARDO BORGES - Sub Juíce
202581 MARIANA OLIVEIRA LUIZ - Sub Juíce
216456 VANDILSON MOREIRA DA SILVA
214781 JOSÉ SERGIO APARECIDO DE CASTILHO
212059 WELLITON MARLON BOSSE
213501 FRANCO GOMES REGINATO.

ATO nº 1598 - de 21/07/2016
ALTERAR, conforme processo nº SCC 5372/2016, no Ato nº 381, publicado no DO de 24/02/2016, que autorizou TATIANA CORAL MENDES DE LIMA, mat. nº 319686-0-01, lotada na PGE, a se

afastar do país para realização de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado na Espanha, a parte referente ao período que deverá ser de 13/10/2016 a 16/12/2016.

ATO nº 1599 - de 21/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.045532-8, conforme consta no processo SCC 5425/2016, JOAO PAULO RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Advogado Autárquico, Classe IV, Nível 1, Referência A, com lotação no município de Florianópolis, no âmbito do DEINFRA, nos termos do Edital nº 001/DEINFRA/2014.

ATO nº 1600 - 21/07/2016
NOMEAR, com base na Lei nº 11.718/01, e Decreto nº 1598/13conforme processo SST 5952/2013, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual das Populações Afro Descendentes - CEPA/SC, para o Biênio 2015/2017, com efeitos a contar de 21/09/15:

Entidades Governamentais
SST
Titular: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Suplente: DAIANA VIEIRA

SSP
Titular: FABIANA VIEIRA
Suplente: MARIA ELISA SILVEIRA DE CARO

SED
Titular: SUZI DE CASTRO ALVES
Suplente: MARIA BENETIDA S. PRIM

SPG
Titular: JOÃO MARCOS FARIAS DA CUNHA
Suplente: TANIA SANTIAGO

SES
Titular: GERSON COSTA
Suplente: HEDILEIA DA ROSA E SILVA ARCENIO

SEA
Titular: ANA LÚCIA PÉRICO STEFANOVCH MICHELS
Suplente: CARLOS ROBERTO DA SILVA

SOL
Titular: ANA LUCIA DA ROSA
Suplente: LUCIANE DOS PASSOS

PGE
Titular: ELENISE MAGNUS HENDLER
Suplente: ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR

SEF
Titular: STEPHANIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Suplente: LORENÇO RIOJI SOGABE

UDESC
Titular: PAULINO DE JESUS FRANSCISCO CARDOSO
Suplente: CLAUDIA MORTARI MALAVOTA

Entidades não-governamentais
Núcleo de Reflexão Afrodescendente Manoel Martins dos Passos da Foz do Rio Itajai Açú
Titular: FÁTIMA REGINA DA SILVA
Suplente: CÉLIA TERESA DOS SANTOS

Movimento Afro-descendente Francisquense - MADEF
Titular: SORAIA DAS NEVES
Suplente: VANIA PINHEIRO

Associação Casa de Cultura Abassá de Inkise Nzazi - ACCAIA
Titular: ALAIDE HONORATO DA SILVA
Suplente: SÔNIA MARIA DA SILVA

Associação Cia Teatro Emcena
Titular: UBIRAJARA SILVA CORREIA
Suplente: ESTHER CRISTINA RODRIGUES

Terreiro de Umbanda Ylê de Ogum
Titular: ERIC C. LOPEZ DUTRA DOS SANTOS
Suplente: MARA COSTA

Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros
Titular: MARIA DE LOURDES DA COSTA GONZAGA
Suplente: NELI GOES RIBEIRO

Amigos do Bom Viver
Titular: DAGMAR PEREIRA
Suplente: GEANE ROSA

Movimento Cultural de Conscientização Negra Tubaronence
Titular: ALAIDE EMILIA CARDOSO CORREA
Suplente: ROSVALDIR GONÇALVES DE BARROS

Instituto Liberdade
Titular; JOSÉ ELITO RIBEIRO
Suplente: MARCOS AURELIO DOS SANTOS

Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida:
Titular: MARCOS CESAR PINAR
Suplente: ROSAMONIA GARCIA FLORES FRANCO.

ATO nº 1601 - de 22/07/2016
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Ceará, de acordo com o art. 18, § 1º da Lei 6745/85, c/c Decreto 1073/12, conforme processo nº SJC 46392/2016, os abaixo relacionados, ocupantes do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotados na SJC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, pelo prazo de 30 dias, a contar 20/07/2016:

ANTONIO CARLOS NETO, matr. 654.045-7-01
VALDECIR DECARLI, matr. 383.896-0-01
ARTUR HENRIQUE FONTELA CHMIELEWSKI, matr.383.925-7-01.

ATO nº 1602 - de 22/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 e conforme processo nº SDR02 1681/2016, os servidores da SED abaixo relacionados, a se ausentarem do país para participarem de Intercâmbio Educacional e Cultural: Brasil - Alemanha, no período de 08/08/2016 a 31/08/2016, com ônus limitado, que implica direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego:

-GILBERTO INÁCIO ERPEN, matr. 205134-6-01, Professor;
-LUCIRLENE PERTUZATTI DE LEMES, matr. 315349-5-03, Professor;
-TEREZINHA DE FÁTIMA BARTZ, matr. 194884-9-01, Orientador Educacional.

ATO nº 1603 - de 22/07/2016
AUTORIZAR,de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, c/c Decreto nº 655/16 e conforme processo nº SES 31436/2016, CRISTIANO TORRES BORTOLUZZI, matrícula nº 364277-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do Workshop para Tratamento de Aneurismas Complexos de Aorta, nos EUA, no período de 31/07/2016 a 07/08/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1604 - de 22/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PCSC 72505/2016, MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR, matrícula nº 329131-6-01, ocupante do cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, da SSP, a se ausentar do país para participar do curso de Aplicação da Lei e Programa de Liderança, em El Salvador, no período de 15/08/2016 a 23/09/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1605 - de 22/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, c/c Decreto nº 655/16 e conforme processo nº SES 25334/2016, ARTUR HADDAD HERDY, matrícula nº 330084-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do ESC Congress 2016, na Itália, no período de 25/08/2016 a 02/09/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1606 - de 22/07/2016
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, c/c Resolução CPF nº 10/2012 e conforme processo nº EPAGRI 1684/2016, DEDIEL JÚNIOR AMARAL ROCHA, Pesquisador da EPAGRI, a se ausentar do país em viagem técnica, ao Peru, no período de 09/08/2016 a 11/08/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1607 - de 22/07/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SES, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SES 32954/2016, MARILENE ZABOT, matr. nº 308.089-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, lotada na ADR-DIONÍSIO CERQUEIRA, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2018.

ATO nº 1608 - de 22/07/2016
FAZER CESSAR, conforme processo nº DEINFRA 15000/2016, os efeitos do Ato nº 2668, publicado em 31/10/11, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, que colocou à disposição da SIE, VILSON SANTANA, matr. nº 246.095-5-01, lotado no DEINFRA, a contar de 18/07/2016.

ATO nº 1609 - de 22/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0301231-64.2016.8.24.0040 e nos termos do processo FCEE 2226/2016, MARIA VALDETE DE BEM MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 21ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1610 - de 22/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0301228-12.2016.8.24.0040 e nos termos do processo FCEE 2226/2016, ANA LUCIA DE BEM FLORES GOULART, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível MAG 7-A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 19ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 1611 - de 25/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 10985/2016, VAGNER ALONSO PACHECO, matr. nº 0650473-6-01, ASSESSOR DE DIRETOR, para responder pelo cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL, da SEF, em substituição ao titular, Graziela Luiza Meinchem, matr. nº 0360878-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/06/2016 a 25/06/2016.

ATO nº 1612 - de 25/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDC 2849/2016, LILIAN SIMONE ESTRUZANI QUEIROZ, matr. nº 0918734-0-01, para responder pelo cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS/FTG - 2, da SDC, em substituição à titular, Alessandra Maria de Oliveira Nolasco, matr. nº 0950257-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 16/08/2016 a 30/08/2016.

ATO nº 1613 - de 25/07/2016
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 10.073/96, alterada pela Lei nº 12.502/02, conforme processo SST 3930/2016, SOLANO CONCEIÇÃO CORREIA, como membro titular, em substituição a Anísio Chagas, e MARIA SOCORRO CORREIA, como membro suplente, em substituição a Débora Moroz Martins Abrascio, representantes das Igrejas Evangélicas, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, de 06.07.16 até 31.12.16.

ATO nº 1614 - de 25/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 3235/2016, VANESSA COSTA DE FREITAS, matr. nº 0379785-6-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DE PREVIDÊNCIA, nível DGS/FTG - 2, de Joinville, do IPREV, em substituição à titular, Marciana Kuminek, matr. nº 0670.372-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 15/08/2016 a 01/09/2016.

ATO nº 1616 - de 25/07/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o Governo do Estado do Paraná, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 14547/2016, LUCIA CABRAL ZIMMERMANN, matr. nº 339.458-1-02, ocupante do cargo

PÁGINA 6	DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.352	02.08.2016 (TERÇA-FEIRA)
de PROFESSOR, nível MAG-04/F, lotada na SED, em permuta com Emanuelle Richter da Luz, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2016.	1º Suplente: JOÃO BATISTA SARTORI (União Catarinense de Educação) 2º Suplente: DANÚZIO BRANDELERO (Associação Brasileira de Educação)	Lotação: Lages SUANI SILVA GERBER
ATO nº 1617 - de 26/07/2016 NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 5391/2016, JURANDIR ROSSI VIEIRA, para exercer o cargo de CONSULTOR GERAL, do GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.	Segmento Aprendizagem Titular: LISIANE BUENO DA ROSA (Centro De Integração Empresa Escola - CIEE) 1ª Suplente: MICHELE CRISTHINA SILVA (Rede Nacional de Aprendizagem - RENAPSI) 2º Suplente: DAIANA RAMOS (Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)	Função: Médico - Psiquiatra Lotação: Criciúma DANIEL PROENÇA FEIJO.
ATO nº 1618 - de 26/07/2016 AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, c/c Resolução CPF nº 10/2012 e conforme processos abaixo discriminados, os servidores da EPAGRI, a se ausentarem do país para participarem do Curso Regional de Capacitação Básica sobre Mejora por Mutaciones, em Cuba, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:	Segmento Meio Ambiente, Campo Titular: LEANDRO VIEIRA LUNELLI (União dos Escoteiros do Brasil) 1º Suplente: JONAS ANSOLIN (Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar) 2ª Suplente: ORNELLA BEATRIZ DI LULLO (União dos Escoteiros do Brasil)	ATO nº 1625 - de 28/07/2016 CONSIDERAR DISPENSADO, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR09 1722/2016, ALINE PERAZZOLI, mat. 0317048-9-03, da FG de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, da ADR-VIDEIRA, a contar de 29.06.16.
-Ramon Felipe Scherer, Pesquisador, EPAGRI 1686/2016; -Alexander de Andrade, Pesquisador, EPAGRI 1486/2016.	Segmento Empresarial Titular: FABIANO PENAFORT (Conselho Estadual do Jovem Empreendedor - CEJESC) 1º Suplente: MARCOS FELIPE DIAS BRINHOSA (Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas - FCDL) 2º Suplente: YURI DE SEIXAS KUZNIECOW (Federação das Empresas Juniores de SC - FEJESC)	ATO nº 1626 - de 28/07/2016 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 3366/2016, BRUNO LORENZ, mat. nº 0386399-9-01, para responder pelo cargo de GERENTE DO CONTENCIOSO JUDICIAL, nível DGS/FTG - 2, da IPREV, em substituição à titular, Letícia Machado Reis Tinoco Mendes, mat. nº 385.172-9-03, durante o usufruto de férias, no período de 25/07/2016 a 05/08/2016.
ATO nº 1620 - 26/07/2016 DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.865, de 12.01.16, conforme consta no processo SST 4112/2016, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE-SC:	Segmento Pesquisa e Apoio Titular: RODRIGO SZYMANSKI (Instituto Catarinense de Juventude - ICJ) 1º Suplente: JONATHAN VELHO BÚRIGO (Cáritas Brasileira Regional SC) 2º Suplente: ADRIANA SILVEIRA RUIZ DIAZ (Instituto Catarinense de Juventude - ICJ)	ATO nº 1627 - de 28/07/2016 CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCM 197/2016, a CLAUDIO MOREIRA DE SA NETO, mat. nº 0950583-0-02, do cargo de PILOTO DE AERONAVE DO GOVERNO DO ESTADO, da SCM, a partir de 30/07/2016.
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SST Titular: LEONARDO ULISSES MORAES Suplente: GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS Titular: ANA CAROLINA CORREA DE MACHADO Suplente: LUCIANA FARIA FACHINI SED Titular: SUZY DE CASTRO ALVES Suplente: ANDRÉA DE CASTRO ALVES SES Titular: MARLY DENISE WUERGES DE AQUINO Suplente: ALAN ALFREDO SCHOENINGER SOL Titular: ALINE MARIA FLOSS Suplente: DANIELA NUNES E CASTRO SJC Titular: ROSANA ROCHA MENDES Suplente: CRISTIANE ELLER SAR Titular: ROSANE CRISTINA JACQUES Suplente: JERUSA PAULA BEAL SDS Titular: GUSTAVO FERRER MONTEIRO DIOGO Suplente: ANDRÉ SADAMI ODA Coordenadoria Estadual da Juventude Titular: GUILHERME GEVAERD SILVESTRIN PONTES UDESC Titular: ALFREDO BALDUÍNO SANTOS Suplente: DOUGLAS CONTINI SMIELEWSKI	Segmentos Clubes de Serviço, Voluntariado Titular: IVAN VIEIRA PISETA (Rotaract Club) 1º Suplente: BERWARD EICKE JÚNIOR (Ordem Demolay) 2º Suplente: LEONARDO DE SOUZA ALEGRI (Rotaract Club)	ATO nº 1628 - de 28/07/2016 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 3409/2016, IOLITA RIBEIRO GOSS, mat. nº 0319462-0-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DE PREVIDÊNCIA, nível DGS/FTG - 2, da IPREV, em substituição ao titular, Augusto Cesar Ramos Vieira, mat. nº 0951316-7-02, durante o usufruto de férias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Segmento Religioso Titular: RENAN SCHLICKMANN (Movimento de Emaus da Arquidiocese de Florianópolis) 1º Suplente: MARISTELA DE OLIVEIRA FREITAS (Pastoral da Juventude de Santa Catarina - PJ) 2º Suplente: ÁUREO JÚNIOR (Movimento de Emaus da Arquidiocese de Florianópolis)	ATO nº 1621 - de 26/07/2016 FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 3686/2016, os efeitos do Ato nº 651, publicado em 01/04/16, que colocou à disposição da ALESC, ROBERTO LUIZ SALUM, mat. nº 166.809-9-01, lotado na SSP, a contar de 26/07/2016.	ATO nº 1629 - de 28/07/2016 FAZER CESSAR, conforme processo nº SEF 16187/2015, os efeitos do Ato nº 143, publicado em 18/01/13, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, IVAN GRAVE, mat. nº 360.905-7-01, lotado na SEF, a contar de 15/08/2016.
Segmento Partidário Titular: JUCIMAR GONÇALVÊS (Juventude do Partido Republicano Brasileiro - PRB) 1ª Suplente: IVANA LAÍS DA CONCEIÇÃO (Juventude do Partido dos Trabalhadores - JPT) 2º Suplente: LUIZ HENRIQUE DEBASTINI (União da Juventude Socialista - UJS)	ATO nº 1622 - de 26/07/2016 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FATMA 30552/2016, GUILHERME VENZKE SIMOES DE LIMA, mat. nº 0382008-4-03, para responder pelo cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/FTG - 2, de Rio do Sul, da FATMA, em substituição ao titular, Juliano Cesar Goral, mat. nº 0967229-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.	ATO nº 1630 - de 28/07/2016 FAZER CESSAR, conforme processo nº SJC 46389/2016, os efeitos do Ato nº 1143, publicado em 03/06/16, que colocou à disposição do Governo do Estado do Paraná, LEONARDO JOSE LAMARQUE, mat. nº 654.507-6-01, lotado na SJC, a contar de 05/07/2016.
Segmento Gênero Titular: ZAIRA DA SILVA CONCEIÇÃO (União Brasileira de Mulheres - UBM) 1ª Suplente: REBECA LUDMILA (União Brasileira de Mulheres - UBM) 2ª Suplente: GIOVANA VITO MONDARDO (União Brasileira de Mulheres - UBM)	ATO nº 1623 - de 26/07/2016 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FATMA 28883/2016, BRUNA EMANUELE MACCAGNAN, mat. nº 0963035-0-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/FTG - 2, DE Caçador, da FATMA, em substituição ao titular, Clésio Leonel Hossa, mat. nº 0398534-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 11/07/2016 a 24/07/2016.	ATO nº 1631 - de 28/07/2016 FAZER CESSAR, conforme processo nº FATMA 30184/2016, os efeitos do Ato nº 1450, publicado em 31/05/11, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, que colocou à disposição da FATMA, JEFFERSON ANDRE CONSTANTINO, mat. nº 095.0418-4-02, lotado na SDS.
Segmento Educação Titular: LUCAS SULZBACHER LACERDA (União Catarinense dos Estudantes)	ATO nº 1624 - de 27/07/2016 NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 948, publicada no DO de 26.11.13, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SEA/2013, e conforme consta no processo SEA 2199/2016, os abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, nas funções e lotações especificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração:	ATO nº 1632 - de 28/07/2016 DISPENSAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 46380/2016, VALCIR DECARLI, mat. 0383896-0-01, do cargo de GERENTE DO CENTRO DE TRIAGEM, nível FG/3, da SJC.
	Função: Médico - Clínico Geral Lotação: Itajaí GERUSA COELHO VAZ	ATO nº 1633 - de 28/07/2016 DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 46380/2016, RICARDO NORIVAL GUIMARÃES, mat. nº 0654131-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DO CENTRO DE TRIAGEM, nível FG - 3, da SJC.
		ATO nº 1634 - de 28/07/2016 NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial deferida nos autos da Apelação nº 0502239-22.2011.8.24.0023, e conforme consta no processo PCSC 85615/2016, JAMERSON DOS SANTOS PRAXEDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, no âmbito da PCSC/SSP, nos termos do Edital de Concurso nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010.

ATO nº 1635 - de 28/07/2016
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SST 4154/2016 e 4155/2016, as pessoas relacionadas abaixo, a contar de 01/08/2016:

- GERALDO BUOGO, mat. nº 0980367-0-01, do cargo de CONSULTOR ESPECIAL DE AÇÕES SOCIAIS, nível DGS/FTG-1, da SST.
- PABLINE EVELYN COELHO LEMKE SCHRADER, mat. nº 0357945-0-02, do cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, nível DGS/FTG-1, da SST.

ATO nº 1636 - de 28/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SST 4155/2016 e SST 4154/2016, as pessoas relacionadas abaixo, da SST, a contar de 01/08/2016:

- GERALDO BUOGO, mat. 0980367-0-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, nível DGS/FTG-1.
- PABLINE EVELYN COELHO LEMKE SCHRADER, mat. 0357945-0-02, para exercer o cargo de CONSULTOR ESPECIAL DE AÇÕES SOCIAIS, nível DGS/FTG-1.

ATO nº 1637 - de 28/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0301324-52.2016.8.24.0064 e nos termos do processo SJC 47743/2016, SIMONE DE SOUZA SANTANA, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, nível 1, Região 1, na SJC, nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

ATO nº 1638 - de 28/07/2016
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR14 1653/2016, JOCENY POSSAS CASCAES, mat. 0174104-7-01, da FG de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, da ADR-Ibirama, a contar de 02/07/2016.

ATO nº 1640 - de 28/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à antecipação da tutela deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0016697-08.2012.8.24.0075, conforme consta no processo SED 13280/2016, SUSANA CARDOSO MACHADO, para exercer o cargo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na EEB Sagrado Coração de Jesus, no município de Tubarão, no âmbito da SED, nos termos do Edital nº 066/2004.

ATO nº 1641 - de 28/07/2016
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 35415/2016, MANOEL DE MEDEIROS MACHADO, mat. 0980368-8-01, do cargo de GERENTE MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO, nível DGS/FTG-2, de Joinville, da SES, a contar de 01/08/2016.

ATO nº 1642 - de 28/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 35415/2016, VALDEMAR MANNES, para exercer o cargo de GERENTE MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO, nível DGS/FTG - 2, da SES, a contar de 01/08/2016.

ATO nº 1643 - de 28/07/2016
CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR14 1748/2016, ROSANI SCHURT, mat. 0264020-1-06, que exerce a FG de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, da ADR-Ibirama, a contar de 02/07/2016.

ATO nº 1644 - de 28/07/2016
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 3728/2016, AARÃO LUIZ SCHMITZ JUNIOR, para exercer o cargo de GERENTE DE PROJETOS, nível FG - 2, da SEA.

ATO nº 1645 - de 28/07/2016
NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Apelação nº 0330953-68.2014.8.24.0023, e conforme consta no processo PCSC 81256/2016, MARCELO RICARDO COLAÇO, para exercer o cargo de provimento efetivo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, no âmbito da PCSC/SSP, nos termos do Edital de Concurso nº 001/SSP/DGPC/ACA-DEPOL/2014.

ATO nº 1646 - de 28/07/2016
NOMEAR, com base no art. 4º, inciso III, § 6º, da Lei nº 14.367/08, e conforme processo SCC 5418/2016, RAPHAEL KALIL DAB-DAB NETO, para completar mandato de Evandro Cezar Santos, representante do setor de restaurantes e outros serviços de alimentação (ABRASEL), como membro do Conselho Estadual de Turismo.

ATO nº 1647 - de 28/07/2016
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SPG 668/2016, as pessoas relacionadas abaixo, da SPG, a contar de 01.08.16:

- LUZ MARINA STRADIOTTO STECKER, mat. nº 0300257-8-04, do cargo de GERENTE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA, nível DGS/FTG-2, da SPG.
- THOBIAS LEÔNCIO ROTTA FURLANETTI, mat. nº 0956851-4-02, do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, nível DGS/FTG-2, da SPG.

ATO nº 1648 - de 28/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SPG 668/2016, as pessoas relacionadas abaixo, da SPG, a contar de 01.08.16:

- LUZ MARINA STRADIOTTO STECKER, mat. 0300257-8-04, para exercer o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, nível DGS/FTG-2.
- THOBIAS LEÔNCIO ROTTA FURLANETTI, mat. 0956851-4-02, para exercer o cargo de GERENTE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 1649 - de 28/07/2016
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SOL 2725/2016, DANIELA NUNES E CASTRO, mat. nº 0950222-0-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO TURISMO, nível FG - 3, da SOL.

ATO nº 1650 - de 28/07/2016
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 43227/2016, as pessoas relacionadas abaixo, da SJC:

- GERALDO ALEXANDRE TRUPPEL MEDEIROS, mat. nº 0973701-4-01, do cargo de MESTRE DE OFICINA, nível DGI/1, da Diretoria da Penitenciária de Florianópolis .
- MARIO AUGUSTO SOUZA, mat. nº 0953272-2-01, do cargo de MESTRE DE SERVIÇO, nível DGI/1, Diretoria da Penitenciária de São Pedra de Alcântara.

ATO nº 1651 - de 28/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 43227/2016, as pessoas relacionadas abaixo, da SJC:

- GERALDO ALEXANDRE TRUPPEL MEDEIROS, mat. 0973701-4-01, para exercer o cargo de MESTRE DE SERVIÇO, nível DGI-1, da Diretoria da Penitenciária de São Pedro de Alcântara.
- MARIO AUGUSTO SOUZA, mat. 0953272-2-01, para exercer o cargo de MESTRE DE OFICINA, nível DGI-1, Diretoria da Penitenciária de Florianópolis.

ATO nº 1652 - de 28/07/2016
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SST 4094/2016, ANASTÁCIO AGAPITO KATCIPIS, mat. nº 0239366-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, nível FG - 2, da SST, a contar de 13/07/2016.

ATO nº 1653 - de 28/07/2016
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SST 4095/2016, JERÔNIMO LUIZ DUARTE MAIA, mat. nº 0235995-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO, nível FG - 2, da SST, a contar de 13/07/2016.

ATO nº 1654 - de 28/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 34810/2016, GRASIELA GARRET DA SILVA, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS, nível DGS/FTG - 2, da SES.

ATO nº 1655 - de 28/07/2016
FAZER CESSAR, conforme processo nº SDR27 5112/2016, os efeitos do Ato nº 679, publicado em 03/04/14, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, que colocou à disposição da ADR-LAGES, SALETE ROSSI, mat. nº 244.775-4-01, lotado na SSP.

ATO nº 1656 - de 28/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 1273/2016, THOMAZ BORDIGNON, para exercer o cargo de GERENTE FINANCEIRO, nível DGS/FTG - 2, da SIE.

ATO nº 1657 - de 28/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo IGP 15775/2016, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, da SSP:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação dos abaixo relacionados, efetuada por intermédio do Ato nº 1412, publicado no DO de 13.07.16, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Criminalístico, por não terem tomado posse no prazo legal:

LOTAÇÃO: CRICIÚMA
910026654 CAMILA SILVA BRIGIGO

LOTAÇÃO: FLORIANÓPOLIS
922949861 RENAN MEDEIRO PAZ

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os art. 17, da Lei nº 6.843/86 e tendo em vista o resultado do concurso público de que trata o Edital nº 001/2014 do Instituto Geral de Perícias/SSP, cuja homologação foi publicada no DO de 01.12.14, por intermédio da Portaria nº 263/GAPES/DIAF/SSP, os abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento efetivo de Auxiliar Criminalístico, da SSP, nos municípios de lotação abaixo especificados:

LOTAÇÃO: CRICIÚMA
930472985 BEATRIZ PAVEI BEZ BATTI

LOTAÇÃO: FLORIANÓPOLIS
934337461 GLACIELA EGER DA SILVA

ATO nº 1658 - de 29/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 11313/2016, MICHELE PATRICIA RONCALIO, mat. nº 0360887-5-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL, nível FG - 2, da SEF, em substituição ao titular, Flavio George Rocha, mat. nº 0650535-0-01, durante o usufruto de licença paternidade e férias, no período de 26.06.16 a 10.07.16 e 11.07.16 a 09.08.16, respectivamente.

ATO nº 1659 - de 29/07/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 2250/2016, RUBENS FEIJÓ, mat. nº 0239105-8-01, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível DGS/FTG - 2, da FCEE, em substituição à titular, Rosa de Lima Hillesheim Reginaldo, mat. nº 0305771-2-05, durante o usufruto de férias, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016.

ATO nº 1660 - de 29/07/2016
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR13 1595/2016, ROSANI NUNES DE SOUZA, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS RURAIS E URBANAS, nível DGS/FTG - 2, da ADR-ITUPORANGA, a contar de 01/08/2016.

ATO nº 1661 - 29/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDR01 1844/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da ADR-São Miguel do Oeste, a contar de 30.06.16, tornando sem efeito o Ato nº 1368, publicado em 30.06.16:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, MOACIR GERVÁSIO MARTELLO, matrícula nº 0230.286-1-04, do cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MOACIR GERVÁSIO MARTELLO, matrícula nº 0230.286-1-04, para exercer a FG de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MO-ACIR GERVÁSIO MARTELLO, matrícula nº 0230.286-1-04, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE EDUCACÃO, nível DGS/FTG-2 .

ATO nº 1662 - de 29/07/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da CASAN, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº EPAGRI 1629/2016, RODRIGO FELTRIN FERNANDES, lotado na EPAGRI, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01.08.16 a 31.12.18.

ATO nº 1664 - 29/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do processo nº SES 58174/2015 e Parecer nº PAR 271/16- PGE, resolve CONHECER do Recurso de Reconsideração de Ato Interposto por NILSON NELSON MACHADO, mat. 242.331-6, e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, para ALTERAR a pena de DEMISSÃO, aplicada por intermédio do Ato nº 2185, publicado em 1709.15, convertendo-a para a de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, uma vez que não ficou demonstrado a existência da intenção em abandonar o seu cargo.

ATO nº 1665 - 29/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e diante da previsão do art. 72, da Lei Complementar nº 491/2010, e o constante no processo nº FCEE 1053/2014, resolve CONHECER do pedido de reconsideração interposto por ELOIR MARIA CARLESSO, mat. 263.607-7-03, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, para manter a pena de demissão e a incompatibilização para o exercício de cargo ou emprego público pela prazo de 04 (quatro) anos, uma vez que os depoimentos de fls. 561/566 demonstram reiteradas práticas e comportamentos incompatíveis com as condutas impostas aos membros do magistério público.

ATO nº 1666 - 29/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e diante da previsão do art. 72, da Lei Complementar nº 491/2010, e o constante no processo nº FCEE 1053/2014, resolve CONHECER do pedido de reconsideração interposto por FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA, mat. 295.286-0-03, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, para manter a pena de demissão e a incompatibilização para o exercício de cargo ou emprego público pela prazo de 04 (quatro) anos, uma vez que os depoimentos de fls. 561/566 e depoimentos prestados pelos pais de alunos de fls. 651/658, comprovam que houve grave transgressão à Lei nº 6.844/86.

ATO nº 1667 - 29/07/2016
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e diante da previsão do art. 72, da Lei Complementar nº 491/2010, e o constante no processo nº FCEE 1053/2014, resolve CONHECER do pedido de reconsideração interposto por NEIVA TEREZINHA SUFIATTI, mat. 228.267-4-04, e VIRGINIA MENDONÇA SOARES, mat. 252.802-5-02, para DAR PROVIMENTO PARCIAL para afastar as penas de DEMISSÃO, substituindo-as pela de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, tendo em vista que os depoimentos não são suficientes para demonstrar qualquer infração prevista no artigo 167, mas tão somente aos artigos 160 e 166 da Lei nº 6.844/86.

ATO nº 1668 - de 29/07/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do IPREV, para exercer cargo comissionado, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SCC 5600/2016, SADI ANTONIO ERLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo Operacional, lotado na CASAN, com ônus da remuneração e em cargos patronais ressarcidos à origem, no período de 02.08.16 a 31.12.16.

ATO nº 1669 - de 01/08/2016
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 45197/2016, ALCIONI URZELI BION NUNES, mat. nº 0232649-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DOS SERVIÇOS TÉCNICO JURÍDICOS, nível DGS/FTG -3, da SJC, em substituição ao titular, Paulo Henrique da Silveira, mat. nº 0383893-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 16/07/2016 a 14/08/2016.

ATO nº 1670 - de 01/08/2016
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SEA, para atuar na Perícia Médica de Lages, de acordo com o Decreto 1073/2012, MARICI SOUZA JEREMIAS, mat. nº 0278993-0-03, lotada na SES, com ônus para o órgão de destino, no período 01.08.16 a 31.12.18.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 393072

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB/Nº 48/2016 **13.07.2016O**
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 92, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, RESOLVE: **DESIGNAR: GUILHERME WENDHAUSEN PEREIRA**, matrícula nº 393.645-7-01, Gerente de Gestão de Pessoas,Humanh **SUELY SILVA DIAS**, matrícula nº 156.543-5-01, Técnico em Atividades Administrativas, **JOSÉ RICARDO HERTER**, matrícula nº 319.428-0-01, Técnico em Atividades Administrativas, **GIGLIOLA ARAUJO SIQUEIRA DA COSTA**, matrícula nº 954.014-8-01, Técnico em Atividades Administrativas, **INGRID ELISABETH HAMMERSCHMIDT**, matrícula nº 329.094-8-02, Assistente Jurídico, **CLARICE GANZO PIRES**, matrícula nº 237.558-3-01, Técnico em Atividades Administrativas, **ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 955.068-2-01, Contador, **IZITA MARIA MARTINS FARIAS**, matrícula nº 292.921-0-02, Assistente Jurídico, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 241.829-0-01, Técnico em Atividades Administrativas, **ROBERTA SILVEIRA DA SILVA PICCINI**, matrícula nº 957.398-4-01, Assistente Jurídico, todos com exercício na Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA PGE**, para garantir a aplicação da tabela de temporalidade, bem como suas atualizações necessárias, cessando as designações da Portaria 58/2011.

Florianópolis, 13 de julho de 2016
JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 392920

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Monique Ribeiro Bonfante; CPF: 099.626.539-24; TC 012/2015; Data da Rescisão: 29.07.2016
Cod. Mat.: 392864

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26 de setembro de 2013. **Estagiária:** Silene de Nazaré Ribeiro de Souza; CPF: 713.643.662-15; TC 105/2016; Início: 01/08/2016; Valor: 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC**.
Cod. Mat.: 392943

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária:** Paola Antunes Pereira; CPF: 093.241.829-51; Termo de Compromisso nº 012/2016; Data da Rescisão: 31/07/2016.
Cod. Mat.: 392960

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 584 – de 21/07/2016
TRANSFERIR, para a Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville a administração de parte do 11º andar do Edifício Manchester, correspondente a área de 330,95 m², matriculada sob os nos 7.934 e 18.915 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrada na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 03341. Torna nula a Portaria n. 611, de 08/10/2007.

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 393073

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 3609 da Secretaria de Estado da Administração, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário: Janaina Zilda Vigano**; CPF: 035.983.797-76; Termo de Compromisso nº 311; Início: 01/08/2016; Valor: 430,00; Lotação: GESAO.
Cod. Mat.: 392929

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 2700 da Secretaria de Estado da Administração, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário: Gabriela Kluge Moraes**; CPF: 079.715.079-09; Termo de Compromisso nº 312; Início: 01/08/2016; Valor: 500,00; Lotação: DGPA.
Cod. Mat.: 393064

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JULHO DE 2016.
O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, e a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, **RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de 60 dias, a Portaria nº 85/2016, de 09/06/2016, publicada no DOE nº 20.315, em 10/06/2016, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 29 de julho de 2016.
GERALDO CESAR ALTHOFF
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 392893

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITACAO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: 08806224905 ISABELLA CORREA SILVANO; Termo de Compromisso nº 016/2015; Início:08/08/2016; 08793789998 JEFERSON ROSA FAGUNDES; Termo de Compromisso nº 003/2016; Início:01/08/2016;
Cod. Mat.: 393044

Casa Civil

Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados

PORTARIA Nº 010/2016 – de 01/08/2016
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e de acordo com a Lei nº 16.968, de 19 de julho de 2016, **LUIZ HENRIQUE POLETTTO**, matrícula nº 951.565-8, como Ordenador

Secundário do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais, bem como, assinar empenhos, estornos, cheques, ordens de pagamentos, notas de liquidação e ordem bancária na Unidade Gestora 410095, a contar do dia 20 de julho de 2016.

CELSO ANTONIO CALCAGNOTTO

Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados
Cod. Mat.: 393052

Desenvolvimento Econômico Sustentável

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL- SDS REPRESENTADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À PIRATARIA - CECOP E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC). EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO: O presente termo aditivo objetiva apenas efetuar a prorrogação do prazo de vigência, alterando a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 17/2012 que a este deu causa, no sentido de apresentar como termo final para a conclusão do objeto, a data de 27 de julho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 27 de julho de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antônio Schmitt pelo CECOP e Marcus Tomasi pelo UDESC.
Cod. Mat.: 393049

Educação

PORTARIA P/1977 - de 27/07/2016
PRORROGAR, conforme Processo SDR25 2822/2016, os efeitos da Portaria P/1388, publicada no Diário Oficial de 13/07/2011, que concedeu licença sem remuneração, a RITA ADRIANA KOVALESKI, matr. 0373455-2-01, ANALISTA TECNICO EM GESTAO EDUCACIONAL, nível 11/A, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/07/2016 a 03/07/2017.

PORTARIA nº 1978 27/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR04 4249/2016, da Portaria P/4891 de 17/04/00, de admissão em caráter temporário, TANIA DALASTRA MAFFISSONI, matr. 257942-1-02, município de CORONEL FREITAS, a partir de 13/04/2000, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 1979 27/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR29 1157/2016, da Portaria P/8744 de 06/06/95, de admissão em caráter temporário, ELUIZA FATIMA CAMPOES, matr. 234163-8-03, município de PALMITOS, a partir de 01/07/1995, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1980 - de 27/07/2016
RETIFICAR, conforme Processo SDR15 3990/2016, a Portaria P/7154 de 09/07/2002, que dispensou da Portaria P/2377 de 25/03/02, de admissão em caráter temporário, ERONILDES SCHULTZ SOUSA, matr. 204431-5-01, município de BLUMENAU, na parte referente a data fim da dispensa, que deverá ser: a partir de 30/05/2002.

PORTARIA P/1981 - de 27/07/2016
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERACAO, art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 15355/2016, a TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, matr. 0324942-5-04, PROFESSOR, nível 04/E, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 13/08/2016 a 12/08/2018, conforme Parecer Jurídico nº 013/2012 (por motivo de saúde).

PORTARIA P/1982 - de 27/07/2016
CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo SDR23 5313/2016, os efeitos da P/370, publicada no D.O. n. 19281 de 28/02/2012, de admissão de caráter temporário de CARINA VIEIRA FERREIRA, matr. 0389470-3-01, na 754000220200 - EEB DAVID PEDRO ESPINDOLA - BARRA VELHA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 21/12/2012 a 20/03/2013 da licença gestação.

PORTARIA P/1983 - de 27/07/2016
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 14805/2016, para atuar na 746000000000 - SED/DIRETORIA DE EDUCACAO SUPERIOR

- FLORIANOPOLIS, a DORIS ELOISA CATTO FREITAS DA SILVA, matr. 0346148-3-02, (701) - nível 04/C, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) 779001024900 - EEB OSMAR CUNHA - FLORIANOPOLIS, a partir de 01/08/2016.

PORTARIA nº 1984 27/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR19 3775/2011, da Portaria P/6892 de 17/05/00, de admissão em caráter temporário, ANA MARIA FERNANDES MACIEL, matr. 297496-7-01, município de GAROPABA, a partir de 05/09/2000, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 1985 27/07/2016
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SED 6187/2015, ROSILDA MOREIRA, Matrícula 0216501-5-01, para atuar em caráter temporário, Município de FLORIANÓPOLIS, no período de 21/02/1994 A 31/12/1994, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1986 - de 27/07/2016
RETIFICAR, conforme Processo SDR15 3122/2016, a Portaria P/1813 de 12/07/2016, que considerou tornado sem efeito a Portaria P/4335 de 28/04/04, de admissão em caráter temporário, IVAIR LOURENÇO FONTANA LOBO, município de BLUMENAU, na parte referente a matrícula do servidor, que deverá ser: matrícula 315753-9-01.

PORTARIA nº 1987 27/07/2016
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SDR23 3700/2016, DALVA DOMINONI, Matrícula 234074-7-01, para atuar em caráter temporário, Município de JOINVILLE, no período de 01/03/90 a 01/05/90 e de 18/02/91 a 28/02/91, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 1988 27/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR04 5898/2015, da Portaria P/6428/94/SEC de 13/06/94, de admissão em caráter temporário, LEANDRA DA LUZ, matr. 263417-1-02, município de CHAPECO, a partir de 30/04/94, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1989 - de 27/07/2016
CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6745, de 28/12/85, conforme Processo SED 3005/2015, do Contrato de Trabalho, de acordo com o artigo 443, da C.L.T. (Decreto Lei nº 5.452, de 01/05/43) e a Lei nº 5.107, de 13/09/66, enquadrada por Transposição na Categoria Funcional de Telefonista, nível PE-SAU-3-C, ALBERTINA PICOLLI, matr. 135890-0, município de FLORIANÓPOLIS, a partir de 20/05/1984.

PORTARIA P/1990 - de 27/07/2016
RETIFICAR, conforme Processo SDR27 5797/2015, a Portaria P/1354 de 24/05/2016, de admissão em caráter temporário, de MARIZA OLIVEIRA WOLFF, matr. 205928-2, município de OTACILIO COSTA, na parte referente ao período da admissão, que deverá ser: 01/06/86 a 31/12/87, conforme a ficha financeira.

PORTARIA P/1991 - de 27/07/2016
RETIFICAR, a alteração de carga horária efetuada pela Portaria P/465 de 07/03/2016, de PATRICIA RACHADEL MANZKE, matr. 387369-2-02, na parte referente a data fim, que deverá ser: 31/01/2016, tornando sem efeito a Portaria P/1633 de 23/06/2016.

PORTARIA P/1992 de 27/07/2016
DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SDR24 00002374/2016, os Servidores Públicos Civis e Estáveis: EDITE PEREIRA TIEDT, matrícula nº 147.292.5.01, ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, com de 40 h. JURACI DE ALMEIDA MATOS, matrícula nº 0182456-2-02, ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, com 40h. HELENA VOIGT DALLABONA, matrícula nº 368.164.5.02, ocupante do Cargo de Consultor Educacional, GR/NV/REF: 29/07/03, com 40 h, todas lotada na SDR de Jaraguá do Sul, para sob a Presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pelo professor (M. H.S.), matrícula nº 354.096.0.03/04, GR/NV04/A e GR/NV07/A, função de professor, em exercício na EEB. Holando Marcelino Gonçalves, município de Jaraguá do Sul e, na função de Assessor de Direção EEB. Miguel Couto, município de Schroder, pois o mesmo, teria segundo Boletim de Ocorrência e Atas de Reunião, levado o aluno (B. R.S) em sua casa, pedido que o aluno ingerisse um comprimido azul para evitar alergia no corpo, provocada pelo gesso, deitasse na cama sem camisa, colocou a mascara de gesso no rosto e no tórax, após retirou a bermuda e a cueca e passou a mão nos órgãos genitais, pediu para o aluno ficar em pé pegou a mão e passou no seu órgão genital e, caso seja devidamente comprovado contraria o disposto nos artigos 163, 166, inciso V e 167 XII, da Lei nº 6.844/86. A comissão deverá se instaurar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e

a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1993 de 27/07/2016
AFASTAR PREVENTIVAMENTE do exercício do cargo, por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no DOE, sem prejuízo da remuneração, conforme Processo SDR24 00002374/2016, de acordo com o art. 76, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, o professor (M. H.S.), matrícula nº 354.396.0.03 e 04, GR/NV04/A e GR/NV07/A, em exercício na EEB. Holando Marcelino Gonçalves, município de Jaraguá do Sul e na função de Assessor de Direção EEB. Miguel Couto, município de Schroder, por medida cautelar.
O Servidor afastado deverá ficar à disposição da Secretaria de Estado da Educação e da Comissão Processante, durante o horário normal do expediente, devendo comparecer às audiências designadas e aos interrogatórios, a contar da ciência deste ato.

PORTARIA P/1994 - de 27/07/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve: **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SDR24 1300/2016, instituída pela Portaria P/1515, de 13/06/2016 no DOE nº 20.321, pg. 06 de 20/06/2016, da seguinte forma: substituição de JANAINA PATERNO GONCALVES, mat. nº 0274094-0-03, ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, por JURACI DE ALMEIDA MATOS, mat. nº 0182456-2-01, SUPERVISOR ESCOLAR, ambas lotadas na SDR de Jaraguá do Sul.

PORTARIA P/1995 de 27/07/2016
DESIGNAR, tendo em vista o que consta no Processo Nº SDR07 000913/2015, os servidores públicos civis e estáveis: CRISTIANE DORINI, matrícula nº 374.112.5.01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF: 98/32/01, lotada na SDR07, com C.H. de 40h; LARISSA MENDES DA SILVA, matrícula nº 246.922.0.03, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Pedagógico, GR/NV/REF: 29/07/01, com C.H. de 40h, para, sob a Presidência do primeiro, constituir, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO, na forma do artigo 12, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, com a finalidade de apurar o excesso de faltas desde o ano de 2014, praticadas pela servidora professora (S.R.M. T.), matrícula nº 308.927-4-03, lotada na EEB Mater Dolorum, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, GR/NV:7/A, que a partir de 29/12/2014, quando do término da Licença Tratamento de Saúde, não retornou mais ao trabalho, nem apresentou justificativa a escola, ocasionando assim ABANDONO, o que em sendo devidamente comprovado contraria o disposto no artigo 163 c/c artigo 166, inciso V e artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6.844/86, combinado com o artigo 13, § 2º, da Lei Complementar nº 491/10. A comissão deverá ser instaurada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da Publicação desta no Diário Oficial do Estado, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 491/2010, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, se as circunstâncias exigirem, tudo de acordo com o disposto no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº 491 de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1996 de 27/07/2016
DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SDR13 00001111/2016, os Servidores Públicos Civis e Estáveis: ELMA MENDES GUEDERT, matrícula nº 252.342-6, cargo de Orientadora Educacional, GR/NV: 04/G LOURDES RICHETTI, matrícula nº 312.260-3-04, cargo de professor, GR/NV 04/B, lotadas na SED, e MELANIA EFFTING PAVANELLO, matrícula nº 260.641-0-02, ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/05, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama, sob a Presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pelo professor (R. L. M.), matrícula nº 0344.535-6-03, atualmente readaptado na EEB. Presidente Tancredo Neves, com 40 (quarenta) horas, município de Ituporanga atuando também na EEB. Hermes Fontes, com carga horária de 20 (vinte) horas, município de Petrolândia/SC, pois o mesmo, segundo Inquérito Civil nº 06.2016.00002801-7, teria solicitado vantagens sexuais em troca de boas notas, junto aos alunos (C. D.da Silva) (F.F.), (R.M), (N.H. J), (A.G.Z.), (C.A. G), (D.A. G), (C. D da S.), (J.C. S), (E.L. B), (J.C.D. G), (C.M), (G.N), com idade entre 11e 16 anos da EEB. Frederico Rolla, nos anos de 2006 a 2014, município de Atalanta/SC, e, caso seja devidamente comprovado contraria o disposto nos artigos 166, inciso V e 167 XI, da Lei nº 6.844/86. A comissão deverá se instaurar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão,

admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1998 - de 28/07/2016
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 15943/2016, para atuar na 119040000000 - SED/GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - FLORIANOPOLIS, a JOAO JOSE DE SOUZA JUNIOR, matr. 0289906-0-03, (701) - nível 03/A, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) 779000038320 - EEB JUSCELINO KUBITS-CHEK - FLORIANÓPOLIS, a partir de 01/08/2016.

PORTARIA P/1999 - de 28/07/2016
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 15882/2016, para atuar na 050070000000- COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS- FLORIANOPOLIS, a CATIA REGINA DALMOLIN, matr. 0215644-0-04, (701) - nível 04/D, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) 779000020700 - EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANÓPOLIS, a partir de 01/08/2016.

PORTARIA nº 2000 28/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR04 2669/2015, da Portaria P/2376/86/SE de 19/03/86, de admissão em caráter temporário, LORIANE ENDERLE BIANCHI, matr. 163040-7-01, município CHAPECÓ, a partir de 12/02/87, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 2001 28/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR24 2576/2016, da Portaria P/12120 de 30/06/95, de admissão em caráter temporário, SONIA APARECIDA DA COSTA, matr. 186275-8-02, município de LAGES, a partir de 01/08/95, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 2002 28/07/2016
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SDR05 5333/2015, CLAUDETE GALON ZIMMER, Matrícula 0201257-0-01, para atuar em caráter temporário, Município de XAXIM, no período de: 02/09/94 13/12/94, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2004 - de 28/07/2016
CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo SDR17 4853/2016, os efeitos da P/3141/96 de 18/04/96, de admissão de caráter temporário de SANDRA MARA MARINI, matr. 0186864-0-01, na 805000633040 - EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/01/1997 a 24/02/1997 na licença gestação.

PORTARIA nº 2005 28/07/2016
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SDR02 1634/2016, MARIA TEREZINHA DA SILVA, Matrícula 0282517-1-02, para atuar em caráter temporário, no município de PINHALZINHO, no período de: 09/02/94 a 31/12/94, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 2006 28/07/2016
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SDR36 974/2016, MAURICEA CUNHA MARQUES, Matrícula 0280399-2-01, para atuar em caráter temporário, no município de TUBARÃO, no período de: 01/09/94 a 31/12/94, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº 2007 28/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR26 290/2016, da Portaria P/4950/SED de 11/04/95, de admissão em caráter temporário, SANDRA MARA DE ANDRADE, matr. 278509-9-01, no município de CANOINHAS, a partir de 01/03/95, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2008 - de 28/07/2016
CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo SDR21 7612/2015, os efeitos da P/10516/87/SE de 07/08/87, de admissão de caráter temporário de VALDECI DOS SANTOS, matr. 183372-3-01, na 752000142730 - EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE - URUSSANGA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 04/05/1987 a 01/09/1987, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2011 - 29/07/2016
CONSIDERAR CONCEDIDO , conforme processo SDR27 2301/2016, o Progresso Funcional Horizontal, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139 de 28/10/1992, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 11/08/09, ao(a) servidor(a) IVANIR HARMEL DE SOUZA, matrícula nº 0361656-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível MAG-10-C, passando a ocupar o nível referência MAG-10-E, a contar de 01/07/2014.

PORTARIA P/2012 - 29/07/2016
CONSIDERAR CONCEDIDO , conforme processo SED132/2016,

o Progresso Funcional Horizontal, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139 de 28/10/1992, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 11/08/09, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GRUNER ROCHA, matrícula nº 0167790-0-01, ocupante do cargo de Professor MAG-03-F, passando a ocupar o nível referência MAG-03-G, a contar de 03/02/2014.

PORTARIA 2013 29/07/2016
EXCLUIR, da portaria P/2711/2014, publicada no DOE nº 19.929, de 23/10/2014, que concedeu o progresso funcional horizontal, CLAUDIA MULLER DE S. THIAGO, matr. 0329801-9-02, porque contraria o regulamentado no Decreto nº 3.593/2010, devendo permanecer no cargo/nível/referencia MAG-10-C.

PORTARIA P/2014 - de 29/07/2016
RETIFICAR, conforme Processo SDR23 7456/2015, a Portaria P/1070/88/SE de 29/01/88, que considerou dispensada da admissão em caráter temporário, de VANIA MACHADO, matr. 188594-4-01, município de ITAJAÍ, na parte referente ao número da Portaria a ser dispensada, que deverá ser: Portaria P/18564/87 de 24/11/87.

PORTARIA nº 2015 29/07/2016
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR21 4117/2016, da Portaria P/43217/90/SEE de 27/08/90, que designou para exercer a função de Auxiliar de Diretor nível CAS-6, do grupo Chefia e Assistência Subalterna, a MARIA IVONE JOSE DA ROCHA NIEHUES, matr. 187076-9-01, município de CRICIÚMA, a partir de 16/10/91.

PORTARIA P/2016 de 29/07/2016
DESIGNAR, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº SDR09 00001641/2016, os Servidores Públicos Cíveis e Estáveis SUSANE TRINDADE MONTEIRO, matrícula nº324.836.4.03, ocupante do Cargo de Professor, GR/NV/RF:29/10/04, com C.H. 40h, GREICI APARECIDA MEZAROBÁ , matrícula nº 373.356.4.01, ocupante do Cargo de Analista Técnico em Gestão, GR/NV: 98/12/03,com C.H. 40h, , ADRIANE RAQUEL DOS SANTOS, matrícula nº 201.166-2-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, GR/NV/04/G, com 40 h, todas, todas lotadas na GERED de Videira, para sob a presidência da primeira constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pelo professor (D.L.C.),matrícula nº 294.538-4-03, na função de professor, GR/NV 05/G em exercício na EEB. Governador Lacerda, com 40(quarenta) horas, município de Videira/SC, pois segundo Inquérito Civil SIG nº 06.2016.00004338-4, teria entrado no vestiário feminino quando as alunas estavam se trocando; enviou vídeo inadequado para o grupo de estudo do Whatsapp de alunos; pediu para frequentarem os treinos de vôlei de bermuda, mas sem calcinha; passava a mão no corpo destas; fazendo sentarem em seu colo; proferindo insinuações de cunho sexual. A comissão deverá se instaurar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

EDUARDO DESCHAMPS
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 392881

PORTARIA P/2003 - de 28/07/2016
INCLUIR, de acordo com o Processo nº SDR17 4853/2016, na portaria P/2734/97, publicada no DOE nº 15.662 de 25/04/97, de admissão em caráter temporário, o nome da servidora SANDRA MARA MARINI, matr. 0186864-0-01, com o período de 25/02/97 a 30/12/97, no município de ANCHIETA.

EDUARDO DESCHAMPS
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 392901

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA Nº 075/2016
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832,

de 9 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:
I – Processo SED 8650/2016 de procedência da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC) – Joaçaba - SC, que trata de Retificação do Parecer CEDB/CEE/SC nº 51/2004, deliberado nos termos do Parecer CEDB/CEE/SC nº 069, aprovado em 04/07/2016;
II – Processo SED 10474/2016 de procedência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí – Itajaí - SC, que trata de consulta quanto à validade dos históricos e certificados expedidos pela Cooperativa de Educação de Professores Especialistas (COOPE), por meio do Ofício nº 085/Procuradoria/2016, deliberado nos termos do Parecer CLN/CEE/SC nº 071, aprovado em 05/07/2016;
III – Processo SDR03 754/2016 de procedência de Geração Cursos Ltda. ME – Pinhalzinho - SC, que trata de atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, oferecido no Geração Cursos, Município de São Lourenço do Oeste, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 077, aprovado em 11/07/2016;
IV – Processo SED 1326/2016 de procedência do Centro de Ensino Profissionalizante Vida (CEPROVI) – Florianópolis - SC, que trata de solicitação de orientações objetivando obter acesso ao Sistema Nacional de Informação de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 078, aprovado em 11/07/2016;
V – Processo SDR27 3753/2016 de procedência do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis - SC, que trata de atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Informática e Comunicação, oferecido pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) Renato Ramos da Silva, Município de Lages – SC, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 079, aprovado em 11/07/2016;
VI – Processo SDR27 3754/2016 de procedência do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis - SC, que trata da atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, oferecido pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) Renato Ramos da Silva, Município de Lages – SC, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 080, aprovado em 11/07/2016;
VII – Processo SDR27 3755/2016 de procedência do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis – SC, que trata da atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, oferecido pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) Renato Ramos da Silva, Município de Lages – SC, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 081, aprovado em 11/07/2016;
VIII - Processo SDR27 3756/2016 de procedência do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis – SC, que trata da atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, oferecido pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) Renato Ramos da Silva, Município de Lages – SC, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 082, aprovado em 11/07/2016;
IX – Processo SDR27 3757/2016 de procedência do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis – SC, que trata da atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Análises Químicas, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, oferecido pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) Renato Ramos da Silva, Município de Lages – SC, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 083, aprovado em 11/07/2016;
X – Processo SDR27 4351/2016 de procedência do Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis – SC, que trata da atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, oferecido pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) Renato Ramos da Silva, Município de Lages – SC, deliberado nos termos do Parecer CEDP/CEE/SC nº 084, aprovado em 11/07/2016;
XI – Processo SDR17 7677/2016 de procedência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR17) – Gerência de Educação (GERED) - Itajaí - SC, que trata de consulta para verificar se o COC Sistema de Ensino está autorizado a ofertar o Ensino Médio, utilizando apenas o Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, deliberado nos termos do Parecer CLN/CEE/SC nº 085, aprovado em 12/07/2016;
XII – Processo SED 6261/2016 de procedência da Senhora Sheilla Cepellos – Araquari - SC, que trata de convalidação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido pela Instituição de Ensino Centro educacional Cejabrasil, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 093, aprovado em 05/07/2016;
XIII – Processo SED 13990/2016 de procedência do Conselheiro Gildo Volpato – Criciúma - SC, que trata de indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Maria Dal Farra Naspolini, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 095, aprovado em 05/07/2016;

XIV – Processos SED 6874/2015 e 9876/2015 de procedência de João Carlos de Oliveira e Conselho Regional de Contabilidade – Florianópolis - SC, que trata de Resposta/Defesa do CEPROVI ao disposto no Parecer CEE/SC nº 026/2016, a propósito de Consulta a respeito da validade de diplomas de cursos expedidos pela referida Instituição, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 105, aprovado em 05/07/2016;

XV - Processo SED 9034/2016 de procedência da Escola Técnica-Centro de Educação Profissional Vivência – Palhoça - SC, que trata de consulta quanto à avaliação de estudos, conhecimentos e competências profissionais adquiridas para validação correspondente ao perfil profissional de conclusão do curso de Nível Técnico, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 107, aprovado em 05/07/2016;

XVI - Processo SED 14220/2016 de procedência de Antonio Reinaldo Agostini – Curitibaanos - SC, que trata de indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Tereza Lima de Quadros (*in memoriam*), deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 110, aprovado em 12/07/2016;

XVII - Processo PCE 769/2015 de procedência do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Promotoria da Infância e Juventude – São José - SC, que trata de denúncia quanto à irregularidade de itens de segurança e na estrutura do prédio do Centro Educacional Cenecista Santa Cruz, Bairro Areias, São José – SC, autuado na Promotoria de Justiça sob o nº 09.2014.00000670-4, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 115, aprovado em 12/07/2016;

XVIII – Processos SDR23 8936/2013 e SED 8348/2014, juntado o Processo SED 9610/2016, de procedência da Secretaria de Estado da Educação (SED) - Florianópolis - SC, que trata de consulta acerca do funcionamento e regularização da documentação escolar dos alunos do Centro Educacional Chico Bento, do Município de Barra Velha, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 116, aprovado em 12/07/2016;

XIX – Processo SED 9684/2015 de procedência de André Luiz Pereira da Silva Celeste - Florianópolis - SC, que trata de consulta sobre Histórico Escolar do Terceiro Ano do Ensino Médio, realizado no Curso e Colégio Dom Bosco, no ano de 2004, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 117, aprovado em 12/07/2016; e

XX – Processo SED 4205/2016 de procedência da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) - Florianópolis - SC, que trata da Resolução CNE/CEB nº 1/2016, de 3 de fevereiro de 2016, que define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre sistemas de ensino, deliberado nos termos do Parecer CEE/SC nº 118, aprovado em 12/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de julho de 2016.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 392876

PORTARIA CEE/SC Nº 027/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado no Centro Universitário Municipal de São José (USJ), Município de São José/SC, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Jolmar Luiz Hawerth (FS/ES) e Prof. Dr. Clodomir Coradini (UFSC).

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 039/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Psicologia, ofertado pelo Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), mantido pela Fundação Educacional de Brusque (FEBE), com sede no Município de Brusque/SC, composta pelos seguintes membros: Profª Drª Luciana Martins Saraiva (UNIVALI/SC) e Profª Drª Maria Alice Pereira de Moura e Claro (FAE/PR).

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 058/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), *campus IV* – UDESC Oeste Catarinense, Município de Pinhalzinho, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros:

Profª Drª Ana Carolina Sampaio Doria Chaves (UFSC/SC) e Profª Drª Cinthia Bittencourt Spricigo (PUC/PR).

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 064/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ofertado no *campus* de Caçador, pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio de Peixe (FUNIARP), com sede no Município de Caçador, composta pelos seguintes membros: Profº Dr. Carlos Roberto da Silva Filho (SOCIESC/SC) e Profº Dr. Luiz Ernesto Sant’Ana (UNISUL/SC).

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 073/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Artes Visuais, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), *campus I* – UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros: Profª Drª Silvia Sell Duarte Pilotto (UNIVILLE/SC) e Profª Drª Andrea Hofstaetter (UFRGS/RS).

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 074/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), mantido pela Fundação Educacional de Brusque (FEBE), com sede no Município de Brusque/SC, composta pelos seguintes membros: Profª Drª Liseane Padilha Thives (UFSC/SC) e Prof. Dr. Claudio Alcides Jacoski (UNOCHAPECÓ/SC).

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 076/2016

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado no *campus II*, da Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, composta pelos seguintes membros: Profª Drª Eliane Godoy (UEPG/PR) e Profª Drª Andrea Lima Schneider (UNIVILLE/SC).

Florianópolis, 20 de julho de 2016.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 392907

Fazenda

PORTARIA Nº 261/2016

Altera os orçamentos do Órgão e da Entidade que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato nº 19, de 05 de janeiro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1083, de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2016.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN001083			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012451	44.90.51	0.1.92	26.782.0130	320.000,00
Subtotal				320.000,00
Total				320.000,00

Anexo II Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN001083			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004216	44.90.52	0.1.92	26.122.0900	320.000,00
Subtotal				320.000,00
Total				320.000,00

Cod. Mat.: 392860

PORTARIA Nº 262/2016

Altera os orçamentos das Entidades e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato nº 19, de 05 de janeiro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN1084, de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 17.986.543,75 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2016.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN001084			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013139	33.90.37	0.2.69	06.181.0707	2.127.136,40
Subtotal				2.127.136,40
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010465	33.90.39	0.1.00	20.606.0310	166.049,70
010463	33.90.30	0.1.00	20.606.0310	194.999,67
002117	33.90.30	0.1.00	20.606.0310	260.216,96
Subtotal				621.266,33
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011654	33.90.30	0.6.40	12.367.0520	15.000,00
Subtotal				15.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	100.000,00
012451	44.90.51	0.1.92	26.782.0130	1.434.299,55
011166	44.90.51	0.1.92	26.782.0105	8.000.000,00
000910	44.90.51	0.1.92	26.782.0110	188.841,47
000846	44.90.51	0.1.92	26.782.0110	5.000.000,00
Subtotal				14.723.141,02
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		

U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
--------------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.51	0.2.28	14.421.0750	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				17.986.543,75

Anexo II Ano Base: 2016

Ato Normativo 2016AN001084

Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013163	33.90.39	0.2.69	06.181.0705	2.127.136,40
Subtotal	2.127.136,40			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010462	33.90.30	0.1.00	20.606.0310	621.266,33
Subtotal	621.266,33			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011710	33.90.14	0.6.40	12.367.0520	15.000,00
Subtotal	15.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000065	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	100.000,00
012697	44.90.51	0.1.92	26.782.0110	1.434.299,55
000335	44.90.51	0.1.92	26.782.0110	10.471.000,00
000335	44.90.34	0.1.92	26.782.0110	2.529.000,00
012697	44.90.34	0.1.92	26.782.0110	188.841,47
Subtotal	14.723.141,02			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010920	33.90.39	0.2.28	14.421.0760	300.000,00
010920	33.90.30	0.2.28	14.421.0760	200.000,00
Subtotal	500.000,00			
Total	17.986.543,75			
Cod. Mat.: 392861				

PORTARIA Nº 255/SEF –26/07/2016.

FAZER CESSAR, a contar de 02/06/2016, a Portaria nº 057 de 14/03/2011, republicada no DOE de 31/03/2011, na parte referente à designação do servidor **MATEUS PEREIRA**, matrícula nº 200.483-6-01, para responder pelo expediente previsto no Art. 1º, VI, do Decreto nº 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, na 10ª GERFE, da SEF, com base no processo nº SEF 4680/2016.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 392875

PORTARIA SEF Nº 236/SEF – 18 de julho de 2016. O Secretário de Estado da Fazenda e o Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do § 8º, art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNAM** a servidora **DAYNA MARIA BORTOLUZZI**, matrícula nº 384250-9, os servidores **ALDO AUGUSTO FINOTTI** matrícula nº 184.700-7 e o **GUILHERME NEEHUES TRAMONTIN**, Matrícula 398.552-0 para compor, sob a presidência da servidora, a comissão de recebimento dos bens e serviços previstos no **CONTRATO SEF/ EZLY TECNOLOGIA LTDA Nº 031/2016** – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **EZLY TECNOLOGIA LTDA.**, conforme o processo SEF 21217/2015. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

Cod. Mat.: 392935

PORTARIA Nº 235/SEF – 18 de julho de 2016. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como Fiscal o servidor **ALDO AUGUSTO FINOTTI**, Matrícula 184.700-7, e como Suplente **GUILHERME NEEHUES TRAMONTIN**, Matrícula 398.552-0, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO SEF/ EZLY TECNOLOGIA LTDA Nº 031/2016**, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **EZLY TECNOLOGIA LTDA.**, conforme o processo SEF 21217/2015. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda em Exercício.

Cod. Mat.: 392938

Resumo dos enquadramentos concedidos pelo programa Pró-Emprego, no mês de julho de 2016.

Processo Nº	Enquadramentos Concedidos	Resolução Nº	DATA
SEF 58317/2007	Prorrogação do tratamento tributário diferenciado artigo 10 do Decreto 105, de 14/03/2007.	038/2016	28/07/2016

SEF 13004/2012	Alteração de TTD 212 indeferimento.	039/2016	28/07/2016
SEF 7860/2016	Artigo 10 do Decreto 105, de 14/03/2007.	040/2016	28/07/2016
SEF 9802/2016	Artigo 10 e artigo 13 do Decreto 105, de 14/03/2007.	041/2016	28/07/2016
SEF 9988/2016	Artigo 10 do Decreto 105, de 14/03/2007.	042/2016	28/07/2016

Em Florianópolis, SC, 28 de julho de 2016.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Cod. Mat.: 392997

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0702/DIPLA/GABS/SJC, de **01.08.2016**.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 resolve: **RETIFICAR**, a Portaria Nº 669/DIPLA/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial 20.342 de 19.07.2016, onde lê-se **a contar de 07.07.2016** deverá ler-se **a contar de 25.07.2016**.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 392939

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma (FAMCRI), em 21/07/2016, a AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO – AuC – Nº 084/16, para a Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Criciúma, localizado na Rua Pedro Liberato Pavei, s/n, São Domingos, município de Criciúma – SC, com validade de 06 (seis) meses.

Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI
R. Almirante Saldanha da Gama, 741 - Comercário, Criciúma - SC, 88804-010

Cod. Mat.: 392933

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL E AUTORIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma (FAMCRI), em 21/07/2016, a CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 0139/2016, que também contém a autorização de terraplanagem, para a Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Criciúma, localizado na Rua Pedro Liberato Pavei, s/n, São Domingos, município de Criciúma – SC, válida até 21/07/2020.

Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI
R. Almirante Saldanha da Gama, 741 - Comercário, Criciúma - SC, 88804-010

Cod. Mat.: 392934

Planejamento

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, REFERENTE AO PROJETO 04.128.0600.0006.1232 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 781/782/2012 de 25.01.2012. ESTAGIÁRIO ARTHUR STOFELLA, CPF 076.763.629-54, TERMO DE COMPROMISSO N. 007/2016, INÍCIO 01/08/2016, VALOR R\$ 500,00. LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PALNEJAMENTO.

Cod. Mat.: 392869

Saúde

PORTARIA nº. 575 21/07/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência

estabelecida nos termos da Portaria nº. 55/2015 e conforme processo SES 25476/2016, resolve **CONSIDERAR LOTADA** a servidora **ADELAIDE APARECIDA CABRAL**, matrícula nº. 0194167401, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Atendente de Saúde Pública, originária da Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica UDVE de Lages, nível GEPROSES11/C, na Central de Regulação de Internações Hospitalares CRIH de Lages.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 392928

PORTARIA nº 464 de 02/06/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, resolve:

CONSIDERAR HOMOLOGADO o estágio probatório e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto nº 153 de 16 de abril de 2003, a servidora TAYSE SCHRISTINE MARIAN BORGES, matrícula nº 0671668-7-01, a contar de 29/09/2015.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 392950

PORTARIA nº 543 de 06/07/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, resolve: **HOMOLOGAR** os estágios probatórios e declarar estáveis no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto nº 153 de 16 de abril de 2003, os seguintes servidores:

Lotação/Servidor	Matrícula	Eficácia
Diretoria de Vigilância Sanitária		
DENISE COSTA	285058-3-03	14/06/2016
Hospital Governador Celso Ramos		
ANADELIA CRISTINA MOREIRA WOLFF	957609-6-01	05/06/2016
DIONEIA DA SILVA	957306-2-01	01/06/2016
GIANE BRASIL	330133-8-02	25/05/2016
GIULIANNO FERIGOTTI	383846-3-02	11/06/2016
JACKELINY MACHADO	957293-7-01	05/05/2016
JANAINA ALVES VIEIRA	957427-1-01	23/05/2016
JAQUELINE DE FAVERI CASA-GRANDE	957289-9-01	14/06/2016
LUANA MARIA DOS SANTOS	957424-7-01	26/05/2016
RAFAEL BARREIROS HOFFMANN	956612-0-03	12/06/2016
RAFAEL FLORES ZAVAREZE	666642-6-02	09/06/2016
REGINA FATIMA MACHADO	957477-8-01	05/06/2016
SAULO FABIO RAMOS	387981-0-02	13/06/2016
TAIS ARCOVERDE ITAMARO CAR-DOSO	957190-6-01	31/05/2016
Hospital Infantil Joana de Gusmão		
ANDREIA SILVEIRA NUNES PALMA	957716-5-01	20/06/2016
CLEIA MARIA CIDADE DOS SANTOS	957494-8-01	01/05/2016
CLEIDINEIA REINKE	957714-9-01	21/06/2016
DEBORA REGINA DA SILVA	957435-2-01	19/06/2016
FERNANDA EULESIA PIERRI HUBERT	957359-3-01	01/06/2016
GILVANA JASSI DOS SANTOS	957412-3-01	29/05/2016
GRAZIELE RICHARTZ	957444-1-01	03/05/2016
JESSICA COSTA DE MELO	957408-5-01	01/05/2016
KARINA ALMEIDA VENTURA	957493-0-01	08/05/2016
KLAUSS STEPHAN WITTE	957447-6-01	06/05/2016
MICHELE LEAL DOS SANTOS	957431-0-01	03/05/2016
MIRIAN PAULA BERTOLINI	957376-3-02	01/05/2016
NATHASCHA ERKMANN	957428-0-01	12/05/2016
RENATA SUELI PORTO DA SILVA	957454-9-01	01/05/2016
SABRINA DE SOUZA	957710-6-01	05/06/2016
Hospital Nereu Ramos		
ANA MARIA LEMONY	957544-8-01	27/05/2016
ANDREIA CUSTODIA GALLEGOS	957675-4-01	12/06/2016
DOS SANTOS SILVA		
DENI EDSON FIDELIS	957263-5-01	27/05/2016

ELIANE DAIMLING	398011-1-02	25/05/2016
JANAINA BRITO LOPES GUERREIRO CANTAO	956832-8-01	13/06/2016
MAICON ZILLI	957244-9-01	03/06/2016
MONICA EUGENIA DO NASCIMENTO	957332-1-01	16/05/2016
Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes		
BRUNA VICENTE	671938-4-01	26/05/2016
FABIANA FIDELIS DORIGON	373637-7-01	24/05/2016
FRANCIELE CARDOZO RODRIGUES	673536-3-01	04/06/2016
JOANNA MACIEL GOULART CARDOSO FROIS	955576-5-01	14/05/2016
JOSIANE ROSA DA SILVA	955631-1-01	22/06/2016
JULIANA CRISTINA SCHMITT DE MELO	673214-3-01	18/05/2016
MONIKA HARUE OWATARI DE FREITAS	673278-0-01	29/05/2016
PATRICIA CRISTIANE SOLEDADE	286037-6-03	24/05/2016
ROZILDA VERA ALBINO	363969-0-01	19/06/2016
SAMUEL BOSCHI	957720-3-01	13/06/2016
SIMARA LENFERS LIMA	369796-7-02	08/06/2016
Maternidade Carmela Dutra		
DANIELA GONCALVES POVOAS MARQUES	957201-5-01	16/05/2016
ELEANE VIEIRA MACHADO	957203-1-01	16/06/2016
FABIOLA PINTO DA SILVA	957182-5-01	02/06/2016
ROSIANE DA ROSA	957390-9-02	29/05/2016
SANDRA KARLA MAXIMIANO DOS SANTOS DILLENBURG	957245-7-01	13/05/2016
SANDRA MARA DA LAPA MONGUILHOTT	957296-1-01	19/05/2016
Órgão Central		
FABIANA BERTEMES SILVA	957558-8-01	28/05/2016

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 393059

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 4.793, de 31.08.1994, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária; o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração Nº 10000003317/16**.
Poderá ser apresentada defesa contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 01 de agosto de 2016.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
Diretora da Vigilância Sanitária/SES

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infrações com o seguinte histórico:
INFRATOR: WELLINGTON BRATI DA SILVEIRA.
CNPJ: 14.79.484/0001-03.
PROCESSO Nº SES 00014636/2016.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000003317/16..
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61º caput e inciso V e XVI da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c a RDC Nº 276/2005/ANVISA; c/c a RDC nº 14/2014/ANVISA; c/c os itens 6.5.1, 6.6., 6.6.2 da RDC nº 259/2002/ANVISA; c/c a Lei nº 5700/1971.
Cod. Mat.: 392831

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIPS/DIALI Nº. 12/2016

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Art. 12 da Lei Estadual Nº. 6.320/1983; e os Arts. 45 e 47 do Decreto Estadual Nº. 23.663/1984, torna publico a **APREENSÃO E INTULIZAÇÃO**, dos produtos constantes no ANEXO I, em razão dos resultados **INSATISFATÓRIOS** dos Laudos de Analise dos produtos relacionados.

ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ/CPF	MOTIVO DETERMINANTE
Total Nutrition Soy Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral – sabor Baunilha MARCA NUTERAL Lote: 5300 Validade: 08/02/2018 Fabricação: 09/02/2016	Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda. CNPJ 69.363.174/0001-15 Endereço: R. Rosita, 80 – Rod. BR 6 – Barroso – Fortaleza/CE. CEP: 60.862-810	Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise laboratorial nº. 249.CP.0/2016 - LA-CEN/SC. O produto apresentou quantidade de sódio de 451,8 mg/100g do produto 82,9% acima do valor declarado na rotulagem (declarado no rótulo 247 mg/100g).
Total Nutrition Soy Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral – sabor Baunilha MARCA NUTERAL Lote: 5313 Validade: 01/04/2018 Fabricação: 01/04/2016	Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda. CNPJ 69.363.174/0001-15 Endereço: R. Rosita, 80 – Rod. BR 6 – Barroso – Fortaleza/CE. CEP: 60.862-810	Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise laboratorial nº. 250.CP.0/2016 - LA-CEN/SC. O produto apresentou quantidade de sódio de 414,0 mg/100g do produto 67,6% acima do valor declarado na rotulagem (declarado no rótulo 247 mg/100g).
Total Nutrition Soy Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral – sabor Baunilha MARCA NUTERAL Lote: 5314 Validade: 04/04/2018 Fabricação: 04/04/2016	Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda. CNPJ 69.363.174/0001-15 Endereço: R. Rosita, 80 – Rod. BR 6 – Barroso – Fortaleza/CE. CEP: 60.862-810	Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise laboratorial nº. 251.CP.0/2016 - LA-CEN/SC. O produto apresentou quantidade de sódio de 400,6 mg/100g do produto 62,2% acima do valor declarado na rotulagem (declarado no rótulo 247 mg/100g).

- Determinar que a Empresa proceda com o recolhimento dos produtos listados acima no Estado de Santa Catarina.
 - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina que retirem os produtos listados acima da exposição ao consumidor.
 - Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento desta Notificação.
 - O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº 6.320/1983.
 - Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
- Publique - se.**
Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Cod. Mat.: 392832

Segurança Pública

ATO PUNITIVO Nº 30/SSP/DGPC/CORPC/16, de 15/07/2016.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2014**, resolve **SUSPENDER** por **09 (nove) dia(s)** o servidor **RODRIGO CARRIÇO LEMES**, matrícula nº 378.4517, por infração ao artigo 208, inciso VIII, c/c parágrafo único, da Lei 6.843/86 EPC/SC.
CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 392927

PORTARIA 003/CPP-TP/2016
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO da carreira **Técnico Pericial**, do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, instituída pela Portaria nº **0131/GEPES/DIAF/SSP**, datada de 06/06/2016 (DOE 20.321 – 20/06/2016), no uso das atribuições **RESOLVE:**
FIXAR DATA LIMITE para apresentação de documentos que objetivem averbação de pontos para promoção por merecimento, em **02 de setembro de 2016 (Lei 15.156 – 11/05/2010 e Decreto N. 1.887 – 02/12/2013)**, para o processo de promoção de 13/11/2016, a saber:
a. Certificados e afins que comprovem a participação em Cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento **(realizados a partir de 13/05/2013 – Art 38, § 3. da Lei 15.156 – 11/05/2010)**.
b. Demais certificados e afins que comprovem a participação, a conclusão ou a produção de atividades citadas nos Incisos I a XIII do Art. 44 da Lei 15.156 -11/05/2010.

Florianópolis, 01 de Agosto de 2016.
MARCELO SABINO MARTINS - Papiloscopista
Presidente da Comissão
Cod. Mat.: 392956

PORTARIA 004/CPP-AP/2016
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO da carreira **Auxiliar Pericial**, do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, instituída pela Portaria nº **0130/GEPES/DIAF/SSP**, datada de 06/06/2016 (DOE 20.321 – 20/06/2016), no uso das atribuições **RESOLVE:**
FIXAR DATA LIMITE para apresentação de documentos que objetivem averbação de pontos para promoção por merecimento, em **02 de setembro de 2016 (Lei 15.156 – 11/05/2010 e Decreto N. 1.887 – 02/12/2013)**, para o processo de promoção de 13/11/2016, a saber:
a. Certificados e afins que comprovem a participação em Cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento **(realizados a partir de 13/05/2013 – Art 38, § 3. da Lei 15.156 – 11/05/2010)**.
b. Demais certificados e afins que comprovem a participação, a conclusão ou a produção de atividades citadas nos Incisos I a XIII do Art. 44 da Lei 15.156 -11/05/2010.
Florianópolis, 01 de Agosto de 2016.
ANDRÉ MATIAS AZEVEDO - Auxiliar Criminalístico
Presidente da Comissão
Cod. Mat.: 392958

PORTARIA 005/CPP-PO/2016
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO da carreira **Perito Oficial**, do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, instituída pela Portaria nº **0132/GEPES/DIAF/SSP**, datada de 06/06/2016 (DOE 20.323 – 22/06/2016), no uso das atribuições **RESOLVE:**
FIXAR DATA LIMITE para apresentação de documentos que

objetivem averbação de pontos para promoção por merecimento, em **02 de setembro de 2016 (Lei 15.156 – 11/05/2010 e Decreto N. 1.887 – 02/12/2013)**, para o processo de promoção de 13/11/2016, a saber:

a. Certificados e afins que comprovem a participação em Cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento (**realizados a partir de 13/05/2013 – Art 38, § 3. da Lei 15.156 – 11/05/2010**).

b. Demais certificados e afins que comprovem a participação, a conclusão ou a produção de atividades citadas nos Incisos I a XIII do Art. 44 da Lei 15.156 -11/05/2010.

Florianópolis, 01 de Agosto de 2016.

RODRIGO TASSO – Perito Criminal
Presidente da Comissão

Cod. Mat.: 392959

Polícia Civil

PORTARIA N. 313/SSP/DGPC/CORPC/2016 de 05.05.2016

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada de Polícia de Entrância Especial Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos estabelecidos no art. 3º, §3º e nos arts. 16 a 24, todos da Lei Complementar n. 491/2010, determina a instauração de **Sindicância Acusatória** sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, designando para tal fim, a Delegada de Polícia de Entrância Final, Larizza Antunes dos Santos, matrícula n. 303.995-1, nível/referência 07/C e o Escrivão de Polícia Yuri Dal Sasso Copetti, matrícula n. 953.860-7, Classe 4, nível/referência 24/A, ambos em exercício nesta Corregedoria da Polícia Civil para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo procedimento tem por finalidade apurar a conduta do **Agente de Polícia R.R.M**, matrícula 379.529-2, Classe 4, nível/referência 24/A, lotado na 4ª Delegacia de Polícia da Capital, haja vista que na Sindicância Preparatória n. 517/2015 restou apurado que no dia 08.10.2015, referido agente teria agido com displicência ao deixar de registrar ocorrência policial, fato que configura, em tese, transgressão disciplinar prevista no **artigo 208, inciso VIII (agir com displicência, deslealdade e desleixo) c/c artigo 204, caput, todos da Lei n. 6.843/86** - Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

SANDRA MARA PEREIRA
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 392894

PORTARIA N. 341/SSP/DGPC/CORPC/2016 de 20.05.2016

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada de Polícia de Entrância Especial Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos estabelecidos no art. 3º, §3º e nos arts. 16 a 24, todos da Lei Complementar n. 491/2010, determina a instauração de **Sindicância Acusatória** sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, designando para tal fim, a Delegada de Polícia de Entrância Final, Larizza Antunes dos Santos, matrícula n. 303.995-1, nível/referência 07/C e o Escrivão de Polícia Yuri Dal Sasso Copetti, matrícula n. 953.860-7, Classe 4, nível/referência 24/A, ambos em exercício nesta Corregedoria da Polícia Civil para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo procedimento tem por finalidade apurar a conduta do **Agente de Polícia S.T.C.**, matrícula 379.542-0, Classe 4, nível/referência 24/A, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Forquilha, haja vista que na Sindicância Preparatória n. 040/2016 restou apurado que no dia 05.01.2016, referido agente teria agido com displicência ao deixar sua arma de fogo no interior da residência, a qual acabou sendo subtraída, fato que configura, em tese, transgressão disciplinar prevista no **artigo 208, inciso VIII (agir com displicência, deslealdade e desleixo) c/c artigo 204, caput, todos da Lei n. 6.843/86** - Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

SANDRA MARA PEREIRA
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 392896

PORTARIA Nº 834/GAB/DGPC/SSP de 28/07/2016.

O DelegadoGeral da Polícia Civil e.e., no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR**, ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, matrícula nº 0650543001, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA TUBARAO e pela DEL DE DELITOS DE TRANS E CRIMES AMBIENT TUBARAO, no período de 01/08/2016 à 31/08/2016.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 392874

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SETOR DE DIÁRIAS/FUMPC

RELATÓRIO Nº 08/2016

O Sr. VALÉRIO ALVES DE BRITO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, comunica o pagamento de Diárias, no mês de MAIO de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	VALOR	QT	MOT
1875221	Adalberto Safanelli	156.00	1	PD
1875221	Adalberto Safanelli	156.00	1	PD
1875221	Adalberto Safanelli	78.00	0,5	PD
3818446	Adelmir Martins	765.00	5	OM
3784444	Aden Pereira	234.00	1,5	OM
3784444	Aden Pereira	156.00	1	RS
3784444	Aden Pereira	312.00	2	RS
1982370	Adenir Hinckel	165.00	1,5	MO
1982370	Adenir Hinckel	110.00	1	SD
3085422	Adriana Graff	330.00	3	PD
3085422	Adriana Graff	110.00	1	PD
3783960	Adriano Bini	78.00	0,5	RS
9281053	Adriano Heidemann	110.00	1	IV
6502970	Adriel Sousa	110.00	1	OE
6557295	Albert Mota	110.00	1	OE
9538720	Alessandra Rosa	110.00	1	SD
9538720	Alessandra Rosa	55.00	0,5	PD
6503470	Alessandro Carvalho	55.00	0,5	OM
9536744	Alexandre Silva	306.00	2	OM
9536744	Alexandre Silva	55.00	0,5	OE
3785300	Alexandre Kaida	1.045.00	9,5	OM
3282856	Aline Zandonai	156.00	1	PD
3282856	Aline Zandonai	468.00	3	SD
3282856	Aline Zandonai	468.00	3	PD
3924092	Aline Scha	110.00	1	OM
3924092	Aline Scha	110.00	1	OM
3925188	Allan Coelho	55.00	0,5	OM
9548335	Ana Santos	110.00	1	IV
9548335	Ana Santos	110.00	1	OM
9548335	Ana Santos	110.00	1	OM
9548335	Ana Santos	110.00	1	OM
3924106	Ana Fragoas	110.00	1	SD
9729070	Ana Santos	110.00	1	RS
9546545	Anderson Oliveira	220.00	2	OM
9546545	Anderson Oliveira	55.00	0,5	OM
3925196	André Maita	55.00	0,5	OM
3925196	André Maita	110.00	1	OM
3925196	André Maita	110.00	1	OM
3925196	André Maita	55.00	0,5	OM
3925196	André Maita	55.00	0,5	IV
3925196	André Maita	55.00	0,5	IV
3925196	André Maita	110.00	1	IV
9539913	Andre Dias	55.00	0,5	OM
9546669	André Cox	76.50	0,5	IV
3784843	Andre Silva	55.00	0,5	OM
3784843	Andre Silva	153.00	1	IV
3784843	Andre Silva	110.00	1	IV
3784843	Andre Silva	306.00	2	IV
3762041	Anselmo Cruz	264.00	1	IV
1186108	Antonio Pereira	234.00	1,5	RS
1882295	Antonio Sobrinho	330.00	3	OM
2537460	Artur Nitz	510.00	1,5	OM
2537460	Artur Nitz	1.125.00	2,5	RS
3785378	Bruno Jardim	55.00	0,5	OE
6557660	Bruno Carmo	76.50	0,5	OM
9599444	Bruno Costa	220.00	2	OM
9537511	Caio Almeida	110.00	1	OM
6584330	Caio Paula	153.00	1	IV
6584330	Caio Paula	55.00	0,5	OM
3930793	Carina Munhoz	229.50	1,5	OM
3567362	Carlos Maleski	440.00	4	OM
2627159	Carlos Passos	468.00	3	PD
2627159	Carlos Passos	156.00	1	PD
3783979	Carlos Santos	765.00	5	OM
3783979	Carlos Santos	110.00	1	IV
3783979	Carlos Santos	110.00	1	OM
3783979	Carlos Santos	110.00	1	IV
1425846	Celio Pinheiro	156.00	1	PD
1425846	Celio Pinheiro	156.00	1	PD
3107132	Cesar Radaelli	55.00	0,5	OM
3589129	Cintia Barchinski	110.00	1	OM
2833417	Claudio Medeiros	55.00	0,5	OM
6560253	Clauz Chagas	229.50	1,5	OM
6560253	Clauz Chagas	110.00	1	OM
6560253	Clauz Chagas	110.00	1	OM
3572838	Cleber Capellari	55.00	0,5	OM
3924270	Cleiton Restello	55.00	0,5	OM
3924270	Cleiton Restello	110.00	1	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
9317074	Damiane Barp	55.00	0,5	OM
3930947	Daniel Hexsel	110.00	1	IV

3930947	Daniel Hexsel	110.00	1	IV
6628265	Danilo Brilhante	78.00	0,5	OE
3228762	Darlan Reitz	1.210.00	11	OM
3790525	Darlan Charão	229.50	1,5	OM
6643485	Denise Ogando	110.00	1	IV
2548798	Deonilo Pretto	156.00	1	SD
2548798	Deonilo Pretto	156.00	1	SD
3566900	Diego Haro	78.00	0,5	OM
3566900	Diego Haro	156.00	1	RS
1356658	Dilson Filho	100.00	1	MO
1356658	Dilson Filho	100.00	1	MO
1356658	Dilson Filho	100.00	1	PD
1356658	Dilson Filho	300.00	3	MO
1356658	Dilson Filho	200.00	2	SD
6560245	Diogo Torres	110.00	1	PD
6560245	Diogo Torres	110.00	1	PD
6560245	Diogo Torres	110.00	1	PD
6560245	Diogo Torres	110.00	1	SD
1591231	Dioni Souza	55.00	0,5	OM
2539780	Edgar Baldo	110.00	1	IV
1565800	Edilene Neves	330.00	3	PD
1947338	Edilsemar Busanello	156.00	1	PD
1947338	Edilsemar Busanello	468.00	3	PD
1947338	Edilsemar Busanello	78.00	0,5	SD
1947338	Edilsemar Busanello	312.00	2	SD
1947338	Edilsemar Busanello	78.00	0,5	SD
1947338	Edilsemar Busanello	78.00	0,5	PD
2058642	Edmilson Ribeiro	612.00	4	OM
2058642	Edmilson Ribeiro	382.50	2	IV
2539578	Edmundo Sobrinho	110.00	1	RM
2920441	Edson Luna	220.00	2	RS
1878883	Edson Dutra	385.00	3,5	OM
6583385	Eduardo Mattos	234.00	1,5	PD
6583385	Eduardo Mattos	1.584.00	5	OM
9262610	Eduardo Rosa	110.00	1	OM
3797384	Eduardo Graebin	55.00	0,5	OM
3797384	Eduardo Graebin	459.00	3	IV
2920352	Elias Lazarotto	229.50	1,5	OM
2920352	Elias Lazarotto	110.00	1	OM
2920352	Elias Lazarotto	110.00	1	OM
9539654	Eric Viotti	55.00	0,5	OM
1979264	Ester Coelho	156.00	1	PD
1979264	Ester Coelho	468.00	3	PD
1099620	Etelino Steil	156.00	1	SD
3796477	Evandro Silva	153.00	1	OM
3796477	Evandro Silva	110.00	1	OM
3923550	Evandro Zambello	55.00	0,5	SD
3226689	Evandro Menezes	55.00	0,5	OM
9546073	Evelly Mira	220.00	2	OM
9546073	Evelly Mira	55.00	0,5	OM
3510360	Everton Medeiros	220.00	2	IV
3510360	Everton Medeiros	110.00	1	IV
3510360	Everton Medeiros	110.00	1	IV
9539816	Fabiana Oliveira	76.50	0,5	IV
2920336	Fabiano Althof	1.051.87	5,5	OM
9535802	Fabiano Silveira	1.560.00	10	OM
3658406	Fabiano Goffi	55.00	0,5	OM
3230325	Fabiano Neves	220.00	2	OM
3922723	Fabio Silva	55.00	0,5	OM
6583644	Fabio Hahn	55.00	0,5	OM
3922197	Fabricio Strobel	55.00	0,5	IV
3922197	Fabricio Strobel	110.00	1	IV
1425617	Felipe Genovez	468.00	3	PD
1425617	Felipe Genovez	156.00	1	PD
1425617	Felipe Genovez	468.00	3	PD
3784959	Fernando Barosa	220.00	2	IV
3687511	Fernando Machado	153.00	1	OM
2312204	Fernando Santos	621.00	4	OM
2312204	Fernando Santos	382.50	2	IV
3933202	Fernando Neto	110.00	1	IV
3933202	Fernando Neto	110.00	1	OM
3933202	Fernando Neto	55.00	0,5	IV
3933202	Fernando Neto	55.00	0,5	OM
3933202	Fernando Neto	55.00	0,5	IV
3933202	Fernando Neto	110.00	1	IV
2156105	Franz Theichmann	55.00	0,5	OM
2156105	Franz Theichmann	55.00	0,5	OM
3791076	Gelson Machado	153.00	1	IV
3791076	Gelson Machado	535.50	3,5	IV
1783190	Gelson Medeiros	55.00	0,5	OM
3643999	George Menegaz	55.00	0,5	SD
6504523	Gilberto Mondini	264.00	1	OM
2003910	Gilmar Vicente	330.00	3	OM
2003910	Gilmar Vicente	220.00	2	OM
2003910	Gilmar Vicente	220.00	2	OM
2003910	Gilmar Vicente	110.00	1	OM
2003910	Gilmar Vicente	110.00	1	OM
2003910	Gilmar Vicente	110.00	1	OM
2003910	Gilmar Vicente	110.00	1	OM
2003910	Gilmar Vicente	110.00	1	OM
2003910	Gilmar Vicente	110.00	1	OM
2625296	Gilmar Bonamico	110.00	1	OM
2919613	Gilvania Fontanella	55.00	0,5	OM
3658155	Giuliano Santos	55.00	0,5	IV
3658155	Giuliano Santos	55.00	0,5	IV
3658155	Giuliano Santos	110.00	1	IV
9546308	Guilherme Gomes	110.00	1	OE
9535837	Gustavo Siqueira	132.00	0,5	IV
6583423	Helcio Schlatter	110.00	1	OM
6583423	Helcio Schlatter	110.00	1	OM

6583423	Helcio Schlatter	110,00	1	OM
6583423	Helcio Schlatter	220,00	2	SD
6583423	Helcio Schlatter	110,00	1	SD
6583423	Helcio Schlatter	110,00	1	SD
2270722	Humberto Costa	330,00	3	OM
2225328	Iara Esser	55,00	0,5	OM
3843130	Ighor Araújo	78,00	0,5	SD
3843130	Ighor Araújo	312,00	2	RS
3922154	Illan Romano	220,00	2	IV
3922154	Illan Romano	110,00	1	IV
3922154	Illan Romano	110,00	1	IV
3922154	Illan Romano	110,00	1	OM
2240149	Isabel Hubbe	156,00	1	SD
2240149	Isabel Hubbe	78,00	0,5	PD
3404986	Isabel Fontes	78,00	0,5	OM
6557147	Jackson Schmitt	110,00	1	OM
9536299	Jacqueline Leal	55,00	0,5	RS
3924688	Jair Duarte	156,00	1	OM
6584683	Jakson Rosa	55,00	0,5	RM
6583920	Jardel Cardoso	153,00	1	OM
9297618	Jason Borges	110,00	1	IV
9297618	Jason Borges	165,00	1,5	OM
3930823	Jean Rosa	55,00	0,5	IV
3930823	Jean Rosa	55,00	0,5	IV
1620487	Jeova Kruger	110,00	1	MO
6585469	João Castilho	78,00	0,5	OM
6502199	João Neto	264,00	1	RM
6502199	João Neto	468,00	3	OM
3819116	Johnny Henrique	55,00	0,5	OM
9537457	Jorge Safe	153,00	1	OM
9537457	Jorge Safe	153,00	1	OM
2001730	Jorge Cruz	330,00	3	OM
2001730	Jorge Cruz	55,00	0,5	RS
1676822	Jorge Giraldi	78,00	0,5	OM
2537443	Jorge Koch	156,00	1	RS
2537443	Jorge Koch	156,00	1	RS
1883976	José Correa	468,00	3	RS
1883976	José Correa	78,00	0,5	RS
1883976	José Correa	156,00	1	RS
2003104	Jose Nazario	55,00	0,5	OM
3085457	Joseane Gelowate	55,00	0,5	SD
9546235	Juliana Moreira	918,00	5	OM
2909235	Juliano Pedrini	153,00	1	OM
2909235	Juliano Pedrini	110,00	1	OM
9607820	Julio Filho	110,00	1	OE
9537848	Kelcio Oliveira	153,00	1	OM
3039951	Larizza Santos	156,00	1	SD
9306404	Leandro Anchieta	110,00	1	OM
9599495	Leandro Arnold	153,00	1	RM
3658570	Leandro Viera	330,00	3	OM
3866777	Leonides Machado	110,00	1	RS
1504746	Leticia Nascimento	55,00	0,5	OM
2919621	Lisiane Correias	110,00	1	OM
2919621	Lisiane Correias	110,00	1	OM
2919621	Lisiane Correias	110,00	1	OM
3790509	Luciano Dalponte	306,00	2	OM
3790509	Luciano Dalponte	55,00	0,5	OE
3658473	Luciano Vieira	110,00	1	SD
3658473	Luciano Vieira	110,00	1	SD
6584705	Luciano Pereira	229,50	1,5	OM
6584705	Luciano Pereira	110,00	1	OM
2498936	Luiz Moreira	156,00	1	RS
2625300	Luiz Giuliani	165,00	1,5	RS
3228665	Luiz Rodrigues	55,00	0,5	OM
3790258	Luiz Caldas	55,00	0,5	IV
3790258	Luiz Caldas	55,00	0,5	IV
3790258	Luiz Caldas	55,00	0,5	IV
3790258	Luiz Caldas	535,50	3,5	IV
3790258	Luiz Caldas	55,00	0,5	OM
2833565	Luiz Souza	110,00	1	IV
2833565	Luiz Souza	110,00	1	OM
9539409	Luiz Luvison	153,00	1	OM
1530704	Magali Ignacio	156,00	1	RS
2003805	Manoel Cunha	55,00	0,5	OM
3651363	Manoel Filho	612,00	4	OM
3651363	Manoel Filho	110,00	1	OE
3076822	Marcelo Becker	55,00	0,5	SD
6501877	Marcelo Nogueira	78,00	0,5	RS
6501877	Marcelo Nogueira	234,00	1,5	RS
3783880	Marcelo Vieira	110,00	1	OM
3783880	Marcelo Vieira	110,00	1	IV
9538615	Marcio Barros	110,00	1	IV
3221741	Marco Severino	1.210,00	11	OM
1875400	Marcos Pinheiro	275,00	2,5	OM
1875400	Marcos Pinheiro	55,00	0,5	RS
3795390	Marcos Strube	110,00	1	OE
9536639	Marcos Ramalho	76,50	0,5	OM
6503250	Maristela Oribka	76,50	0,5	OM
3933512	Mauricio Evangelista	110,00	1	PD
3933512	Mauricio Evangelista	330,00	3	SD
3933512	Mauricio Evangelista	330,00	3	PD
3925013	Mauricio Pretto	156,00	1	OM
3925013	Mauricio Pretto	156,00	1	OM
3925013	Mauricio Pretto	156,00	1	OM
3925013	Mauricio Pretto	156,00	1	OM
3925013	Mauricio Pretto	156,00	1	OM
3725510	Maximiliano Borges	153,00	1	IV
3725510	Maximiliano Borges	55,00	0,5	IV
3725510	Maximiliano Borges	55,00	0,5	IV
3725510	Maximiliano Borges	55,00	0,5	IV
6583946	Miquel Mendes	55,00	0,5	OM

3221750	Monica Forcellini	156,00	1	PD
3221750	Monica Forcellini	156,00	1	OM
3221750	Monica Forcellini	156,00	1	OM
3221750	Monica Forcellini	156,00	1	OM
3221750	Monica Forcellini	312,00	2	SD
3221750	Monica Forcellini	156,00	1	SD
3221750	Monica Forcellini	156,00	1	SD
3301427	Newton Oliveira	110,00	1	OM
3228592	Nevlson Alvariza	918,00	5	OM
9536280	Norton Mayer	55,00	0,5	OM
9536280	Norton Mayer	55,00	0,5	OM
9536280	Norton Mayer	55,00	0,5	OM
3925021	Odair Xavier	132,00	0,5	OM
1527754	Optemar Rodrigues	156,00	1	PD
6505490	Osmar Novaes	55,00	0,5	OM
3567028	Patricia Raiser	55,00	0,5	SD
3567028	Patricia Raiser	55,00	0,5	SD
2765420	Paulo Koerich	156,00	1	SD
2765420	Paulo Koerich	78,00	0,5	SD
2765420	Paulo Koerich	156,00	1	SD
2765420	Paulo Koerich	78,00	0,5	SD
2765420	Paulo Koerich	156,00	1	SD
2765420	Paulo Koerich	78,00	0,5	SD
2160633	Paulo Andrade	165,00	1,5	OM
2160633	Paulo Andrade	770,00	7	OM
2003422	Paulo Pacheco	110,00	1	SD
3921930	Paulo Passold	153,00	1	OM
3922979	Paulo Castellan	55,00	0,5	OE
6585000	Paulo Orsini	110,00	1	IV
6585000	Paulo Orsini	110,00	1	IV
6503080	Paulo Oliveira	459,00	3	OM
6583431	Pedro Mendes	78,00	0,5	IV
6583431	Pedro Mendes	78,00	0,5	IV
6583431	Pedro Mendes	528,00	2	IV
6583431	Pedro Mendes	78,00	0,5	OM
2393956	Pedro Uller	100,00	1	RM
3925064	Procópio Neto	78,00	0,5	OM
3925064	Procópio Neto	792,00	3	IV
3790843	Rafael Bezerra	55,00	0,5	OM
9536540	Rafael Ribeiro	220,00	2	OM
9536302	Rafael Rath	385,00	3,5	RS
6584020	Rafael Silva	55,00	0,5	OM
6584020	Rafael Silva	153,00	1	IV
6584020	Rafael Silva	110,00	1	IV
6584020	Rafael Silva	382,50	2,5	IV
6584020	Rafael Silva	55,00	0,5	OM
3924548	Rafael Thomaz	76,50	0,5	OM
3925110	Rafaello Ross	156,00	1	RS
3925110	Rafaello Ross	78,00	0,5	SD
6503276	Ramann Seabra	55,00	0,5	OM
9545980	Ramon Medeiros	55,00	0,5	RM
9545980	Ramon Medeiros	110,00	1	OM
3790380	Rangel Truppel	229,50	1,5	RM
6504574	Raphael Oliveira	396,00	1,5	OM
6504574	Raphael Oliveira	156,00	1	OM
6583938	Renan Vaz	55,00	0,5	OM
6639666	Renato Brasil	153,00	1	IV
6639666	Renato Brasil	55,00	0,5	IV
6639666	Renato Brasil	55,00	0,5	IV
6639666	Renato Brasil	382,50	2,5	IV
3923010	Ricardo Senhorinho	110,00	1	OE
3183955	Ricardo Calomeno	110,00	1	RS
3183955	Ricardo Calomeno	165,00	1,5	RS
3598497	Ricardo Casagrande	156,00	1	OM
3923029	Richardson Contreira	229,50	1,5	OM
6584691	Rober Almeida	229,50	1,5	RM
3651649	Roberto Santos	110,00	1	SD
3651649	Roberto Santos	55,00	0,5	SD
3651649	Roberto Santos	110,00	1	SD
3651649	Roberto Santos	55,00	0,5	SD
3651649	Roberto Santos	55,00	0,5	SD
3651649	Roberto Santos	55,00	0,5	SD
2002868	Roberto Nora	110,00	1	OM
6586147	Rodrigo Souza	220,00	2	IV
2543435	Rodrigo Marchetti	156,00	1	RS
3566951	Rodrigo Bortolini	792,00	3	OM
3818993	Rodrigo Yaszek	110,00	1	OM
2058600	Rogério Martins	55,00	0,5	OM
2001721	Rogério Santos	55,00	0,5	OM
3678008	Ronaldo Oliveira	110,00	1	OM
3678008	Ronaldo Oliveira	110,00	1	OM
3678008	Ronaldo Oliveira	110,00	1	OM
3078248	Ronaldo Klug	55,00	0,5	OM
3078248	Ronaldo Klug	55,00	0,5	OM
3324273	Rosilda Aquiar	306,00	2	OM
2627132	Rubens Farias	156,00	1	PD
2627132	Rubens Farias	156,00	1	PD
2627132	Rubens Farias	156,00	1	PD
9540245	Rudinei Urach	110,00	1	IV
3076709	Sandro Assis	55,00	0,5	OM
3076709	Sandro Assis	55,00	0,5	OM
3076709	Sandro Assis	55,00	0,5	OM
9632638	Sandro Lima	110,00	1	OE
9537317	Sergio Kern	76,50	0,5	OM
9537317	Sergio Kern	76,50	0,5	OM
3922391	Sergio Filho	55,00	0,5	IV
3922391	Sergio Filho	110,00	1	IV
2003473	Sidnei Souza	110,00	1	IV
2003473	Sidnei Souza	110,00	1	OM

2003473	Sidnei Souza	110,00	1	IV
1973630	Silvana Souza	330,00	3	PD
3227316	Silvane Vettori	330,00	3	PD
3227316	Silvane Vettori	110,00	1	PD
3227316	Silvane Vettori	330,00	3	PD
3818128	Tania Harada	1.404,00	9	OM
3227413	Telmo Macan	55,00	0,5	RM
3790630	Tiago Silveira	55,00	0,5	IV
6503209	Toni Rodrigues	55,00	0,5	OM
3658210	Vagner Debastiani	76,50	0,5	OM
3658210	Vagner Debastiani	76,50	0,5	OM
1879120	Valdecir Debastiani	55,00	0,5	OM
1879120	Valdecir Debastiani	110,00	1	OM
1883798	Valdicio Meurer	55,00	0,5	RM
1906526	Valdir Effeting	330,00	3	MO
1906526	Valdir Effeting	110,00	1	MO
1906526	Valdir Effeting	55,00	0,5	SD
1906526	Valdir Effeting	55,00	0,5	SD
1906526	Valdir Effeting	55,00	0,5	SD
1906526	Valdir Effeting	55,00	0,5	MO
9536043	Valdir Xavier	156,00	1	SD
9553320	Valmor Junior	110,00	1	IV
9290311	Victor Betiol	110,00	1	OM
9290311	Victor Betiol	110,00	1	OM
9538011	Vinicius Alano	229,50	1,5	OM
3567036	Vitor Junior	528,00	2	OM
9217568	Waldemar Maciel	55,00	0,5	OM
9536035	Walter Watanabe	330,00	1	RS
9536035	Walter Watanabe	330,00	1	RS
1674030	Wanderley Redondo	78,00	0,5	RS
6503527	Wayne Campos	76,50	0,5	OM
6501702	Weydson Silva	78,00	0,5	OM
6501702	Weydson Silva	78,00	0,5	OM
6501702	Weydson Silva	156,00	1	OM
6501702	Weydson Silva	78,00	0,5	IV
6501702	Weydson Silva	156,00	1	IV
TOTAL		76.060,37		

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Florianópolis, 01 de agosto de 2016.

Valério Alves de Brito
Delegado Coordenador do FUMPC

Cod. Mat.: 392813

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 1184/DETRAN/ASJUR/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

PORTARIA N.º 1185/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI/4707, a qual suspendeu, até julgamento de mérito, a eficácia dos artigos 1º, II, e 3º da Lei 13.721, de 16/3/2006, do Estado de Santa Catarina, bem como a licitação na modalidade concorrência deflagrada pelo Edital 042/SSP/2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tem como objeto a delegação da prestação do serviço público de formação de condutores, sob o regime de permissão;
CONSIDERANDO que o Detran/SC possui obrigação de cumprir a decisão judicial;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que regulamenta o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 667/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIOOESTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.199.090/0001-50, estabelecido no município de Rio do Oeste/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392968

PORTARIA N.º 1186/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI/4707, a qual suspendeu, até julgamento de mérito, a eficácia dos artigos 1º, II, e 3º da Lei 13.721, de 16/3/2006, do Estado de Santa Catarina, bem como a licitação na modalidade concorrência deflagrada pelo Edital 042/SSP/2011, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que tem como objeto a delegação da prestação do serviço público de formação de condutores, sob o regime de permissão;
CONSIDERANDO que o Detran/SC possui obrigação de cumprir a decisão judicial;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que regulamenta o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 667/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.519.813/0001-46, estabelecido no município de Itajaí/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392971

PORTARIA N.º 1187/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 1225/DETRAN/

ASJUR/2015 e 1226/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa W.A. VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.402.163/0001-04, estabelecida no município de Correia Pinto/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392975

PORTARIA N.º 1188/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 1225/DETRAN/ASJUR/2015 e 1226/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa IVANI MORETTI SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.728/0001-03, estabelecida no município de Joinville/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392978

PORTARIA N.º 1189/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 1225/DETRAN/ASJUR/2015 e 1226/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa VISTORIA VIP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.635.907/0001-95, estabelecida no município de Joinville/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392984

PORTARIA N.º 1190/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de

Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 1225/DETRAN/ASJUR/2015 e 1226/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa SINAL SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.219/0001-20, estabelecida no município de Joinville/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392985

PORTARIA N.º 1191/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a intimação oriunda do processo nº 0304956-15.2016.8.24.0023,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa **IVANOR JOSÉ ECKER DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.885.148/0001-93, para o desempenho das atividades de fabricação e lacração de placas de veículos automotores, conforme determinado na decisão;
Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de Xaxim/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392986

PORTARIA N.º 1192/DETRAN/ASJUR/2016
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria n.º 1120/DETRAN/ASJUR/2016;
I) **onde se lê:** “*CNPJ sob o nº 12.225.460/0001-40*”;
leia-se: *CNPJ sob o nº 12.255.460/0001-40* ”.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 392987

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 449 de 25 de junho de 2013, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Atalanta - Delegacia de Policia, sito à RUA ERNESTO BECKERN, Nº 0 - DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - ATALANTA/SC, telefone 47-35338802.

proprietário JUDITE KLAUMANN KRIEGER, veículo HONDA/CG 125, ano 1981, placa LYA5586, chassi CG125BR1140530; **proprietário** SEBASTIANA PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEQ5321, chassi 9C2KC08105R060369; **proprietário** NERCI ZANLUCA SIMIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBD2663, chassi 9C2JC30101R150365; **proprietário** RODRIGO PEREIRA GOMES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEE1495, chassi 9C2JC30708R634402, BANCO BMC S A; **proprietário** ANTONIO ADRIANO FERREIRA DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MBI5549, chassi CG125BR1427211; **proprietário** SERGIO WERNER, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa GUS1558, chassi 9BFZZZFHA-

WB219273, comprador LEONIR DE CASTRO; **proprietário** ALAIDE DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012, placa MMH0391, chassi 9BD17164LD5858104, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ELIZEU LEITE DE SOUZA, veículo VW/GOL, ano 1987, placa JDP7726, chassi 9BWZZZ30ZHT049034; **proprietário** MARIA SALUTE RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZB2951, chassi 9C2JC250WVR072000; **proprietário** ALEXANDRE VALDEMAR NUNES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCI6829, chassi 9C2JC30102R022389; **proprietário** JUAREZ ANTKEKEVEIS, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LZR2977, chassi CG125BR1505980; **proprietário** SERGIO GOTZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS2476, chassi 9C2JC250VVR146065; **proprietário** ADEMIR DA SILVA, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED, ano 2010, placa MII9345, chassi 9C6KE1400A0001509, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** JOSE CARLOS LIMA BEZERRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHO1929, chassi 9C2JC4120AR136019, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** BENIZIO HEINZ E CIA LTDA ME, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGP0984, chassi 9C2JC41109R055196; **proprietário** JACQUIANI KIRCHNER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCT5928, chassi 9C2JC30104R032312; **proprietário** CELIO MOREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXB4764, chassi 9C2JC2501SRS30367; **proprietário** GUILHERME SEBOLD, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MIR8190, chassi 9C2KC08105R050462; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/XR 250 TORNADO, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NILSON WEIRICH, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1992, placa LZR8573, chassi 9C2JA0101NR210758; **proprietário** MARIA DO CARMO CORREIA, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1996, placa MAL2290, chassi 9C2HA050VTR000939; **proprietário** CARLOS CESAR AVI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFM9750, chassi 9C2JC30102R030260, comprador NELSON LUCIANO; **proprietário** EZILDA SCHIOCHET SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCJ9972, chassi 9C2JC30102R165720; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JORGE LUIS VIEIRA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MFK4230, chassi 9C2JC1801JR148261

Caçador - Marcão Transportes Ltda ME, sito à RUA AV ENG LOURENÇO FAORO, Nº 3000 - EMPRESA - INDUSTRIAL - CAÇADOR/SC, telefone 49 35630859 / 88396620.

proprietário LUIS CARLOS SUTIL DE OLIVEIRA, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa BFA4013, chassi 9BG-TC11JMMC134015; **proprietário** CLAYTON SILVA DA ROCHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa DAG4680, chassi 9C2JC30102R005005; **proprietário** ERVINA STREY, veículo VW/KOMBI, ano 1994, placa MDO0540, chassi 9BWZZZ23ZRP009010, OMNI SA CRED FINAC E, comprador IVANDEL FERREIRA MARTINS; **proprietário** ADORILDO CRUZ DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDI7963, chassi 9C2KC08106R924779; **proprietário** JOAO CARLOS DE CASTRO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa CAD1976, chassi 9BWZZZ377ST038935, OMNI SA FINC INVEST, comprador VALDINEI MARTINS; **proprietário** TARCIZO ANTUNES PESSOA, veículo IMP/RENAULT CLIO RN, ano 1997, placa LZR1973, chassi 8A1557TNZVS010725, BANCO BMG SA; **proprietário** EDINA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEM1535, chassi 9C2JA04108R055388, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** RODRIGO FERNANDO MARTINS, veículo FORD/ESCORT, ano 1985, placa ABS0008, chassi 9BFLXXLBALFU19887; **proprietário** PROVINO LUIZ LIMA DOS SANTOS, veículo FIAT/PREMIO CSL 1.6, ano 1992, placa ADL0624, chassi 9BD146000N3946735, OMNI SA FINC INVEST; **proprietário** GILSON MASQUIO, veículo VW/FUSCA 1500, ano 1971, placa LYV1881, chassi BS067588; **proprietário** FLAVIO PEREIRA DA LUZ, veículo FORD/CORCEL, ano 1979, placa LZC6649, chassi LB4KXE13107; **proprietário** CRISTIANE WARMLING, veículo FORD/KA GL IMAGE, ano 2001, placa MFG2740, chassi 9BFBDZGDA2B764479, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LUIZ PEDRO RAMOS, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2011, placa MIS1911, chassi 9BD17106LB5733218, BANCO ITAULEASING SA; **proprietário** MAURICIO ANTONIO LEANDRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MEC7122, chassi 9C2HA07104R031910, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ELENITA APARECIDA LINHARES DA SILVA ALVES PIRES, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1982, placa LYU9644, chassi 5E11JBC147109; **proprietário** IZELIO ZAMBONIN, veículo GM/CHEVETTE, ano 1981, placa LYU1771, chassi 5E11AAC169787; **proprietário** ADIR SEBASTIAO DOS SANTOS, veículo VW/GOL GL, ano 1987, placa LZD7175, chassi 9BWZZZ30ZHT056936; **proprietário** ALZIRA DE VARGAS, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CMJ5417, chassi 9BWZZZ377WP545813, BANCO FICSA SA; **proprietário** SOMARA DE SOUZA, veículo DAFRA/ZIG, ano 2010, placa MGZ8486, chassi 95VFU1B5AAM001554, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MAGAIVER FAGUNDES STANHOSKI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCX3487, chassi

9C6KE044040071365, comprador ERNESTO HERBERTH SCHUMANN; **proprietário** LEONIDES ALVES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYA8268, chassi 9C2JC250TTR098520; **proprietário** DANIEL HECKLER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEF9494, chassi 9C2KC08108R188460; **proprietário** ORLANDO OSNI DA CRUZ, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa IFC7894, chassi 9BGTC11JMMC123996, comprador JOAO BATISTA FARIAS; **proprietário** SILVANA APARECIDA DIETRICH, veículo GM/CHEVETTE L, ano 1993, placa AVP9300, chassi 9BGTB11JPPC153997, comprador BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO; **proprietário** CLAUDIO DO PRADO, veículo VW/GOL, ano 1985, placa LYC9522, chassi 9BWZZZ30ZFT033931; **proprietário** VILMAR BRAATZ, veículo VW/GOL BX, ano 1985, placa LZV3012, chassi 9BWZZZ30ZFT029198; **proprietário** JULIO CORREIA DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDJ6545, chassi 9C6KE092060056927, BANCO FINASA SA; **proprietário** EDENILSON MARTINS DA MAIA, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1995, placa CBO0990, chassi ZFA160000S5093514, OMNI SA FINC INVEST; **proprietário** JORGINA DA LUZ RAMOS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAN7530, chassi 9BWZZZ377TT205938, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VALDIVINO DIRCEU NUNES, veículo VW/GOL LS, ano 1986, placa AGG5935, chassi 9BWZZZ30ZGT149142; **proprietário** CELIO RODRIGUES CAVALHEIRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa AMH8211, chassi 9C2KC08105R041615; **proprietário** SILVANA REBECCHI FELÍCIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXV3618, chassi 9C2JC250TTR074105; **proprietário** POLLYANA DE SOUZA BAJUK, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MJC4221, chassi 9C2JC4820CR278268, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** DIOCLECIO BRANCO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1985, placa LYK6841, chassi 9BG5TE11UFC158168, comprador EVERTON ANTÔNIO DOS SANTOS; **proprietário** GILMAR ROSA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2012, placa MLV3256, chassi LXYPCKL04D0388884, reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA; **proprietário** OZEIAS DE LIMA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2005, placa MDW2466, chassi 9CDCF47AJ6M003730, comprador ROBSON FRIES DA CONCEICAO; **proprietário** ONEIDE CAMARGO MARTINS, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MHT4122, chassi 9C2HB02107R011330; **proprietário** MARENILSON NERI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MAP8986, chassi 9C2JC1801LR520200; **proprietário** JORGE GALVAO NETO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDY9998, chassi 9C2JC30705R091872; **proprietário** THIAGO DE MATOS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDD4081, chassi 9C6KE044030011665, BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** NEREU ALVES DOS SANTOS JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MLW0045, chassi 9C2JC4120CR573082, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JUVIANO CONRADI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDA1985, chassi 9C6KE044050120554; **proprietário** ADAO RIBEIRO DE CAMARGO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFL5478, chassi 9C2KC08108R056703, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ALCIDIO BALTAZAR DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MIL3244, chassi 9C2JC4120BR702043, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** SONIA DE FATIMA PEREIRA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MFE3817, chassi 9C2HB02108R006745; **proprietário** VANIA KNECHT, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MCW1894, chassi 9C2HA07005R028670; **proprietário** NELSON FERREIRA DA LUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MES4286, chassi 9C2KC08508R099546; **proprietário** MARLEI DE OLIVEIRA DO PRADO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MBK0287, chassi 9C2MC35006R041161, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** SANDRO ALVES RODRIGUES, veículo HONDA/XL 125 S, ano 1987, placa LZS8972, chassi 9C2JD0801HR112605, comprador MAURICIO MORAES DA LUZ; **proprietário** FERNANDO BERTOTTO PALHANO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MES0719, chassi 9C2KC08107R050408; **proprietário** VALDEMIRO JOSE PERINI, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa AKO7490, chassi 9C2JC30303R101016; **proprietário** DONISETTE RODRIGUES PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDM7247, chassi 9C6KE044050133606; **proprietário** MARLI APARECIDA INACIO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MGB3452, chassi 9CDNF41LJ6M023211; **proprietário** JOAO PAULO GRANZA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDC4054, chassi 9C6KE092060038700; **proprietário** SEBASTIAO BUENO DE LEMES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MKT6710, chassi 9C2JC30707R048038, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARILENE DE ARAUJO, veículo VW/GOL GLI 1.8, ano 1995, placa LXJ6751, chassi 9BWZZZ377ST186777; **proprietário** FABIO DOS SANTOS, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1985, placa LYO1660, chassi 9BWZZZ30ZFP037283; **proprietário** CICERO ADRIANO CARDOSO MARIANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa AHS9682, chassi 9BGSC08ZWWC696827, BANCO FICSA SA; **proprietário** JOHN LENON ALVES, veículo

GM/CELTA, ano 2001, placa MCC1589, chassi 9BGRD08Z0G105952, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** LUIZ CARDOSO DA SILVA, veículo VW/SAVEIRO S, ano 1986, placa BIJ2986, chassi 9BWZZZ30ZGT105899; **proprietário** LAURENTINO DE JESUS PINTO, veículo VW/BRASILIA, ano 1973, placa AGQ3209, chassi BA017176; **proprietário** KARIN CRISTINA CARNEIRO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1974, placa LYG0956, chassi BJ031345; **proprietário** JOSE ROBERTO ALVES LYRA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa LXZ9641, chassi 9BFBXXLBKBR03658; **proprietário** RENATO FERREIRA, veículo GM/VECTRA CD, ano 1998, placa KMH4946, chassi 9BGJL19FWWB555051, BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** NORMARI MEIRELLES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZG0128, chassi 9BGSD68ZWVC634559; **proprietário** JOSE NELSON SCHAFAUSER CORDEIRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa MAI1951, chassi 9BGSC08WTS664818, BANCO FICSA SA; **proprietário** ELOITA DE FATIMA MOTTA, veículo HONDA/BIZ 100 KS, ano 2014, placa MMI8492, chassi 9C2HC1410ER001660, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** TANIA MARILETE DE SOUZA KRIEGER, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, ano 2002, placa MCG5097, chassi 93YLB01152J338727, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALAN BARTHMAN DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa CBJ3310, chassi 9BD146000S5517905; **proprietário** IRTON RIBEIRO DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1980, placa MAQ1268, chassi 5C08AKC130154, comprador FABIANO MORAES DE LIMA; **proprietário** SIRLETE SWED DOMBROVSKI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LXX6199, chassi 9BD146097S5576887; **proprietário** FELIPE LIPKA, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1989, placa LZV1811, chassi 9BWZZZ30ZJT147353; **proprietário** NADIR TEREZINHA LEMOS BILOUS, veículo GM/MONZA BARCELONA, ano 1992, placa LXA2089, chassi 9BGJH11SNNOB055157; **proprietário** PAULO PINTO RIBEIRO, veículo IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L, ano 1998, placa MAV8738, chassi 8A1L64GXZWS012332; **proprietário** JOSE NATALICIO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/TEMPRA SX 16V, ano 1997, placa LYX0565, chassi 9BD159577V9192807, comprador JOSE NATALICIO DE OLIVEIRA; **proprietário** LUIZ CARLOS DAL BOSCO, veículo HONDA/POP100, ano 2010, placa MIY6381, chassi 9C2HB0210BR006208; **proprietário** CLAUDEMIR DOMINGUES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MDH8886, chassi 9C6KE044050077744; **proprietário** ADRIANA DA SILVA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MHN2096, chassi 95VCB1K589M019209, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** PEDRO PAULO HUFF, veículo I/SHINERAY MVK XY110 2, ano 2007, placa MFQ8514, chassi LXVXCHL0780K01789; **proprietário** REGINALDO FURTADO ANTUNES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2011, placa MJU4969, chassi 9C6KE1500B0030161, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** JOAO CARLOS DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE, ano 1983, placa LYP2006, chassi 9BG5TC11UEC116912; **proprietário** JUAREZ HASCKEL, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa LZC7602, chassi 9BGTC11JMMC125162; **proprietário** CASSIO ROGERIO GAMBIN, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BOY9584, chassi 9BWZZZ30ZRT084043; **proprietário** MARISA DA FONSECA, veículo FORD/ESCORT 1.8 L, ano 1993, placa LXL0738, chassi 9BFZZZ54ZPB367369, comprador FILADELFIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS; **proprietário** JAIME SOARES, veículo VW/FUSCA 1500, ano 1973, placa AGG4693, chassi BS300167; **proprietário** DAYANE HOFMANN, veículo GM/VECTRA CD, ano 1996, placa IET0770, chassi 9BGJL19FVTB503811, comprador MAICON ALEX ALMEIDA; **proprietário** JOSE VALMOR EMIDIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAL5424, chassi 9BGSC19Z0XC740023, BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** ALCIONE DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1979, placa LYB8316, chassi 5E11AKC111808; **proprietário** SILVIO HILARIO DOS SANTOS, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1988, placa LXA4251, chassi 9BWZZZ30ZJT058900; **proprietário** ANA MARIA TORREZAM SUZIN, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1983, placa MCT6900, chassi 9BWZZZ30ZDP089202, comprador NADIR AVELINO TESTOLIN; **proprietário** JOSE DOS SANTOS RAMOS, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa BMD5989, chassi 9BGKT08KPPC332144; **proprietário** VILSON FERREIRA, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa ACM0786, chassi 9BGTC11UNMC110384; **proprietário** ALEXSANDRO FERNANDO MONTEIRO RAMOS, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1992, placa MBA9930, chassi 9BGJG11SPNB014063; **proprietário** JUREMA DA SILVA PEREIRA, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa IEX7925, chassi 9BGKY08GRRC356220, BANCO FICSA SA; **proprietário** LUCIANO DA LUZ, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BQT3619, chassi 9BWZZZ30ZRT125999, comprador VILSON BALTAZAR; **proprietário** SIDNEI NIEC, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa BVC1723, chassi 9BWZZZ377ST132985; **proprietário** IVANDINA DOS PRAZERES BELINA FERREIRA, veículo FORD/VERONA 1.8 LX, ano 1994, placa HRC5962, chassi 9BFZZZ54ZRB457742, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** MAURI ROBERTO GUILL, veículo VW/QUANTUM CL, ano 1988, placa LYF3947, chassi 9BWZZZ33ZJP216032; **proprietário** JAISON SERAFIN, veículo

GM/CHEVETTE SE, ano 1986, placa CEQ9252, chassi 9BGTE11U-HGC102467; **proprietário** JEFERSON MORESCO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LXC3628, chassi 9BWZZZ377ST097336, comprador DANIEL FERNANDO NOVASKI; **proprietário** ALFREDO DOS SANTOS PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa IBT1246, chassi 9BD146000M3775064, comprador JOAO MARIA PIRES DE MORAES; **proprietário** MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LYT5433, chassi 9BGKZ08BVVB420471; **proprietário** REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2007, placa MGE7861, chassi 9BGSA19907B219126, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** LUIZ CARLOS FERREIRA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1989, placa MBC8928, chassi 9BGJK69YKKB075627, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** DANILO JOSE FAORO, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2007, placa MEJ9806, chassi 9362AKFW98B014822, comprador DANILO JOSE FAORO; **proprietário** JUAREZ ANTONIO SOMENZL, veículo GM/MONZA BARCELONA, ano 1992, placa MDE4590, chassi 9BGJH11G-NNB040134; **proprietário** LUAN RODRIGUES ANTUNES RANGEL, veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa MAG3991, chassi 5C11ACC103826; **proprietário** LAERCIO SEIDEL, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2002, placa AKO2290, chassi 9BD19241X33005217, comprador LAERCIO SEIDEL; **proprietário** PAULO CESAR CORDEIRO, veículo VW/GOL FUN, ano 2001, placa IKD2937, chassi 9BWCA05XX1P123500, BFB LEASING SA ARREN; **proprietário** VALTER LUIZ DUARTE RIBEIRO, veículo VW/SAVEIRO GL 1.8, ano 1992, placa GOS6937, chassi 9BWZZZ30ZNP255881, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** JOAO SADI DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXL7532, chassi 9BGSC08WTTCC689931, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa AAN6175, chassi 9BG5TC11UEC161885; **proprietário** MAURICIO LOTH, veículo GM/KADETT GSI MPFI, ano 1991, placa MBQ0760, chassi 9BGKW08BNMC304899; **proprietário** JOSE LEANDRO BARBOSA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CNM9093, chassi 9BWZZZ373WT140528, BANCO CIFRA S A; **proprietário** SIMONE RIBEIRO DA ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa AGY7530, chassi 9BD146028V5913833; **proprietário** SELSO DE SOUZA JACQUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LWX4816, chassi 9BGSC08WSSC687804; **proprietário** CLENILCE DE QUADRA, veículo GM/KADETT LITE, ano 1993, placa LZZ3847, chassi 9BGKY08KRPC314551, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi 9C2KC1670FR557302, motor KC16E7F557309; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC250TTR009510, motor JC25ET009510; **proprietário** IVONE APARECIDA GONCALVES, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2008, placa MGP3459, chassi 9C6KE100080025630; **proprietário** PEDRO PAULO DOBROCHINSKI, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2006, placa MGV7712, chassi 9C6KE091070022075; **proprietário** EDERSON CORREA DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MBS1103, chassi 9C6KE010020059585; **proprietário** CASSIANE REGINA BOGO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBP4214, chassi 9C2HA07102R039562, comprador RICHARSON CESAR HERMOGENES, reserva de domínio ABELINO JOSE ROSSETTI; **proprietário** MARCELO GEREMIAS, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MBZ6267, chassi 9C2HA07202R000132; **proprietário** LUCIANA APARECIDA GUANABARA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBX1486, chassi 9C2HA07102R046345; **proprietário** RAMON EDUARDO COELHO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa ILS6012, chassi 9C2HA07004R015496; **proprietário** JOSE TIBES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDS6177, chassi 9C2JC30705R077682; **proprietário** JOSE OSNI BATISTA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2007, placa MFL2388, chassi 94J2XECF77M022671; **proprietário** ABRAO LUIZ CORDEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCS9645, chassi 9C2JC30705R055280; **proprietário** JULIANA CARMINATTI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFW8211, chassi 9C2KC08107R093947; **proprietário** SEBASTIAO GILBERTO RITA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXV3516, chassi 9C2JC250TTR060665; **proprietário** RENATO ANTONIO DA CRUZ, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MFS9480, chassi 9C6KE042030003090, comprador LEANDRO MATOSO DE LIMA; **proprietário** EDIMAR TAVARES PINHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDR2586, chassi 9C2KC08107R005913, comprador ADEMIR FERNANDES GUIMARAES; **proprietário** ROSENILDA MEIRELLES, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LXD9893, chassi 9C2JC1801NR234811, comprador MARCIO GONCALVES DE MORAES; **proprietário** VALDISNEI OSCAR BUSCH, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2002, placa MCK8748, chassi 9C6KE020020053231

Chapadão do Lagedo - Delegacia de Polícia, sito à RUA 29 DE NOVEMBRO, Nº 753 - DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - CHAPADAO DO LAGEADO/SC, telefone 4735370046.

proprietário DJEYSON DOUGLAS BARTH, veículo HON-

DA/CG 150 TITAN KS, ano 2009, placa MGX8494, chassi 9C2KC15109R043263, BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** EDER DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa MBE6430, chassi 9C2JC1801NR257599; **proprietário** VANDERLEI ROBERTO POFFO, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa MAC3640, chassi 9BGJK11TLKB018938, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** BENEDITA ZAVAN DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAV5313, chassi 9C2JC3010YR081048; **proprietário** FABIANO JOSE PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZM2350, chassi 9C2JC1801MR599227, comprador CLAUDIO FRACHEO; **proprietário** GEAN ANDERSON RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFS5742, chassi 9C2JC30705R014274, BANCO PAULISTA SA; **proprietário** VALDENOR BRUCHEZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFQ5710, chassi 9C2JC30103R011364, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** ACIR EDUARDO RAMTHUM, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LYX1293, chassi CG125BR1481291; **proprietário** DARIO BAGATTOLI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa MDM6332, chassi 9C2MC35003R118554, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** GILBERTO GUSTAVO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBZ1324, chassi 9C2JC30103R257035, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** JOAO CARLOS COELHO, veículo YAMAHA/RD 135 Z, ano 1988, placa LXN3591, chassi 9C62MX000J0002892, comprador VILSIONEI SOUZA; **proprietário** ALEXANDRE RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MDK4571, chassi 9C6KE042040021243, OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** CARLA MARIA RODRIGUES KNEVITZ ROSNER, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa IDG6814, chassi 9BD14600003074829

Curitibanos - Guilherme Dominski Penteado ME, sito à AV GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 319 - CENTRO - CURITIBANOS/SC, telefone 49 32415033-91650677.

proprietário VALERIA APARECIDA SPRICIGO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa AHX6027, chassi 9BFZZZFHAWB218722, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** LUIZ GOETTEN, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa IOV7493, chassi 9C6KE092080220213; **proprietário** MARCIO JOSE DE LIMA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFZ3714, chassi 95VCA1F288M015000; **proprietário** DANIEL HENRIQUE DAS NEVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHB6034, chassi 9C2JC41109R053225; **proprietário** JULIO CESAR COMELLI, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFV4814, chassi 9CDNF41LJ8M223227; **proprietário** FABIO JUNIOR PADILHA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBV7516, chassi 9C2JC30212R537498; **proprietário** LUIS FERNANDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MDJ0972, chassi 9C2JC30213R618400, comprador PAULO CLAUDEMIR PEREIRA; **proprietário** MILTON ALVES DA CRUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MDG8614, chassi 9C2KC08206R834189, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** GISLAINE FATIMA DA CONCEICAO, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1996, placa LXV9755, chassi 9BWZZZ327TP019219, CIFRA SA CRED FINAC, comprador GISLAINE FATIMA DA CONCEICAO; **proprietário** DENILSON FERNANDES DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2010, placa MJJ4839, chassi 8A1BB8V05BL519072, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ISMAEL DE OLIVEIRA, veículo VW/KOMBI, ano 1994, placa LZJ1699, chassi 9BWZZZ23ZRP022914; **proprietário** DELCI DUTRA DOS SANTOS, veículo FORD/KA, ano 1997, placa CNG2258, chassi 9BFZZZGDABV533913, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** PAULO OSVALDO BLEYER RAMOS, veículo VW/PARATI CL, ano 1989, placa GLW5949, chassi 9BWZZZ30ZKP233424; **proprietário** PEDRO SILVA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1987, placa MCJ0590, chassi 9BGJK11YH-HB043915; **proprietário** ANTONIO CARLOS PELENTIR, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1989, placa AGC5352, chassi 9BGT-C11UKKC128600; **proprietário** JOAO PAULO RIBEIRO, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1990, placa IGV7713, chassi 9BGT-C11JMLC113630; **proprietário** CECILIO ROSENDO, veículo VW/LOGUS CLI, ano 1995, placa JYD9984, chassi 9BWZZZ55ZSB660026, comprador RAUL VARELA DA SILVA; **proprietário** DAVI ALONCO, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXF6469, chassi 9BWZZZ30ZRT124811, reserva de domínio VALDECIR AVI; **proprietário** VALDEMAR DELLA JUSTINA, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa LXT4861, chassi 9BWZZZ30ZJT140139; **proprietário** FRANCISCO LOPES DA SILVA, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1987, placa LYK6099, chassi 9BGTE11UJHC108846; **proprietário** CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS, veículo GM/KADETT SL, ano 1991, placa LXZ0602, chassi 9BGKT08VMC319684, comprador ROSA FOGACA; **proprietário** PAULO CESAR DALTORA, veículo I/FORD VERONA 1.8I GL, ano 1996, placa MBA4600, chassi 8AFZZZ54B-TJ026558; **proprietário** ALUIR LUIZ SUPPI, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1982, placa MBH1377, chassi 9BWZZZ11ZDP004132; **proprietário** DIRCEU JOAO CARVALHO DOS SANTOS, veículo

FORD/BELINA II LDO, ano 1982, placa AGU8744, chassi LB4PZK88667; **proprietário** JOSE ANTONIO DE SOUZA, veículo VW/PARATI CL, ano 1989, placa BKH7243, chassi 9BWZZZ30ZKP214350, comprador ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA; **proprietário** ADIR OLIVEIRA RIBEIRO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa IDZ1482, chassi ZFA160000S2773180, comprador FRANCISCO ALVES FERREIRA; **proprietário** R6 COMERCIO DE VEICULOS MULTI MARCAS LTDA ME, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa JGT8319, chassi 9BD17146742391913, BANCO A. J. RENNER S, comprador JEAN CARLOS BORGES DE ABREU; **proprietário** KAIQUE NERI DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1989, placa LXJ4433, chassi 9BGTC11UKKC141693; **proprietário** ANTONIO CARLOS FERNANDES, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXP1423, chassi 9BD146097T5719905, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** JOSEMAR DONIZETE COSTA, veículo VW/SANTANA GL 2000, ano 1992, placa LYE6700, chassi 9BWZZZ32ZNP010778; **proprietário** ANA CLAUDIA GEBERT, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa LYG6647, chassi 9BGTB11NNNC131745; **proprietário** ZENIR ALBERTINA FOLCHINI VELHO, veículo FIAT/UNO CS, ano 1987, placa LYK3406, chassi 9BD146000H3215913; **proprietário** PEDRO JOSE DA SILVA, veículo VW/FUSCA, ano 1975, placa LYQ1328, chassi BJ210896; **proprietário** EDSON DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE SL 1.6, ano 1987, placa LZD0658, chassi 9BGTC11U-JHC106925, comprador VERA LUCIA TEPLY; **proprietário** LORY PEREIRA DE LIMA, veículo VW/PARATI CL, ano 1987, placa LZG2712, chassi 9BWZZZ30ZHP205634; **proprietário** EULITA MARISTELA GOETEN SANTOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZQ4539, chassi 9BWZZZ377VT226216, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** RICARDO FRANCISCO KASBURG, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAI0316, chassi 9BD178096W0702674, comprador JULIO FERREIRA; **proprietário** ALVARO CAMARGO GOMES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa MVC9630, chassi 9BGSC08WSRC623538; **proprietário** CARLO ROBERTO BORGES, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa ALQ6230, chassi 9BGSB19N04B174816; **proprietário** MANOEL CARLOS VIEIRA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa BOT1450, chassi 9BG5TC11UEC128670, comprador MANOEL LUCIANO LUTZ; **proprietário** LEONILDA EGER, veículo VW/PASSAT GTS POINTER, ano 1988, placa BXS8569, chassi 9BWZZZ32ZJP011307, comprador AMILTON DA ROSA FERNANDES; **proprietário** JUNIOR CESAR DA SILVA ORTIS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa LWR5654, chassi 9BG5TE11UGC168312; **proprietário** OSMAR MARIA DE JESUS, veículo VW/PARATI GL, ano 1990, placa LXF2271, chassi 9BWZZZ30ZLP232827; **proprietário** JOAO MARIA MACIEL, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXH5757, chassi 9BWZZZ377ST089185; **proprietário** GENTIL ALVES CARNEIRO, veículo VW/FUSCA, ano 1973, placa LXJ8044, chassi BP957077; **proprietário** LUIS JIOVANI RONSONI LIMA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1986, placa LYH7520, chassi 9BWZZZ30ZGT134971; **proprietário** JOSE ANTUNES DOS SANTOS, veículo VW/BRA-SILIA, ano 1974, placa MAW0868, chassi BA048242; **proprietário** VALDENIR FABRICIO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa CGA6959, chassi 9BD178226T0041080, PANAMERICANO ARRENDA, comprador VALDENIR FABRICIO; **proprietário** ALVIN PETERSON EXTERKOTTER DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYR7015, chassi 9BWZZZ377VP558273, comprador FLAVIA MARTINEZ PESSOA; **proprietário** ANTONIO DE CAMARGO, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa BOS9494, chassi 9BGKT08GSRC307633; **proprietário** CARLOS ADRIANO BRANCO GONCALVES, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa ADS0964, chassi 9BWZZZ30ZPT054849; **proprietário** PATRICIA DE SOUZA MOURA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa AHW0538, chassi 9BGJK11ZHGB007089, comprador MARIA JANETE CIMAS; **proprietário** SANDRAMAR DA SILVA KERN, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1992, placa IAQ0145, chassi 9BGVP19BPNB200465, comprador ADILSON FIGUEREDO PAES; **proprietário** FABIO RIBEIRO DE SOUZA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MGP9842, chassi 9C2HB02107R013857; **proprietário** A M C DE SOUZA E CIA LTDA ME, veículo VW/PARATI PLUS, ano 1986, placa LXO5081, chassi 9BWZZZ30ZGT156939; **proprietário** CARLOS IVAN RODRIGUES, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1993, placa LIX3795, chassi ZFA160000P4849537; **proprietário** PAULO ZELASKI, veículo I/FORD ESCORT GL 1.6 F, ano 2001, placa MBK4562, chassi 8AFZZZEFF1J198060, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ROSA MELO DOS SANTOS, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1995, placa BYG1686, chassi 9BD159044S9136330, comprador RODOLFO DE OLIVEIRA; **proprietário** CARLOS ANTONIO ZAGO, veículo HONDA/XLX 250 R, ano 1987, placa MBB1476, chassi 9C2MD0301JR101674; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor KC08EG6808911; **proprietário** MAFALDA HENKEL, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MAJ7696, chassi 9C2HA070WVR019810, reserva de domínio EDILAINE DA SILVA DOS SANTOS; **proprietário** MONICA BIANCHI SUSIN, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1997, placa IGR0819, chassi 9BD255044V8568260, comprador AFONSO

ALVES CARDOSO; **proprietário** TAFFAREL PENTEADO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 1998, placa LZG0182, chassi 9BWZZZ373WT039307, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CARLOS ALBERTO ZAIA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa ICN2954, chassi 9BD146000P5046479; **proprietário** OSMAR DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CRT8333, chassi 9BWZZZ373YT038753, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** AUGUSTINHO ROCHA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa CLV9903, chassi 9BWZZZ373WT026532; **proprietário** GENTIL ALVES LISBOA, veículo VW/GOL 16V SPORT, ano 2002, placa MBP6085, chassi 9BWCA05X32P087148, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARCELO GASPAR, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa ANT9780, chassi 9BGRZ08907G124647, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** EVANDRO DOS REIS FULGIERI, veículo I/FORD FOCUS 1.8L HA, ano 2000, placa DCF8859, chassi 8AFAZZFHA1J196066, BANCO A. J. RENNEN S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARIA IRACEMA ALVES RODRIGUES, veículo GM/CHEVETTE, ano 1980, placa ADA7570, chassi 5C08AKC174216; **proprietário** JUCELENE TEREZINHA VAZ, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2005, placa M1D6299, chassi 9BGRX48J06G151816, AYMORE CREDITO, FINA, comprador CLEUZA APARECIDA CORDEIRO; **proprietário** CLAUDINEI RAUEN GOETEN, veículo I/VW GOLF GTI, ano 1995, placa CBZ6541, chassi 3VW1911HL-SM301880; **proprietário** LUIZ ZULMIR PEREIRA, veículo VW/SANTANA, ano 1998, placa AIB5513, chassi 9BWZZZ327WP012154, BV FINANCEIRA SA C F, comprador MARIA ODETE DE OLIVEIRA BUENO; **proprietário** IDALINA PEREIRA RODRIGUES, veículo GM/CLASSIC SPIRIT, ano 2007, placa MEB9236, chassi 9BGSN19908B146178, BANCO ITAULEASING SA; **proprietário** NILZA ALMEIDA DOMINGUES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2011, placa MIW6623, chassi 94J2XDCBBM040401; **proprietário** SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1982, placa LXX4540, chassi 5K08SCB014303; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** CLAUDEMIR DE SOUZA GONCALVES, veículo AVA/DMA ALTINO, ano 2000, placa MBY9942, chassi 93GN-F100Y1M002612; **proprietário** JUNIOR SANTOS SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MBR3914, chassi 9C6KE013020022964; **proprietário** JHONATTAN JUNIOR PEREIRA, veículo VW/GOL GL, ano 1990, placa AAE7873, chassi 9BWZZZ30ZLT038832, comprador GIOVANE VIEIRA DOS SANTOS; **proprietário** MAX FERNANDES DE FREITAS, veículo VW/PARATI S, ano 1986, placa ADH7065, chassi 9BWZZZ30ZGT046781; **proprietário** WELLINGTON FERNANDES DA SILVA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa IEH5216, chassi 9BWZZZ327SP057554; **proprietário** FABIO MOLINARI, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2002, placa MBK6693, chassi 9362A7LZ92W013593, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EDISON ISAIAS PELENTIER, veículo VW/PARATI CL, ano 1987, placa LXJ1545, chassi 9BWZZZ30ZHT019699, comprador ADAIR LUIZ DOLBERTH DA SILVA; **proprietário** LOURIVAL FERNANDES, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa LXF4965, chassi 9BG5TE11UEC112386; **proprietário** MARICLEI MACEDO DE CARVALHO MARCONDES, veículo VW/GOL CL, ano 1989, placa AFS2122, chassi 9BWZZZ30ZKT138691; **proprietário** JONATHAN LAERTE PEROSSO, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1991, placa CWN6014, chassi 9BGTC11JMMC127740, comprador EDMILSON MORAIS, reserva de domínio JOHN DIEGO DOS SANTOS; **proprietário** JULIANO BRITO DE LIZ, veículo FORD/ESCORT XR3, ano 1989, placa LYW0790, chassi 9BFBXLBABKJ71071, comprador ADAIR DE ABREU PEREIRA; **proprietário** SALETE APARECIDA OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYI5111, chassi 9BD178226V0189793, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa IDK6881, chassi ZFA160000S5129109; **proprietário** CHRISTIAN FRANCA, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1996, placa JYH7493, chassi 9BWZZZ377TT019416, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** CLAREONILSE APARECIDA BASTOS DA CRUZ, veículo VW/SANTANA CL 1800, ano 1992, placa ARS2700, chassi 9BWZZZ32ZNP053301, comprador DIONE NATALINO GOES; **proprietário** TEREZA TOMAO MACHADO, veículo GM/MONZA SL/E EFI, ano 1991, placa MAE0839, chassi 9BGJK69RNNMB005996, comprador ANTONIO ERLI KUSTER; **proprietário** MOTOR 3 VEICULOS EIRELI ME, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BQY4885, chassi 9BD146000P5048111, comprador R6 COMERCIO DE VEICULOS MULTI MARCAS LTDA ME; **proprietário** AIRTON SOARES CUNHA, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa LZO8470, chassi 9BWZZZ30ZJT079998, comprador ANTONIO CONHAGO; **proprietário** MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa BQV1616, chassi ZFA160000R4988580; **proprietário** LUCAS JOSE DE

OLIVEIRA, veículo GM/CHEVETTE SE, ano 1986, placa LYZ3361, chassi 9BGTE11UHGC100201, comprador ANDERSON DE MORAES; **proprietário** RUDMAR CARDOSO DA SILVA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, ano 2003, placa MYP3159, chassi 9BGRD48X04G107332, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CRISTIANE APARECIDA SCHRAMOWSKI, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1982, placa LZS1548, chassi BN047273; **proprietário** MARCIO DE ABREU NUNES, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa LXT1029, chassi VS6BSXWPFWSL84407; **proprietário** LILIAN BEATRIZ FONSECA DA COSTA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa LYO4166, chassi 9BG5JK11ZGB054523; **proprietário** CARINA ROSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IHS8721, chassi 9C2JC250WWR217934; **proprietário** FLADE PROENCIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MDK4328, chassi 9C2KC08205R015206; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE2162409; **proprietário** MANOEL DA SILVA JARDIM SOBRINHO, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa EHJ7930, chassi 9C2NC4310BR263916; **proprietário** ZILDA APARECIDA PINHO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2006, placa MAR6806, chassi 9C2KD03306R032518; **proprietário** MIGUEL ROSELI COUTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAL4211, chassi 9C2JC2500XR114179; **proprietário** MARCELO JORGE DA SILVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBW2176, chassi 9C2HA07002R037216; **proprietário** CLEBER SOARES, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MDG8751, chassi 9C6KE043030002109; **proprietário** MAICON ALEX ALMEIDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MEI3528, chassi 9C2KC08107R030626, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** MARCIANO WOLFF DE CORDOVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEI7961, chassi 9C2KC08105R088573, comprador LUIS EDUARDO MONTEIRO DA LUZ; **proprietário** FRANCISCO FARIAS AGUIDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEZ7551, chassi 9C2KC08106R853762; **proprietário** VALDECIR TELES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFF3982, chassi 9C2KC08105R100517; **proprietário** AGUINIEL ANTONELLO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2009, placa MFP0995, chassi 9C2KC15109R044436, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** DANIEL FRANCA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2009, placa MGI6874, chassi 9C2KC15109R031701; **proprietário** IVONE IZABEL DA LUZ MELLO, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2005, placa MGL4012, chassi 9C2KD03106R003213; **proprietário** CLEIDE JESUS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGU1612, chassi 9C2KC08107R103015; **proprietário** DIRCEU RIBEIRO DA SILVA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2010, placa MGU8828, chassi 9C2KC1610AR057844; **proprietário** SIDNEI DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MHD5592, chassi 9C6KE092070099289; **proprietário** NICOLAU IAVOSKI FILHO, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa MGO6924, chassi 9C6KG017080114529, comprador VALDECIR DE ANDRADE; **proprietário** OSEIAS HOFFER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXS4405, chassi 9C2JC250TTR047178; **proprietário** ECLEIDE MARIA RAUEN FAUSTINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYW2867, chassi 9C2JC250VVR213293, comprador JARDEL BRAULIO DORIZEU; **proprietário** TEREZINHA DE LOURDES DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBI0316, chassi 9C2JC3010YR135718; **proprietário** ARI ANTUNES DE CASTRO NETTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCO2739, chassi 9C2JC30707R034159; **proprietário** THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MEP5058, chassi 9C2KC08107R044360, comprador OSNI GOMES; **proprietário** REGIANE PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGK2369, chassi 9C2JC30708R229132; **proprietário** NANCIALVES DE CHAVES, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MHP9240, chassi 94J1XFBH55M014145, comprador LAIANA MUNIZ DE PINHO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ARI ALBINO FOSCHEIRA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1991, placa CAY5637, chassi 9BGJK69TMMB020324, comprador ADEMILSON PEDRO BIGNOTTI; **proprietário** ELIAS COLLETE, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CXP4170, chassi 9BWZZZ373YP004884, comprador JOAO PAULO DIAS MOREIRA; **proprietário** NEUSA APARECIDA BORBA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MBH5731, chassi 9BD15808814219709, BANCO A. J. RENNEN S, comprador EVANILDO VITO BANDEIRA; **proprietário** JOSILENE LOPES DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MGB7281, chassi 94J1XFB167M037714; **proprietário** PAULO CESAR GONCALVES, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2001, placa IJX9766, chassi 9BD18221612026222, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** SUPERAUTO DISTRIBUIDORA LTDA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2010, placa MHH8128, chassi 9BFFZF55A9B8119986, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EDER

ALBANO, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa MAO7866, chassi 9BWZZZ374WT104272, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCL2255, chassi 9C2KC08104R016078; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** TIAGO JOSE GARCIA, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2013, placa MLT9895, chassi 9C2JD2310DR503521, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JULIO CESAR RODRIGUES, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2010, placa MIF2936, chassi 9C2K-C1610AR043518; **proprietário** IZANETE SOARES DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1999, placa MAO5934, chassi 9C2MC2700XR020765; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** MERI APARECIDA FONTES SCHEFFER, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MDW5136, chassi 94J1XPBE66M002685; **proprietário** RUI CARLOS SCHWEITZER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFL9054, chassi 9C2JC30708R626737, comprador DIEGO GOETEN; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EW112145; **proprietário** MAX WILLIAN ANTUNES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MIG1391, chassi 9C2KC1670BR313482, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ODAIR JOSE BARBOSA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa MIG5431, chassi 9C6KE1520B0020212, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JAISSON BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIU6659, chassi 9C2JC4110BR414594, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** MARCIO DA LUZ SOUZA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MJH7502, chassi 9C6KE1520B0029990; **proprietário** VANDERLEI FERREIRA, veículo IMP/KAWASAKI KLR250, ano 1993, placa CRR9292, chassi JKAKLMD16PA050779; **proprietário** JULIO CAETANO DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AGO1776, chassi 9BGSC08ZVTB603073, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** PAULO CLAUDEMIR PEREIRA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2012, placa MLQ7505, chassi LXYPCKL03D0389735, reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA; **proprietário** DANIEL DE ALMEIDA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa IJT7353, chassi 9BWCA15XXYT232904, comprador LEONARDO MIGUEL PADILHA; **proprietário** JACONIAS RABELO TEIXEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDL5676, chassi 9C6KE044050131018, comprador ANTONIO MARCOS COHLS; **proprietário** MARCOS PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MCZ8471, chassi 9C6KE044030012021

Fraiburgo - Sergio W. Moreira LTDA, sito à RUA ALEMANHA, Nº 532 - COMERCIAL - FISCHER - FRAIBURGO/SC, telefone 49 32467977/99924684.

proprietário R6 COMERCIO DE VEICULOS MULTI MARCAS LTDA ME, veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, ano 2007, placa MDX1396, chassi 8AFFZZFFC8J093884, BV FINANCEIRA SA C F, comprador MARIA ROSARIA GONCALVES BARDELLA; **proprietário** FLAVIO ALMIR FURTADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MER9681, chassi 9C2KC08205R028110, comprador ROBSON DOS SANTOS PEREIRA; **proprietário** CLAUDIR DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CCC5593, chassi 9BGSC08WTSC625678, BANCO FICSA SA; **proprietário** TEYLOR LUIZ LAVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDO6511, chassi 9C2JC30204R017916, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ANTONIO MARCOS GOMES DE CAMPOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAP9121, chassi 9C2JC2500XR127859, comprador GILBERTO PEREIRA BORBA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E382E-056831; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1585689; **proprietário** ADRIANO GOIS, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2004, placa MDD4957, chassi 94J2XECF44M000831; **proprietário** ENI LURDES ZANDONAY, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa DKN2178, chassi 9BD17146242365792, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ROBSON DE SOUZA FERREIRA, veículo FIAT/PREMIUM S, ano 1986, placa MAA6700, chassi 9BD14600003139075; **proprietário** ORIDES GOMES, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1991, placa BGA7295, chassi 9BGKS08VMMC340052, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** LUCIA NORDIO PANATTA, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2009, placa MHM5729, chassi 95VAC-2G89AM002501; **proprietário** LEANDRO ROBERTO DOS REIS, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2006, placa MGM4171, chassi 94J2XDCL67M011311; **proprietário** JOSE VALDECIR BARBOSA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAY4933, chassi 9BGSC68Z0YB168524, comprador VALDEMAR BARBOSA; **proprietário** CLAUDIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MEM5611, chassi 9BWCA05XXST098952, OMNI SA CRED FINAC E, comprador JOCIELI BORGES DA SIL-

VA; **proprietário** ANTONIO PAULINO, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano 1994, placa MAE6729, chassi 9BFZZZ54ZRB545884; **proprietário** EDUARDO JOSE CASALETTI, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MFR6381, chassi 94J1XFBK56M015277; **proprietário** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa LYU9139, chassi 9BD178237T0089955, comprador WILSON CLEBER MELLO VEIGA; **proprietário** FABIANO MARCELO BORGES, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1982, placa MAF2643, chassi 9BWZZZ11ZDP021840, comprador ADRIANO JOSE DE SOUZA; **proprietário** VILSON ANTONIO COSSA, veículo IMP/RENAULT LAGUNA 2.0, ano 1995, placa CFG6440, chassi VF1B56CKCSS030089; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E381E-087876; **proprietário** JOAQUIM DE LIMA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa KME0712, chassi ZFA160000S5096958; **proprietário** GIOVANE WALTER MANOEL, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 1999, placa JZP4310, chassi 9C2HA0710YR202375; **proprietário** ANTONIO ALTAIR DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBQ3608, chassi 9C2JC30201R004649; **proprietário** INGO WILLRICH, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MF17353, chassi 9C2JA04208R065175, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** NEURI RIBEIRO PINTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa LYF4544, chassi 9C2JC30706R801395; **proprietário** JANETE FERREIRA, veículo VW/VOYAGE GL, ano 1988, placa HOR5383, chassi 9BWZZZ30ZJT123305, comprador ALINI DA SILVA; **proprietário** CARLOS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZG2828, chassi 9C2JC250VVR232110, VIDEOCAR ADM DE CONS; **proprietário** JOAO PONTES DO PRADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCK8681, chassi 9C2JC30102R152458, comprador FABIO LUIZ DE ABREU; **proprietário** PABLO DE LIZ OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFO7459, chassi 9C2KC08108R091678; **proprietário** LILIAN DE MORAIS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa LNI6011, chassi 9BWCA45X01T066044; **proprietário** CESAR AUGUSTO RISSI, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MHT7812, chassi 9C2HB02107R005842, comprador WILLIAN JONI LEMOS PADILHA; **proprietário** RONALDO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYV6069, chassi 9C2JC250VTR016880; **proprietário** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEY3483, chassi 9C2JC30708R549801, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** WANDER LUIZ LAZARIS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHJ7102, chassi 9C2JC30707R135842; **proprietário** MARCIO SCHILLER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEV4456, chassi 9C2KC08108R255984; **proprietário** PAULO ANTONIO DA SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2005, placa MGJ2062, chassi 94J2XDC156M006758; **proprietário** GEAN CAETANO ALVES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa MAH1295, chassi 9BWZZZ377WP567864; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JD17E11015266; **proprietário** ARLEI FERNANDES, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXH2654, chassi 9BWZZZ30ZRT034868, comprador ANDERSON GALAS; **proprietário** SILVIA PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa JPG0700, chassi 9BD15802524289835, comprador SILVIA PEREIRA; **proprietário** REGINA APARECIDA NUNES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LZC6928, chassi 9BD146048V5955721, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa LWRO143, chassi 9BWZZZ30ZPT130809; **proprietário** JOSE CARLOS MARQUES, veículo GM/CHEVETTE MARAJO L, ano 1981, placa LYF4010, chassi 5C15JBC100914, comprador ANTONIO MARQUES DA SILVA; **proprietário** FABIAN DEL RE, veículo VW/GOL S, ano 1985, placa MDS0600, chassi 9BWZZZ30ZFT038777, comprador LENON PRADO CARDOSO; **proprietário** VALDIVINO DIAS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2005, placa AMU1634, chassi 9BWCA05Y65T152353, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CREMILDA ALVES CHAVES, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1988, placa CFB7651, chassi 9BGTC11JKJC121765; **proprietário** ANTONIO JACOB MOMOLI, veículo VW/QUANTUM GL, ano 1988, placa AFS6833, chassi 9BWZZZ33ZJP208403, comprador CLAUDECIR DOS SANTOS; **proprietário** ROBERTO GOMES DA SILVA, veículo FORD/CORCEL II L, ano 1982, placa LZT4308, chassi LB4KAP44881, comprador DAYANE ALARECIDA MACE-DO; **proprietário** VLADEMIR ELOI MARCIO, veículo VW/PARATI CL, ano 1994, placa IBW5040, chassi 9BWZZZ30ZRP256788; **proprietário** JOSE AFONSO TELES, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa AEJ4254, chassi 9BWZZZ30ZRT031388; **proprietário** LEANDRO BERTHE, veículo FORD/ESCORT L, ano 1991, placa MBA7080, chassi 9BFZZZ54ZMB187784, comprador CLAUDIO CASTORINO; **proprietário** EVANGELVALDO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa IAV0580, chassi 9BD146000P3986094; **proprietário** ANDREA APARECIDA PEDRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa MAR9997, chassi 9BGSC08WTSC619735; **proprietário** EVANDRO GARCIA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCJ3201, chassi 9BWCA05Y52T099303, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário**

JORGE EUGENIO SILVEIRA DE SOUZA, veículo FIAT/UNO S, ano 1989, placa LXR7338, chassi 9BD146000K3422086; **proprietário** VILARINAALVES DE AGUIAR, veículo IMP/VW VOYAGE GL, ano 1995, placa IEI6374, chassi 8AWZZZ30ZSJ048823; **proprietário** MARINEZ DA SILVA FARIAS CONTE, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa LXJ8319, chassi ZFA160000S5128108, comprador ALEXANDRE DA SILVA; **proprietário** APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa AOE7350, chassi 9BGRZ08907G191528, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOAO MARIA PADILHA, veículo GM/KADETT GLS, ano 1993, placa LYK2527, chassi 9BGKS08KRPC324129; **proprietário** ADRIEL MENDES DE GOES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDJ7213, chassi 9C2JC30706R853405; **proprietário** CLAUDINO DOS SANTOS MARTINS, veículo I/SEAT CORDOBA, ano 2000, placa MBG7804, chassi 8AWZZZ9ZZ1A601148, BV FINANCEIRA SA C F

Imbuia - Delegacia de Polícia, sito à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 0 - DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - IMBUIA/SC, telefone 47-35338789.

proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/HUNTER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor ZS147FMF26600987; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagen/BRASILIA, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/HUNTER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JCD7053011; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi CG125BR1425298, motor cg125bre1425326; **proprietário** JOSE DOMINGOS DA CRUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGW7011, chassi 9C2JC30708R507244; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor ha07e-5031807; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125br1086338; **proprietário** MGK AUTOMOVEIS LTDA ME, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa LXR1570, chassi ZFA160000R5063335, comprador ELISIANE SCHVAMBACH; **proprietário** ADEMIR MAFRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LWR5596, chassi CG125BR1440064; **proprietário** JOSE CARLOS REIS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEP5282, chassi 9C2KC08104R035121, reserva de domínio NARDELI BENTO; **proprietário** LUCIMAR SCHAFFER, veículo HONDA/TURUNA 125, ano 1981, placa LXV3019, chassi CG125BR3027293; **proprietário** MARIA SEBASTIANA DE SOUSA, veículo VW/PARATI CL, ano 1995, placa CDH1488, chassi 9BWZZZ30ZSP124873; **proprietário** CLAUDIA EMILIA NAZARI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa AFA3551, chassi 9BGSC08WSRC630964; **proprietário** JONATAN TASCHNER, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LYZ6904, chassi 9BD146000M3689022, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc30e12005992; **proprietário** ALAIDES TEREZINHA PERIUS MIELKE, veículo FORD/DEL REY GL, ano 1986, placa MBM7810, chassi 9BFCXXLB2CGP93534, comprador VALMIR DA ROSA; **proprietário** ADAO JOSE BRAATZ, veículo FIAT/ELBA WEEKEND, ano 1992, placa MAF5766, chassi 9BD146000N3820336; **proprietário** ALCIDES KLETTENBERG, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa AFI2589, chassi 9BD146000S5471921, comprador BENTO ADAO VIEIRA; **proprietário** ALTINO ANACLETO VENTURA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2003, placa MDD1701, chassi 9C6KE043030007552; **proprietário** MARLIZE ZANON, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIW3426, chassi 9C2JC4110BR816803, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LAURI ZIMERMANN, veículo YAMAHA/DT 180 S, ano 1983, placa LWX0801, chassi 23K012697; **proprietário** AUCIONE JOSE HENCKEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCZ0379, chassi 9C2JC30104R047680, comprador ALCIONE JOSE HENCKEL; **proprietário** VALDINEIA TEIXEIRA ANGIESKI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa AJM6351, chassi 9C2HA0710YR258473; **proprietário** NATAN ESKELTSEN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MHV7172, chassi 9C2JC4110BR449186, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOAO BATISTA TABALIPA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IHB9677, chassi 9C2JC250VVR230231; **proprietário** CLAUDINEI DINIZ, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa MAY6013, chassi 9C2HA0700YR026264; **proprietário** FABIOCLER SCHIESTL, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MCW8318, chassi 9C2JC30204R002743; **proprietário** MARLEI BOLZAN JOAQUIM, veículo SUNDOWN/HUNTER 100, ano 2007, placa MEB4463, chassi 94J2XSBL78M000477

Ituporanga - Resta Auto Guinchos LTDA - ME, sito à RUA PREFEITO VIRGILIO SCHELLER, Nº 1477 - - CENTRO - ITUPORANGA/SC, telefone 47 35333350/99880056.

proprietário LUCIO FLAVIO ARAUJO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa BHW3209, chassi 9C2JC2501SRS80315; **proprietário** EDIR CRUZ, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2004, placa MEI1122, chassi 9C6KE043040030332; **proprietário** MARILEIA PLOTECKER, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa MAL7901, chassi 9BFZZZFHAWB244096; **proprietário** JOSE CARLOS VIANA CHAVES, veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa LWX0205, chassi CG1251088068; **proprietário** ALEXANDRE

ROSA, veículo FORD/VERONA LX, ano 1990, placa MAT5547, chassi 9BFZZZ54ZLB072841, BANCO FICSA SA; **proprietário** WERIKUES MOREIRAALVES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LXY1303, chassi CG125BR1362425; **proprietário** ALCIONE SCHROEDER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYP9934, chassi 9C2JC250VVR154421; **proprietário** LUCIANO KLAUMANN, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1984, placa LZY5588, chassi 9BG5TE11UEC148908; **proprietário** JACI RODRIGUES DA SILVA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa MDL3430, chassi 9BGKS08VLKC310177; **proprietário** FLAVIO CHIKOSKI, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2000, placa MBW0879, chassi 9C6KE0100Y0015198; **proprietário** ADEMILSON TAMANINI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEC5938, chassi 9C2JC30705R091175, comprador GRACILIO VITALMIR CARDOSO ROSA; **proprietário** VALDIR SORIANO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEH3638, chassi 9C2JC30707R002598, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOAO MARIA XAVIER, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1987, placa LXD7487, chassi 9BFBXXLBAH-BL71738, comprador WILLIAM SOARES LISBOA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa LZM9359, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E22501162; **proprietário** REINALDO DEFREYM, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa MBJ7330, chassi 9BFBXXLBKBS12042, comprador RAFAEL RODRIGO HERDT; **proprietário** ALBERTINA MACHADO, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa LZH2155, chassi 9BD146000J3294656, comprador DIONATAN FABRICIO MEURER; **proprietário** OSNI FERREIRA DOS SANTOS, veículo IMP/FIAT UNO CSL 1.6, ano 1993, placa ADQ8737, chassi 8AS146000P7118659; **proprietário** ALINI FREITAS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MGG5021, chassi 9C2JA04207R048239, reserva de domínio MARIA VANIA DE SOUZA; **proprietário** RAFAEU DIMAS FERNANDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFK5570, chassi 9C2HA07103R017840, comprador ANDRINO STEIMBACH; **proprietário** ZENILDO VILMAR BUENO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCX7948, chassi 9C2JC30103R299970, comprador JULIO CESAR FOSS; **proprietário** MORGAN RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS2154, chassi 9C2JC250VVR143664; **proprietário** RAFAEL CORREA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAD4405, chassi 9C2JC250WWR231611; **proprietário** LEANDRO ELISEU XAVIER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MBS7071, chassi 9C2KC08107R088405; **proprietário** ODAIR JOSE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHF0270, chassi 9C2JC30705R807543, comprador JORGE LUIZ DE SOUZA; **proprietário** MARCO ANTONIO FLORES, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MAA3717, chassi CG-125BR1332426; **proprietário** ADELAIDE PADAROTZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZV9162, chassi 9C2JC250WWR136684; **proprietário** FRANCISCO NEISTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFN3350, chassi 9C2JC30103R134028, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** ARCONDINO JOAO VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBP9828, chassi 9C2JC30101R012877; **proprietário** SOLANGE LOPES WERLE HEINZ, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa LZO1624, chassi 9C2JC1801KR400547; **proprietário** LUIZ FERNANDO CANESTRINI PINTO FILHO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa ILO7825, chassi 9C6KE042040018503; **proprietário** SUZANA APARECIDA BELLEGANTE, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1984, placa LXL0961, chassi 9BG5TC11UEC128276, reserva de domínio CASA GLORIA VECULOS LTDA; **proprietário** ARILDO CONACO, veículo GM/CHEVETTE, ano 1983, placa LYX2513, chassi 5E11UCC172237; **proprietário** JOSE DE SOUZA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LWX1610, chassi 9BWZZZ30ZRP281447; **proprietário** ZELIO TERTULIANO DE PAULA, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1991, placa ABF5441, chassi 9BGJK11VMMB006192, comprador MARCO ANTONIO DOS SANTOS; **proprietário** EDSON DE SOUZA, veículo FORD/PAMPA L, ano 1988, placa LXL8946, chassi 9BFPXXLP3JBR69287, comprador MARCIANO SARDA; **proprietário** SCHAIA NE CRISTINA LOEBLEIN BERGAMIN, veículo FORD/ESCORT L, ano 1993, placa BQA3950, chassi 9BFZZZ54ZPB324786; **proprietário** MARLUCE ESPINDOLA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BZC8411, chassi 9BD146000R5229529; **proprietário** ADAIR HASSE, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1992, placa ACW6372, chassi 9BGJG11GNNB036851, comprador ANDERSON ROSA; **proprietário** TRAUDI SCHAFFER HAMM, veículo VW/PARATI 16V, ano 1997, placa LZG9598, chassi 9BWZZZ379VT223046; **proprietário** LEONARDO MAGNESKI, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa LWV9115, chassi 9BWZZZ30ZMT070227; **proprietário** IVO BOLL, veículo FIAT/UNO S, ano 1989, placa LZD8960, chassi 9BD146000K3444909; **proprietário** LAURO AMORIM, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1983, placa LYI3069, chassi 9BWZZZ30ZDP072482, reserva de domínio ANA PAULA HEINZ; **proprietário** JEOVANI INACIO, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa ADY8562, chassi 9BD14600003088578; **proprietário** RO-

SELI DE LIMA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1984, placa LYW8441, chassi 9BG5TE11UEC157009, comprador ALEXANDRE MEES; **proprietário** ILMAR GUTZ, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2001, placa MFE5350, chassi 9C6KE026020002190; **proprietário** FELDMAN COPIAS E COPIADORAS LTDA ME, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa MHU9503, chassi 9C6KE1220A0107593, comprador ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO; **proprietário** JOSE IVERALDO DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZZ0105, chassi 9BFZZZFDA-WB229079, CIFRA SA CRED FINAC, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** IVONETE FRANCIONI, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LYN0899, chassi 9BWZZZ377TT114857, comprador CASSIMIRO CORREIA; **proprietário** WALMI JOSE, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBU4727, chassi 9BWCA05X62P007082, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** EDIMAR LUIZ MARCILIO, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LYU0554, chassi 9BGKZ08B-VVB429029; **proprietário** MARCEL AMORIM, veículo VW/LOGUS GL, ano 1993, placa BOA9619, chassi 9BWZZZ55ZPB407428; **proprietário** WILHAN ALEXANDRE LEMUNHA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa IJO5354, chassi 9BD178269Y2203513, comprador BENTO ADAO VIEIRA; **proprietário** MAICON ROBERTO MASALAI, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCT8675, chassi 9C6KE044050122665; **proprietário** OSNILDO MELZI, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2009, placa MGN8447, chassi 9C2KC1550AR022927; **proprietário** WILMA CLAUMANN KLEGIN, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MKA4573, chassi 9C2KC1670CR537995, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/ MAX, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JCB9101865; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EX177478; **proprietário** JOSELINO ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX1232, chassi 9C2JC3010YR035318; **proprietário** GRAZIANI DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCM6081, chassi 9C2JC30103R143964; **proprietário** ALISON KAMMERS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFE4740, chassi 9C2JC30102R029512, reserva de domínio MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS; **proprietário** SILVIO ESSER, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa LXP0421, chassi 9C2JC1801KR410885; **proprietário** WALMOR SCHULLE, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MES1539, chassi 9C2MC35007R018226, reserva de domínio AIRTON BOLL; **proprietário** NATALINO PEREIRA RIBEIRO, veículo IMP/VW POINTER 1.8I, ano 1996, placa LYA5081, chassi 8AWZZZ557TJ052657; **proprietário** ERIVELTON BANCK RIBEIRO, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX, ano 1996, placa LYM6429, chassi 8AFZZZ54ATJ029950; **proprietário** ANTONIO CARLOS DE SOUZA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa ADW3347, chassi 9BD146000P5026634; **proprietário** MARCIO REITZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGA3098, chassi 9C2JC30708R076365; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Outras/OUTRAS, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor BF877071; **proprietário** EDENILSON DE ALMEIDA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2000, placa KRE5959, chassi 9BGJK19H0YB175342, reserva de domínio SILVIA JOSE FLORES RIBEIRO; **proprietário** FERNANDO WEBER, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MED9012, chassi 9C2KC08504R005220; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E78023155; **proprietário** ERVINO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDF5709, chassi 9C2JC30104R051475; **proprietário** ZILDA MIGUEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFX1220, chassi 9C2JC30103R025914; **proprietário** JOSE PACKER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGG7520, chassi 9C2JC250VVR118962; **proprietário** AILTON DIAS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBJ4594, chassi 9C2JC30102R153240, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** SIMONE KLAUMANN, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MEV5761, chassi 9C2JA04106R809054; **proprietário** MARCIO ALVES DIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa AKE1215, chassi 9C2JC30212R507758; **proprietário** TOMAS LUIS BATISTA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MEC7592, chassi 9C2HA07104R031252; **proprietário** JOSE ALEXANDRE ROQUE, veículo HONDA/NXR150 BROS MIX ES, ano 2009, placa MHR0031, chassi 9C2KD0520AR009282, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** JANDRESON BATISTA DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBG3225, chassi 9C2JC30101R204012; **proprietário** JOAO DE SOUZA LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa KLF4025, chassi 9C2JC2500XR168884; **proprietário** JARDEL MARQUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWZ3615, chassi 9C2JC2501SR524070; **proprietário** CLAUDEMAR BARBETTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXD8606, chassi 9C2JC2501SR548688, comprador IDIOMAR DEUCHER; **proprietário** OSMAR DA SILVA FILHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZQ6622,

chassi 9C2JC250WWR141292; **proprietário** VIVIANE DE LIMA MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX3243, chassi 9C2JC3010YR089908, comprador JOAO MARCOS SOUZA, reserva de domínio VANDRE LUIZ DE MELLO; **proprietário** JOSIANE ROSA DOS SANTOS, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placa MCI6199, chassi 9C6KE020020046129, comprador FABIO JOSE DA SILVA; **proprietário** LEONARDO DA LUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDX2577, chassi 9C2KC08106R946376, BANCO BRADESCO SA; **proprietário** ADAO DOS SANTOS LEAL, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LYL5093, chassi CG125BR1414809
Lages - Julio Cesar Fernandes Trans ME, sito à AV JUSCELINO KUBITSCHESK DE OLIVEIRA, Nº 4441 -- JARDIM DAS CAMELIAS - LAGES/SC, telefone 4932251682/99963777.

proprietário FERNANDA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2010, placa MHT9625, chassi 9C2JC4230AR114355, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** BERNADETE BEATRIZ NARLOCH, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MIH0613, chassi 95VGF2M2ABM013163, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** WILIAN RAFAEL VERONEZI, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2011, placa MJQ8728, chassi 9BWD05U6CT145613; **proprietário** LEONILDO RIBEIRO VARELA, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa ADU5121, chassi 9BWZZZ55ZPB349219; **proprietário** NATALIO ALVES GUERREIRO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa IFJ5699, chassi 9BD146000L3634271, comprador JUVERCI DE OLIVEIRA ROSA FILHO; **proprietário** ANGELO DAHMER COSTA, veículo FORD/FIESTA, ano 1999, placa IJA2890, chassi 9BFZZZFHAYB280537, BANCO ABN AMRO REAL; **proprietário** MARISTELA DOS ANJOS BENTO, veículo FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX, ano 2008, placa IPD2519, chassi 9BFZE16P898982819, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** AIRTON SUTIL DE SOUZA, veículo FIAT/ELBA S, ano 1989, placa LXF7032, chassi 9BD146000K3407308, comprador PAULO CESAR LISTON LIMA; **proprietário** RENATO CASTILHOS, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1979, placa LYX9222, chassi BJ905329; **proprietário** VILSIONE DA SILVA CELANI, veículo VW/SAVEIRO CL, ano 1990, placa LXQ1728, chassi 9BWZZZ30ZLP240470; **proprietário** SIDNEI CHAVES SILVA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa LYI8287, chassi 9BG5TC11UEC164962; **proprietário** MARCIA DA SILVA SANTOS POROSKI, veículo GM/KADETT GLS, ano 1994, placa LYO4182, chassi 9BGKS08GRR339570; **proprietário** JOSE LUIZ SOARES, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYP2074, chassi 9BFZZZFHAVB128091, comprador JOSE LUIZ SOARES; **proprietário** VANEZA ALVES MACIEL, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa LYT9570, chassi 9BG5JK11ZGB044757, CIFRA SA CRED FINAC, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO TADEU ROSA DO NASCIMENTO, veículo FORD/PAMPA L, ano 1990, placa LZT6002, chassi 9BFZZZ55ZLB006312; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc30e4054283; **proprietário** CARINA DE ALMEIDA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MBX6723, chassi 9C6KE044030019608; **proprietário** JEAN PAULO EVARISTO, veículo IMP/CHRYSLER STRATUS LX, ano 1997, placa MEC0030, chassi 1C3EMB6H3VN170176; **proprietário** CLAUDEMIR DE SOUZA FLORIANI, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2011, placa MKC2144, chassi LXYPCKL04C0553637, FARROUPILHAADM CONS; **proprietário** EDIVALDO ROSENDO DANTAS, veículo FORD/ESCORT 2.0I XR3, ano 1993, placa ABR1200, chassi 9BFZZZ54ZPB317971; **proprietário** JOAREZ OLIVEIRA DA SILVA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa CBA1862, chassi 9BWZZZ377ST063783; **proprietário** CARLOS ALVES DA SILVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa CBF3086, chassi 9BWZZZ377ST143575; **proprietário** GILMAR MOURA RODRIGUES, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa KCL5513, chassi VVWCG81HXS425897, comprador SEBASTIAO CLAUDEMIR DA SILVA; **proprietário** SERGIO MENDES DE JESUS, veículo GM/S10 2.2 S, ano 1996, placa KLQ0333, chassi 9BG124AR-VTC916899, BANCO CIFRA SA, comprador ROBINSON MARTINS; **proprietário** ANTONIO CARLOS TONIOLI PEREIRA, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1985, placa LXQ5596, chassi 9BG5JK69ZGB007378, comprador VANDERLEI SIQUEIRA; **proprietário** PAULO ALMEIDA VIEIRA, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1978, placa LXW1194, chassi BJ833785; **proprietário** CESAR AUGUSTO GODOY, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYD1607, chassi 9C2JC250TTR083597; **proprietário** VALMIR SOUSA DE JESUS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1979, placa LZJ2716, chassi 5E11AJC130358, comprador KATIUSCIAAPARECIDA DA SILVA ZANGHELINI; **proprietário** JOAO BATISTA RAMOS, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1978, placa MAJ1089, chassi BJ827876, comprador LADJANE DA SILVA; **proprietário** JURACI ANTUNES DE OLIVEIRA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1980, placa MAU9129, chassi 5C08AKC172339; **proprietário** DIOGO DE SOUZA MELO, veículo GM/CHEVETTE, ano 1986, placa MBO3540, chassi 9BG5TE11UGC114413; **proprietário** HELEN ATHAYDE STEINCK, veículo HONDA/POP100,

ano 2007, placa MGA6641, chassi 9C2HB02107R005035; **proprietário** ADILSON FERNANDES SALUTI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MGH6230, chassi 9C2HA07004R010174; **proprietário** PATRICIA KARINA DA LUZ, veículo SUNDOWN/HUNTER 100, ano 2008, placa MFK1254, chassi 94J2XSB-D88M011244, comprador FLAVIO RODRIGUES RIBEIRO; **proprietário** EMERSON ELIAS ROSA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXT9293, chassi 9C2JC250TTR021376; **proprietário** GUILHERME GILMAR SCOPEL, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1996, placa AGJ7154, chassi 9C2JA010TTR002625; **proprietário** ANDERSON DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa DZQ0197, chassi 9CDNF41LJ7M070618; **proprietário** CESAR VALDIR SCHUSTER, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa IOX9614, chassi 9C6KG017080090601, ROBERTO DO NASCIMENT; **proprietário** ROBERTO DA SILVA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2006, placa INN4268, chassi 94J2XECL67M014997; **proprietário** OSVINO KRAUSE, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LWV3565, chassi 9C2JC-1801PRP05994, comprador ELIAS VIEIRA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/ML 125, placa LXQ3161, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE2177055; **proprietário** NIKAELE ANDRE VENTURA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1999, placa MAP1202, chassi 9C2MC2700XR013487; **proprietário** BRUNO SEIFERT DE SOUZA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1999, placa MAS6062, chassi 9C2MC2700XR013887; **proprietário** MARIO GARCIA FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1999, placa MBH2097, chassi 9C2JA0100XR921714; **proprietário** EUCLIDEIA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MBY0054, chassi 9C2HA07103R048053; **proprietário** THIAGO CAVANI CARLOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBZ6538, chassi 9C2JC30102R005370; **proprietário** SCHEILA FREITAG DUARTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCD1297, chassi 9C2JC30103R015539; **proprietário** VICTOR PAULO TRIERVELLER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MCD7517, chassi 9C2KC08107R015607; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25ess63772; **proprietário** JESSICA LUZ LANG, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa AJC4750, chassi 9C2MC35002R022458; **proprietário** ALDORI GABARDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MCF7033, chassi 9C2KC08204R016081, comprador ROSANGELA RODRIGUES LOPES; **proprietário** JOSE DIVONSI CORREIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MFK3651, chassi 9C2KC08106R863170; **proprietário** C.A DOS SANTOS -ME, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2006, placa MGK2712, chassi 9C6KE094060003885; **proprietário** DIRCEU ROGERIO GUEDES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MGN0751, chassi 9C2JC30705R016051; **proprietário** MARTA REGINA DE FREITAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGC9158, chassi 9C2KC08108R060710, comprador CARLOS GABRIEL DE LIZ DOLCAN; **proprietário** PAULO ANTONIO DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MCI9607, chassi 9CDNF41LJ7M044355; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** VALCI CRISTIANO KERBER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCN7203, chassi 9C2KC08104R053540; **proprietário** WANDERSON WILLIAM DA CRUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MCO1806, chassi 9C2KC08504R032998, comprador CARLOS ADRIANO RIBAS; **proprietário** SAMUEL DOS SANTOS GARCIA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCQ7943, chassi 9C2JC30705R016793, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARIO PAES DE ANDRADE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MCV1363, chassi 9C6KE044050116155, comprador CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA; **proprietário** ADAO AILTOM TEIXEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MCV9302, chassi 9C6KE013020016989; **proprietário** FERNANDO EUGENIO TOEBE MARIANO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MCZ6706, chassi 9C2KC08106R958685; **proprietário** SUIANE AMARAL DE SOUZA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2005, placa MDM9227, chassi 94J2XE-CA55M004068; **proprietário** DIOU ANDER ANTUNES DE CORDOVA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MDY5688, chassi 94J1XFBG55M011001; **proprietário** JOSE ELTON CARNEIRO MARAFIGO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MEE9522, chassi 9C6KE044040045765; **proprietário** ISMAEL MORAES PESSOA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEG8917, chassi 9C2JC30708R011024; **proprietário** DELMO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEJ4231, chassi 9C2KC08105R080828; **proprietário** CARLOS AIR COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MET8659, chassi 9C2JC30707R034951; **proprietário** DAGMAR CANANI DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEY3575, chassi 9C2JC30708R644735; **proprietário** ANDRE MOREIRA CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFJ3449, chassi 9C2JC30708R094986; **proprietário** ALISSON HENRIQUE DA SILVA, veículo HONDA/

CG 150 TITAN ESD, ano 2008, placa MFN2233, chassi 9C2KC15309R003768, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** VALDIR CAETANO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFT3648, chassi 9C2KC08108R042397, comprador LUCIANO ALVES DA SILVA; **proprietário** CELSO CAPISTRANO DE FIGUEREDO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MFZ8305, chassi 94J1XFBJ88M079090; **proprietário** JHONATAN CESAR DE CORDOVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MGN3864, chassi 9C6KE122090045216, comprador EDER MOREIRA BRANCO; **proprietário** AGOSTINHO ARILDO CORREA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MGS2951, chassi 9CDNF41LJ8M126669, comprador WAGNER CORREA; **proprietário** LUIZ CARLOS MADRUGA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MHB0541, chassi 9C2JC30708R134483; **proprietário** FILIPE MELO DELFES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHC2572, chassi 9C2JC30707R126282; **proprietário** MAYCKON ROBERTO ROSA DE BARROS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHH1371, chassi 95VCA4L59AM004063; **proprietário** IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPO BELO DO SUL, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MHM9748, chassi 95VCB1M589M031831; **proprietário** ROBSON DE CASTRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHR9939, chassi 9C2JC4110AR088620, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** DILVA APARECIDA VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIF6707, chassi 9C2JC4110AR678384; **proprietário** DIEGO FERNANDES, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MIH4506, chassi 9C2KC1680BR512893, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2011, placa MIM8416, chassi 9C6KG0460C0037758, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JOSE MILTON DE SOUZA, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1991, placa IDY4918, chassi 9BFZZZ54ZMB138777; **proprietário** MARCELO FERREIRA DE CARVALHO, veículo FIAT/UNO CS IE, ano 1994, placa JMY7267, chassi 9BD146000R5366706; **proprietário** OSNI VENTURA, veículo IMP/RENAULT TWINGO, ano 1995, placa KCF5481, chassi VF1C06355S2549402; **proprietário** WALMOR DIAS DA SILVA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MCQ1933, chassi 94J1XFBF55M006277; **proprietário** ELIANE DASSI DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1989, placa MBT9420, chassi 9BGTC11UKKC163956, comprador SILVIO ANTONIO PEREIRA; **proprietário** FRANCISCO ALBARI TELES, veículo FORD/ESCORT GHIA, ano 1985, placa AAZ7726, chassi 9BFBXLLBABFP27994, comprador JOAO CARLOS DE SOUSA; **proprietário** SALETE APARECIDA NERES, veículo VW/VOYAGE PLUS, ano 1986, placa AJC1966, chassi 9BWZZZ30ZGP421995; **proprietário** JULIANO ALBANO LUIZ, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1987, placa MCE2920, chassi 9BGTE11UJHC102618; **proprietário** CRISTIANO CHAVES SCHEMES, veículo GM/CHEVETTE, ano 1980, placa MDS3270, chassi 5C11AKC185062; **proprietário** DERCIO SOARES BORGES, veículo GM/BLAZER, ano 1998, placa CDL9007, chassi 9BG116ASWWC935467; **proprietário** RAFAEL STANCHE, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa JKX5835, chassi ZFA160000R4916434; **proprietário** ANTONIO PINALDO BORGES DE OLIVEIRA, veículo I/KIA SOUL EX 1.6L, ano 2010, placa MIO8239, chassi KNAJT811AB7229897, HSBC BANK BRASIL SA; **proprietário** JOSEANE DE FATIMA COELHO SILVA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2000, placa MAY4503, chassi 9C6KE0020Y0024824; **proprietário** ADNILSON LINO MACHADO, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1996, placa AGR2585, chassi 9BFZZZFDATB061819; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo NÃO CADASTRADO, placa AUSENTE, chassi 94J2XD6G66M009972, motor JC18E1012092; **proprietário** JOACIR ALVES PAES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYJ5762, chassi 9BD146048V5896538; **proprietário** DAVI GARCIA DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa AAJ3857, chassi 9BG5TC11UEC152092; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/UNO MILLE, placa LXX3264, chassi 9BD146000K3422232, motor 1460112900300; **proprietário** GILBERTO DA SILVA PEREIRA, veículo VW/PASSAT LS, ano 1980, placa LXR0834, chassi BT370525; **proprietário** VERA LUCIA BARBOSA, veículo FIAT/UNO 1.6 R, ano 1990, placa MBK1340, chassi 9BD146000L3578201, comprador JOAO MARIA FERREIRA DE MORAES; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo GM/MONZA, placa MBO4790, chassi LLB073891, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** AILTO AMORIM, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2001, placa DEB9832, chassi 9BD18221422034664; **proprietário** MARCIO ANTONIO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa ICU1809, chassi 9BG5TE11UGC136063; **proprietário** JACKSON ANTONIO PESSOA DE LIZ, veículo FORD/CORCEL II L, ano 1979, placa LZM7729, chassi LB4KXJ63840; **proprietário** ILARIO CAMARGO DE ALMEIDA, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa LYE9269, chassi 9BGKTO8VLLC324350, comprador SAMIR MOKHTAR MAKKI; **proprietário** LEANDRO DE LIZ, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa MUJ2992, chassi 9BFZZZFHAWB199876, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JACKSON ALEXANDRE FRANCA, veículo GM/CHEVETTE SL,

ano 1985, placa LZG0589, chassi 9BGTE11UGC118859, comprador ADRIELE APARECIDA MACEDO; **proprietário** DANIEL MELO DE JESUS, veículo GM/CHEVETTE SE, ano 1986, placa LZR0285, chassi 9BGTE11UHGC113070, comprador ANDERSON DE OLIVEIRA PEIXER; **proprietário** BRUNO BORGES BRANCO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa CYV4662, chassi 9BWCA05Y13T057390, comprador GILSO ALVES DA SILVA; **proprietário** OSMAR DE FREITAS OURIQUES, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1976, placa ICI8718, chassi BJ396897, comprador JURANDIR PALHANO; **proprietário** SUZANE RIBEIRO DA COSTA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2004, placa MDI7898, chassi 9C6KE042040028604, comprador RUI RODRIGUES DE LIMA; **proprietário** LAURO THEODORO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, placa INI4027, chassi 9BD15802774888483, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ELIZABETE RODRIGUES DELFES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MDT5567, chassi 9C6KE044050132955; **proprietário** ALESSANDRA DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2009, placa MGD6317, chassi 94J1XFBH99M086455; **proprietário** JUGASA COMERCIAL DE VEICULOS SA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2000, placa MBE3736, chassi 9BD25504418691254, CECM DOS MEDICOS E D, comprador RODRIGO RAMOS ALBINO; **proprietário** ADILSON PEREIRA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1987, placa LXX9116, chassi 9BGJK11YHHB047365; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi NLILEGIVEL, motor cg125e1118171; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JOSE ALEX WERNER, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MGK5305, chassi 95VCA-1A299M002608, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** VINICIUS DE SOUZA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa LXI0362, chassi 9BGKS08VLKC320220; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Outras/OUTRAS, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ANDRE MOTA DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2007, placa MFO9419, chassi 9C6KE090080025234; **proprietário** RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2011, placa MJS2848, chassi 9C2KD0540CR515758, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FAZER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** IVONETE MACHADO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAA0435, chassi 9BD178296W0673757, BANCO ITAU SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** SALETE CORREA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, placa MFI2511, chassi 9BD15802764803958, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** NEURI CESAR BERNARDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXC5727, chassi 9C2JC2501SRS52090; **proprietário** JEAN CARLOS DE PAULA, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2011, placa MJZ0144, chassi 95VAC4F8BCM000008, comprador PATRICK GETULIO HENRIQUES MATTOS; **proprietário** MARIA ZENAIDE BARROS, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2012, placa MLD4811, chassi 9BFZF55A3D8455779, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JHONATAN FERREIRA JACINTO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2010, placa ATS5138, chassi 9CDNF41ZJBM327184, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** AILTON PINHEIRO, veículo I/CITROEN XSARA EXC 1.6I, ano 2001, placa KMY8270, chassi VF7N1N6AK1J401746, comprador FRANCISCO ROBERTO CORREA DA SILVA; **proprietário** SOELI DE OLIVEIRA CORREA, veículo VW/SANTANA CD, ano 1985, placa LZI8399, chassi 9BWZZZ32ZGP208541; **proprietário** ALESSANDRO DONATTI, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LZP0973, chassi 9BWZZZ373WT074057, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** AMILTON PAZINATTO, veículo FORD/KA FLEX, ano 2011, placa MJD3872, chassi 9BFZK53A-4BB294860, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ELENIR BORGES CORREA, veículo I/YINXIANG IROS MOVING, ano 2011, placa MIQ1256, chassi LB4MV2031BC002556, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** LUIZ FELIPE REICHERT, veículo FIAT/UNO S, ano 1987, placa LXS6027, chassi 9BD146000H3190328, comprador SILVIO BOENO DE OLIVEIRA; **proprietário** EDSON VIEIRA BATISTA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1985, placa LXX4943, chassi 9BG5JK69ZGB025223, comprador LUIS ANTONIO MARTIM MUNIZ; **proprietário** NILTON CESAR MACHADO, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa LXZ5679, chassi 9BGKT08GNNC337055; **proprietário** ANDRE ROBERTO DE BONA SARTOR, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1990, placa LYB7602, chassi 9BGJK11TLLB055910; **proprietário** ADENIR

ANTUNES, veículo VW/LOGUS GLS 2.0, ano 1993, placa LYD2590, chassi 9BWZZZ55ZPB412843, comprador LUIZ CARLOS THIWES ALVES; **proprietário** JOEL BORGES CAPISTRANO, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1988, placa LYE5197, chassi 9BGTE11U-KJC123582, comprador MARIA LUCIA DO AMARAL; **proprietário** ROSANE MUNIZ DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LYF2418, chassi 9BGSD08ZTTC803939, comprador ELIO ALVES FERRARI JUNIOR; **proprietário** EMANUEL RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE, veículo FIAT/UNO S, ano 1987, placa LYM3050, chassi 9BD146000H3246200; **proprietário** JOAO CONCEICAO COSTA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa LYU7241, chassi 9BG5TC11UEC150818, comprador DIRCEU LINO DOS SANTOS; **proprietário** ADRIANA APARECIDA FINARDI, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa LYY8310, chassi 9BWZZZ55ZPB381248; **proprietário** LUCIANE CRISTINA PRZYGODA, veículo FIAT/TEMPRA, ano 1993, placa LZA7338, chassi 9BD159000P9048949, comprador JAQUES RONEI PRZYGODA; **proprietário** VALDECIR WORMSTICH, veículo FORD/COURIER CLX, ano 1997, placa LZG8598, chassi 9BFLDZPPA-VB857053; **proprietário** AIRTON GUEDES, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1998, placa LZQ9502, chassi 9BD178226W0566523; **proprietário** CLEBER MARIA DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa LZW6023, chassi 9BG5TE11UGC140218, comprador ANDRESA DOS SANTOS; **proprietário** MARIO CESAR DA SILVA, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano 1994, placa MAI5929, chassi 9BFZZZ54ZRB513762; **proprietário** WILLIAN DOS SANTOS GOMES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa MAQ5206, chassi 9BD146000R5198966; **proprietário** JULIO CESAR EFFTING, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa AEA4372, chassi 9BWZZZ30ZPT139129, comprador MAICON ROBERTO SILVA CORREIA; **proprietário** EVERALDO PESSOA DE LIZ, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBJ9455, chassi 9BD17140222110349, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** HERCULANO FARIAS DO AMARANTE, veículo VW/PARATI GL, ano 1990, placa MBB3119, chassi 9BWZZZ30ZLP230189, comprador PAULO SERGIO RIBEIRO PEREIRA; **proprietário** GILBERTO PINTO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MBC6909, chassi 9BD178096W0751394; **proprietário** ELIETE RODRIGUES DE LIZ, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MFD5130, chassi 9BD15802524337549; **proprietário** MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MGP4450, chassi 9BD15802544541927, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOAO MARIA RIBEIRO DA SILVA, veículo VW/FUSCA L, ano 1980, placa AFO1813, chassi BO055986, comprador VOLFGANG KUNTH; **proprietário** ALDORI PEREIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CIB1959, chassi 9BWZZZ377VP532361, comprador JULIANO RODRIGUES MOTA; **proprietário** SEBASTIAO IRADI FERREIRA, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2001, placa IKB2004, chassi 9BFNSZPPA1B919042; **proprietário** DERLI LIMA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa JLE5502, chassi 9BGLK19BS-SB309722, comprador DARIO LUAN VALENTE LINS; **proprietário** ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXA8797, chassi 9BWZZZ30ZRT101511; **proprietário** JONNATHA MEDEIROS, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1990, placa ABA3827, chassi 9BGJK69TMLB000851, COOP C VALE ITAJAI V, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ERONI EPIFANIO DA SILVA LOSS, veículo FORD/BELINA II, ano 1984, placa ABF4211, chassi 9BFDXXLB1DDT18115, comprador ADAO GALILEU RIBEIRO; **proprietário** WILSON ROGÉRIO ANDRADE BRANCO JUNIOR, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1989, placa ADO8265, chassi 9BGTE11JLKC108119, comprador AUGUSTINHO LUIZ DO AMARAL FILHO; **proprietário** MARA LUCIA DE SA, veículo IMP/RENAULT TWINGO, ano 1998, placa AFM8007, chassi VF1C0660GWW100972, comprador ISAURO DA SILVA RIBEIRO; **proprietário** VALMIR DE OLIVEIRA SOUZA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1997, placa AHA9795, chassi 8AFZZZEHCVJ015184, BANCO FINASA SA; **proprietário** DORILDA DEMETRIO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, ano 1997, placa AHJ5058, chassi 9BD178868V0358750, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARINES ALVES DOS SANTOS, veículo M.BENZ/A 160, ano 1999, placa AKP0101, chassi 9BMMF33E9XA000719, comprador JOSE CARLOS DOS SANTOS ALIXANDRE; **proprietário** ALLISSON KELVIN VIEIRA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa ANI2678, chassi 9BGS-B19X03B136371, BANCO A. J. RENNEN S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO PAULO DE SA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CHH6089, chassi 9BWZZZ377TT241761, BANCO CIFRA SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** IZABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, placa JUU6233, chassi 9BD15802764833539, CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** MARCOS ANTONIO LUCIANO, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa LWV8426, chassi 9BWZZZ55ZPB389042, comprador AURI

DA SILVA; **proprietário** NILSON DA SILVA SOUZA, veículo VW/ GOL C, ano 1989, placa LWW6877, chassi 9BWZZZ30ZKT074428; **proprietário** VALDECIR DA CRUZ NUNES, veículo GM/CHEVETTE SE, ano 1987, placa LWW8128, chassi 9BGTE11UHHC135643, comprador ROBSON DA SILVA CARDOSO; **proprietário** JOSE GONSALVES PADILHA, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1991, placa LXD2209, chassi 9BFZZZ54ZMB174941, comprador JULIO CESAR MODESTO; **proprietário** JAILSON DE LIZ CORREIA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1990, placa LXD8693, chassi 9BGKS08VLLC327907, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** SANDRO DO AMARAL, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXF9059, chassi 9BD146000R5153367; **proprietário** ANA PAULA DA SILVA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1988, placa LXR5797, chassi 9BGJK11VKJB011072; **proprietário** MARIA SIRLEI DA SILVA FERREIRA, veículo IROS/ONE 125, ano 2011, placa MIN3554, chassi 96ZNE3125BM000429; **proprietário** ZULMARA CALIXTO DE ALMEIDA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MJN6170, chassi 94J1XFL67M037073; **proprietário** EDSON NETO GARCIA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2010, placa MJT0899, chassi 95VCA4G5ABM004692; **proprietário** ANGELO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MKS9610, chassi 94J1XFL67M037112; **proprietário** ELVIS ROSSANO DA SILVEIRA LIMA, veículo DAYANG/DY 150-58, ano 2012, placa MML6362, chassi 97GXCBLYXCC000122; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR1354748; **proprietário** RUDIMAR VARELA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa AAQ4923, chassi 9BD146000L3607602; **proprietário** LUIZ LAERTE DA SILVA LIZ, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1991, placa ABH7259, chassi 9BGJL69TMMB006432, comprador PAULO VITOR KOEPP NUNES; **proprietário** ADAIR DUTRA SILVA E ADENILSON COELHO SOUZA, veículo VW/SANTANA CD, ano 1985, placa AGZ4230, chassi 9BWZZZ32ZGP205017; **proprietário** GEVALDO APARECIDO DOS SANTOS, veículo GM/ASTRA SEDAN CD, ano 2003, placa ALI8313, chassi 9BGTT69B04B139526, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** HAMILTON QUELEMENTE ALVES, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa BFN1656, chassi 9BWZZZ30ZMT066879; **proprietário** SIMONE DA SILVA GUERREIRO, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1989, placa BKH4591, chassi 9BGTE11UKKC166132; **proprietário** ADILSON VENTURINI, veículo VW/PARATI, ano 1985, placa BLA6678, chassi 9BWZZZ30ZFT066044; **proprietário** LADEMIR STUANI, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1994, placa BOV3447, chassi 9BD159000R9074894; **proprietário** HEITOR DA CRUZ RODRIGUES SANTANA, veículo GM/MONZA SL, ano 1993, placa CBJ6705, chassi 9BGJG69RPPB028066, comprador JOSE CARLOS VIEIRA CORREA; **proprietário** VENDELINO ARY KROMBAUER, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa DOS1111, chassi ZFA160000R4980011, comprador EDERSON PALHANO BRANCO; **proprietário** EDNA STEFFENS, veículo GM/ZAFIRA CD, ano 2002, placa LOA1550, chassi 9BGTT75B02C152012, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** VILSON RENATO SA, veículo GM/CHEVETTE MARAJÓ SL, ano 1985, placa LYD1426, chassi 9BG5TE15UFC153156; **proprietário** JULIANO DE OLIVEIRA, veículo VW/FUSCA, ano 1985, placa LYF7414, chassi 9BWZZZ11ZFPO26987, OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** CLAUDINEI SANTOS OLIVEIRA, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa GUH5262, chassi 9BGKZ08KTSB404302, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ANDRE LUIS SATIRO, veículo VW/ GOL 1000, ano 1994, placa LWR4252, chassi 9BWZZZ30ZRT016888, comprador LUAN RENATO DOS SANTOS MOREIRA; **proprietário** MARCIO EDVIN OTTO KRUGER, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa LXR8941, chassi 9BGKS08VKKC300832; **proprietário** MARIO NEI OLIBONI CAVALHEIRO, veículo VW/SANTANA CL, ano 1989, placa LYK8367, chassi 9BWZZZ32ZKP021998; **proprietário** ADILSON JOSE BACIN, veículo VW/VOYAGE GL, ano 1988, placa LYQ7981, chassi 9BWZZZ30ZJT075405; **proprietário** INARA APARECIDA RAMOS ROSA DE SOUSA, veículo FORD/DEL REY GHIA, ano 1986, placa LZG6467, chassi 9BFCXXLB2CGA08433; **proprietário** VALDIR BORGES DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LZK0840, chassi 9BD146107S5668940; **proprietário** ANTONIO CELESTINO LINS, veículo FIAT/FIORINO WORKING, ano 1997, placa LZK2471, chassi 9BD255394V8588631; **proprietário** VANDERLEI OLIVEIRA BARBOSA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LZQ5440, chassi 9BD146000P5074762; **proprietário** SAINT CLAIR EULELIO MUNIZ, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa MAD1944, chassi W0L000058S5307150; **proprietário** VERA LUCIA DUTRA DE BRITO, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1993, placa MAE8066, chassi 9BGJG11KPPB048110; **proprietário** TANIA APARECIDA SERPA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1999, placa MAL0463, chassi 9BD158018X4058388; **proprietário** CLAUDINEI RIBEIRO RAMOS, veículo I/VW GOL CLI, ano 1996, placa MAN6530, chassi 8AWZZZ377TA845001; **proprietário** VOLNI BRANCO SERAFIM JUNIOR, veículo FIAT/PALIO FIRE,

ano 2002, placa MCE5907, chassi 9BD17146232224396, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, placa MCN8748, chassi 9BGRD48X03G128864, comprador DARCI RAMOS; **proprietário** DILOMAR BARP, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MCW5839, chassi 9BGSB19X03B134724, BANCO BRADESCO S A; **proprietário** JEHAN CARLOS RECH, veículo RENault/SCENIC EXP 1616V, ano 2003, placa MDL5159, chassi 93YJA00254J461627, comprador PAULO ALBERTO CANANI; **proprietário** EDISON CORDOVA VIEIRA JUNIOR, veículo VW/ VOYAGE CL, ano 1988, placa ABG0597, chassi 9BWZZZ30ZJT077267; **proprietário** CLEBER SILVEIRA ALBINO, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa GUP9025, chassi 9BWZZZ377TT015466; **proprietário** ITACIR STANCK, veículo FORD/VERONA LX, ano 1991, placa HQF9578, chassi 9BFZZZ54ZMB226988; **proprietário** PAULO RICARDO FRANCA MELO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa MDP4761, chassi 9BWKA05Z044010058, BANCO BRADESCO SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LEZI TEREZINHA CAPISTRANO MACHADO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa MDR3525, chassi 9BWKA05Z884030919; **proprietário** FRANKLIN PEREIRA FORMENTO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa MEK8380, chassi 9BD17834612235501, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LEONARDO CASSOL MOTA, veículo VW/VOYAGE CL 1.8, ano 1992, placa MFM4266, chassi 9BWZZZ30ZNT022930; **proprietário** JULIANO ABELINO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa MHK6153, chassi 9BD17164LA5584397, BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** SILVANA APARECIDA MAIA GRANZOTTO, veículo FORD/FIESTA, ano 2006, placa MDN4346, chassi 9BFZF10B678096392, comprador SILVANA APARECIDA M GRANZOTO; **proprietário** RAQUEL MOREIRA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa ADT8693, chassi 5C11JBC145819; **proprietário** LUIS GONZAGA AMARAL DE OLIVEIRA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa AFC7862, chassi 9BG5JK11ZGB037422, comprador CLAUDECIR KÜSTER SOARES; **proprietário** JESSICA FREITAG BORGES, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa MAL1646, chassi 9BWZZZ373WT130058, BANCO CIFRA S A; **proprietário** FRANCISCO ASSIS DA SILVA ORTIZ, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa MBV2720, chassi 9BWZZZ377VP641381, comprador LEANDRO ANTUNES SILVEIRA; **proprietário** MIGUEL DA SILVA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1988, placa LYP1680, chassi 9BGJK11YKJB022933; **proprietário** SONIA MORETTI PIEPER, veículo I/VW PASSAT VARIANT, ano 1995, placa AFT3685, chassi VVWDC83A2SE229667, comprador CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA; **proprietário** MARGARETE TERESINHA FLORENTINO MENDES, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa BFA1874, chassi 9BD146000M3721792, comprador ELISEU PEREIRA DOS SANTOS; **proprietário** CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8, ano 1996, placa IER1887, chassi 9BWZZZ308TP006028, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUIZ FERNANDO MADRUGA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa LWU8723, chassi ZFA160000S5099193, comprador ROSELI RODRIGUES FERREIRA; **proprietário** SEBASTIAO ELOIR LENTZ DA SILVA, veículo VW/GOL CL STAR, ano 1989, placa LXW3669, chassi 9BWZZZ30ZKT105325, comprador RODRIGO BERTOTTO; **proprietário** DALIOMAR SCHUARTZUP, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa LWY9789, chassi 9BWZZZ30ZJT133152, comprador TEREZINHA APARECIDA PADILHA; **proprietário** MARIA INES FERREIRA SCALOPPI, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1992, placa LXH1195, chassi 9BWZZZ30ZNT014317, comprador JACKSON VARELA; **proprietário** PAULO TOMAZ, veículo GM/CORSA GLS, ano 1996, placa LYD8008, chassi 9BGSJ19NTTC780580, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** BRUNO MATHEUS COLZANI, veículo IMP/ASIA, ano 1993, placa LXZ8222, chassi KN2ANM8D1PK013968, comprador JOSE ADAIR BRANCO; **proprietário** CUSTODIA DE SOUZA, veículo GM/CORSA GL, ano 1996, placa LYN4849, chassi 9BGSE80NTTC769601, comprador EZEQUIEL CORREA FRANCA; **proprietário** GRACILIANO DA SILVA MUNIZ, veículo FORD/DEL REY, ano 1983, placa LZI2845, chassi 9BFCXXLB2CDS80905, comprador CRISTIANE DE FATIMA DELFES; **proprietário** LEEVERSON EMILIO KIRSCHNER, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1989, placa LZT1160, chassi 9BGTE11ULKC103820, comprador DIEGO LUIS OLIVEIRA; **proprietário** ALZIRO INACIO DE MATOS, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1996, placa LXO8674, chassi 9BFZZZ542TB822807; **proprietário** SEBASTIAO AMARILDO RODRIGUES CORREA, veículo FIAT/UNO CS EXPORT, ano 1990, placa LXQ5298, chassi 9BD146000L3613923; **proprietário** DONATO GIACOMOSSI, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa LYI9117, chassi 9BG5JK11ZGB068216; **proprietário** JOAQUIM ADIR PROENÇA ARTISMO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LYP7600, chassi 9BD146107S5610356;

proprietário LUIS GONZAGA AMARAL DE OLIVEIRA, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1986, placa LYY9564, chassi 9BGJK69ZHGB001074; **proprietário** ZILDOMAR DEUCHER, veículo FORD/CORCEL II L, ano 1979, placa LZK8443, chassi LB4KXD02661; **proprietário** MARIA AURELIA NURMBERG PAULA, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1994, placa LZS9920, chassi 9BD159000R9074632; **proprietário** ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO SX, ano 1986, placa LZV0749, chassi 9BD14600003074539

Leoberto Leal - Delegacia de Polícia, sito à AV ADOLFO SCHEIDT, Nº 428 - DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - LEOBERTO LEAL/SC, telefone 48-32681168.

proprietário RONALDO VALMIR PORFIRIO BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFR0860, chassi 9C2JC30103R102137, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JAIR LEONI REZENDE, veículo HONDA/CB 400, ano 1980, placa IKZ7164, chassi CB400BR2005047; **proprietário** JOCELINO CHAGAS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125, ano 1989, placa L XK8463, chassi 9C2JC1801KR215228; **proprietário** CESAR LUIS DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXO2974, chassi 9C2JC250TTR030048; **proprietário** GILMAR DOS SANTOS, veículo GM/MONZA HATCH SL/E, ano 1983, placa LXX1430, chassi 5K08SCB034588; **proprietário** MARIA MARGARETE JARACESKI DA SILVA, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1975, placa LYF7846, chassi BJ211607; **proprietário** MARIA DE VARGAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LYA0770, chassi 9C2JC2501RRS26584; **proprietário** CATIA CRISPIM, veículo HONDA/CG 125, ano 1979, placa LYG9836, chassi CG1251054097; **proprietário** INACIO SCHUTTEL, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYP5768, chassi CG125BR1317373; **proprietário** LORIVALDO MANOEL DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LZD3259, chassi 9C2JC1801NR249775; **proprietário** WILSON DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LZL4403, chassi CG125BR1418746; **proprietário** IRENEU HILLESHEIM, veículo VW/FUSCA, ano 1972, placa LZY6338, chassi BP854408; **proprietário** VALDECIR ARRUDA DE LIZ, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa MAS9994, chassi CG125BR1385399; **proprietário** MARIO CEZAR KREUSCH, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBE6223, chassi 9C2JC30101R159616, comprador ANTONIO POPENGA; **proprietário** ALZEMIRO ELIAS, veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa MBQ4227, chassi CG-125BR2136530; **proprietário** AREOVALDO BORGES DA CRUZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCD2288, chassi 9C2JC30101R211922; **proprietário** SAMUEL JOSE SCHAPPO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCV6548, chassi 9C2JC30103R213834, comprador LAUDELINO DEFREIN; **proprietário** OSMAR KREISCH, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDK1737, chassi 9C2KC08105R139916, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** LENOIR MOREIRA BRANCO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEA6531, chassi 9C2JC30104R106610, BANCO ITAU SA; **proprietário** MARIA GORETE DEON DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFL9413, chassi 9C2KC08108R351097; **proprietário** JHONATTA DE OLIVEIRA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFN5986, chassi 9C2JC30708R718023; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CB 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC18E-4042631; **proprietário** GLISIANE GODOI GAMBA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEW4178, chassi 9C2KC08108R033176, reserva de domínio MEGA MOTOS COM IMPORT EXPORTACAO LTDA; **proprietário** ADRIANA RIBEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa IBC1009, chassi 9BD146000L3659155

Petrolândia - Delegacia de Polícia, sito à RUA PREFEITO FREDERICO PROBST, Nº 0 - DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - PETROLANDIA/SC, telefone 47-35338804/47-88692536.

proprietário ADEMIR BONACOLSI, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa LXL2317, chassi CG125BR1181691; **proprietário** SERGIO MICHALACH, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ano 1992, placa LYT3308, chassi 9BFZZZ33ZNP019960; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CH 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JOAO PAULO PICKLER, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2002, placa MCQ3049, chassi 9C6KE037030000929; **proprietário** MICHELLE MINIKOWSKI ATALLAH, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2006, placa MGI5392, chassi 9C6KE094060002964; **proprietário** EVERTON RICARDO MARCHETTI, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2000, placa MEX1840, chassi 9C2JC30301R001656, comprador JAIR DE SOUZA; **proprietário** NEITON LUIS BACK ECKERT, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHS8546, chassi 9C2JC4110AR044721, reserva de domínio PAULINO JOAO DE SOUZA; **proprietário** EMERSON FELIPE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX2568, chassi 9C2JC30102R000846; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc18e2040181; **proprietário** ADRIANO MENDES COSTA GONSALVE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFL0920, chassi 9C2JC30103R135170, comprador CLEBER STEFFEN; **proprietário** NÃO CADASTRA-

DO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** RICARDO RODRIGUES DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX6227, chassi 9C2JC30101R252822; **proprietário** SOLENIR APARECIDA SALVADOR, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2005, placa MCT6074, chassi 94J2XDCB55M003468

Rio do Sul - Estrela Loc. Veículos Ltda, sito à RUA JACO FINARDI, Nº 1289 - CASA - CANTA GALO - RIO DO SUL/SC, telefone 4735213859-99888189.

proprietário CELIO ALBERTO BRANDL, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2009, placa MGZ3609, chassi 9C2KC1550AR023567; **proprietário** JOSE ADALBERTO DUARTE, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1998, placa LZP1052, chassi 9BWZZZ376WP011509; **proprietário** GIBRAIL PEREIRA DA LUZ, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa ADR0236, chassi 9BFBXXLBAKBM87773; **proprietário** GEFERSON VALMIR MOZZER, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa AJS0218, chassi 9BD15808814233181; **proprietário** CARLOS ALBERTO ALBINO, veículo GM/CHEVETTE SL 1.6, ano 1987, placa LYB5749, chassi 9BGTC110JHC108784, comprador MAICON ODELLI; **proprietário** OSMAR CORDEIRO, veículo VW/PASSAT GTS POINTER, ano 1984, placa LYL3905, chassi 9BWZZZ32ZEP052535; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo GM/MONZA, placa ABT0480, chassi ILEGÍVEL, motor 16A31005957; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/147, placa LZZ1985, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JACKSON JEAN RODRIGUES PEREIRA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa KBE8404, chassi 9BWZZZ30ZRT042239, BANCO FINASA S/A; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Ford/CORCEL, placa LZO4878, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** TARCISIO OLEGARIO DALMOLIN, veículo VW/GOL LS, ano 1986, placa MAC6910, chassi 9BWZZZ30ZGT151990, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** DARCI EXTECKOETTER, veículo VW/BRASILIA, ano 1981, placa LZJ4965, chassi BA965168; **proprietário** SILONIO ANTONIETTI, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MBL0930, chassi CG125BR1300180; **proprietário** HAMILTON SILVA, veículo YAMAHA/JOG TEEN, ano 2000, placa MCS5479, chassi 9C65JR000Y0004925; **proprietário** NELIA LEAL, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa MDT3569, chassi 9BGSA19E05B162808; **proprietário** JOAO IVAIR ROCHA DE LIMA, veículo GM/OPALA COMODORO, ano 1986, placa BJA3644, chassi 9BGVP69DHGB105553, reserva de domínio DAUDIR ANTONIO LEITE; **proprietário** IVONIR DA SILVA, veículo FIAT/TEMPRA 16V, ano 1996, placa LXT7055, chassi 9BD159542T9157234, comprador BRUNO JOSE PIRES; **proprietário** CRISTIAN BOHNNENBERGER, veículo VW/PARATI CL, ano 1989, placa BRC8068, chassi 9BWZZZ30ZKP251887; **proprietário** CLECIR MARIANO DE LIMA, veículo FIAT/PREMIO SL 1.6, ano 1992, placa LZW6208, chassi 9BD146000N3853186; **proprietário** MARCELO GUSE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFZ3244, chassi 9C2JC30708R581596, reserva de domínio JACKSON JACINTO PEREIRA; **proprietário** NOELI SOUZA DA CONCEICAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAO0760, chassi 9C2JC250VTR030128; **proprietário** ARTUR ANDRE, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa AEF8452, chassi 9BWZZZ30ZPT181216; **proprietário** LOURIVAL SCHMOLLER, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LXU1335, chassi CG125BR1508714; **proprietário** ADEMIRO GOLL, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZH8920, chassi 9C2JC2501SRT00860; **proprietário** AMARILDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MHG7960, chassi 9C2KC08105R051152; **proprietário** PAMELA CINTIA DE LIMA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa ANI6399, chassi 9C2JA04106R000298, reserva de domínio GIOVANE DE SOUZA; **proprietário** ERICO GARCIA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2000, placa IJS6051, chassi 9C6KE0100Y0016331; **proprietário** SANDRA RIBEIRO DA SILVA, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2005, placa IMJ4519, chassi 9C2KD02305R005888; **proprietário** DANIEL TORQUATO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCJ4602, chassi 9C2HA07102R025396, comprador ELIANE APARECIDA FERREIRA; **proprietário** EDSON LUIS DEUCHER, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MCQ4296, chassi 9C2KC08504R032875, comprador VALDECIR EGER; **proprietário** ANTONIO ZELINDRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBK4497, chassi 9C2JC3010YR155955, comprador PLACIDO BONETTI TOBIAS; **proprietário** ANDRESSA RODRIGUES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCC7567, chassi 9C2HA07003R003157; **proprietário** BENILDE MACIEL, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MCE1801, chassi 9C6KE013020014932; **proprietário** ANAANTUNES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MCE5374, chassi 9C2KC08504R020546, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** JOANIR AGOSTINHO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBU2398, chassi 9C2JC30101R015039; **proprietário** ADELIR DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAX2970, chassi 9C2JC250VTR046159; **proprietário** MOACIR NOVELETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAH5840, chassi 9C2JC250VTR033441, comprador JOEL DA

SILVA; **proprietário** IVANILDA WEIRICH STEINHEUZER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAP6377, chassi 9C2JC250XWR022257; **proprietário** JAMES RAFAEL VELOSO LEDRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAU0630, chassi 9C2JC250TTR030533; **proprietário** LUIS CARLOS FANTON, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEV2553, chassi 9C2JA04108R034345; **proprietário** CLEIDE MARIA NAVARRO LINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEX6782, chassi 9C2KC08105R098370, comprador ROBSON ROBERTO MICHALUCI; **proprietário** PAULO HENRIQUE SCHMOELLER NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MEY2489, chassi 9C2KC08207R019585; **proprietário** CARLOS ALEXANDRE VOSS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MCY2138, chassi 9C2JC30214R601892, comprador MARCIO DE FREITAS; **proprietário** ISIDORIO WENGRENOVSKI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFP4301, chassi 9C2JC30705R809658, comprador ANDRE LUIZ DE CARVALHO; **proprietário** CLAUDINEI PEREIRA DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFR2628, chassi 9C2KC08108R067634; **proprietário** JANAINA APARECIDA ROEPCKE, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFW0694, chassi 9C2JA04208R115288; **proprietário** FABIO JUVENIL PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MGG5851, chassi 9CDNF41LJ7M043730; **proprietário** COMERCIO DE TINTAS BARAO LTDA ME, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MGN1172, chassi 9C6KE092060026659; **proprietário** HEBER SAMUEL COUTINHO PIRES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGS6761, chassi 9C2JC30708R067122; **proprietário** DJONATA ALLEIN, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MCJ8879, chassi 9C2MC35007R017543; **proprietário** LUIS ANTONIO MOHR, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGZ9576, chassi 9C2JCU4110AR619202, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** EDUARDO ERN DOS SANTOS, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED, ano 2012, placa MKQ6152, chassi 9C6KE1550D0014175, comprador EDINEIS FERREIRA CAETANO; **proprietário** GILMAR FAGUNDES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MJC6949, chassi 9C2JC4110BR316033, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOSE ALECIO BEE JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFJ6456, chassi 9C2JC30708R213984, comprador GILMAR DE SOUZA, reserva de domínio OLIVIA HAUSMANN; **proprietário** ALEXANDRE GORGES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDV6332, chassi 9C2HA07103R045609, comprador ROSANA MARIA BATISTA; **proprietário** DIEGO VIEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEF7951, chassi 9C2KC08105R055301; **proprietário** JOSE VILMAR GODINHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEM3896, chassi 9C2KC08108R006834, comprador PAULO AFONSO DA SILVA; **proprietário** RAFAEL RODRIGO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWV2024, chassi 9C2JC2501SR519058; **proprietário** ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS FOGACA, veículo GM/CHEVETTE L, ano 1993, placa MAS4416, chassi 9BGTB11JPPC126123; **proprietário** EDUARDO ANTONIO RIBEIRO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYP0032, chassi 9BWZZZ377VP532272; **proprietário** AMBROSIO HILLESHEINN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa IBH4641, chassi 9BD146000P5136881, comprador FRANCIANE CRISTINA FLORIANO; **proprietário** BRUNO HENRIQUE GASTAO, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa CDC8818, chassi 9BWZZZ377ST221187; **proprietário** RAQUEL SAUTNER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCX6872, chassi 9C2JC30102R192978; **proprietário** DIEGO JOSE DE PAULA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDP9673, chassi 9C2KC08107R129402; **proprietário** SILVANA APARECIDA DEMETRIO NEUBER ZELINSKI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJF4888, chassi 9C2JC4110CR442608; **proprietário** IRACI HEMPKMEIER, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2007, placa MEX0153, chassi 94J2XDCF77M018940, comprador DIONISIO DA SILVA; **proprietário** MARCOS ANTONIO ERTAL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCR1471, chassi 9BD15802534452312; **proprietário** VILMAR LOSI, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBI1634, chassi 9C2JC30201R069042, comprador ITAIR DOS SANTOS; **proprietário** MARCELO YUJI DA SILVA, veículo VW/PASSAT POINTER GTS, ano 1985, placa MBD9369, chassi 9BWZZZ32ZGP001750, comprador SANDERSON JENNRICH JUNIOR; **proprietário** GILMAR FRANCISCO DE ANDRADE, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1992, placa MAW1299, chassi 9BGJG11RPNB000912; **proprietário** SIMONE APARECIDA RAMOS HOFFMANN, veículo FIAT/MAREA WEEKEND HLX, ano 1999, placa AIV2706, chassi 9BD185945X7022591, comprador ANA CLAUDIA DA SILVA; **proprietário** LINDOLFO DOS SANTOS, veículo FORD/ESCORT 1.6I GL, ano 1995, placa BUF1610, chassi 9BFZZZ54ZSB702274; **proprietário** ATAIDE CARDOSO, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa HAV6641, chassi 9BFBSZGDA4B506515, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** ANTONIO LUIZ WALTER, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa IEA0342, chassi 9BGLK19BTSB305847, comprador

CLEBER LEANDRO LOPES; **proprietário** FERNANDA BARBOSA DE JESUS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa IJP8914, chassi 9BWCA05Y31P008651, comprador FERNANDA BARBOSA DE JESUS; **proprietário** JONIS STREY, veículo GM/MONZA GL, ano 1994, placa LWU4030, chassi 9BGJG69RRRB057835, comprador LUCIA OTILIA DIAS DA SILVA; **proprietário** JOAO DA ROCHA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa LXA0687, chassi 9BGLK19BSSB317855; **proprietário** JESSICA PRISCILA DE SOUZA JEREMIAS, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa LXC5437, chassi 9BWZZZ32ZSP023841, comprador BRUNA REGINA DA SILVA, reserva de domínio WANDERLEI ERNESTO FAGUNDES; **proprietário** CLAUDIO JOSE DA SILVA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LXU4826, chassi 9BWZZZ377TT098549, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** JANAINA VILOTTI, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1979, placa LYD5154, chassi BJ911992; **proprietário** SANTELINO DIECKMANN, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LY11772, chassi 9BGSD68ZVVC676992, BANCO CIFRA S A, comprador LEANDRO HARBS; **proprietário** JULIUS BRUNO EWALD ARRIO HEIDRICH, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYT3192, chassi 9BGSC08ZVVC720350; **proprietário** DARLA CRISTIANE DE LIMA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LZX3049, chassi 9BFZZZFDVAVB173080; **proprietário** LEONARDO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MEO1868, chassi 9C2KC08107R041484; **proprietário** DIRCEU ADILSON SPOHR, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2007, placa MDT4713, chassi 9C6KE090070017248, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** GILBERTO ANTONIO KLACK, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa ALS6156, chassi 9C2KC08104R033183

Santa Cecília - Guinchos Zetti LTDA - ME, sito à RODOVIA BR 116, KM 139, Nº 0 - SALA - PARQUE INDUSTRIAL - SANTA CECILIA/SC, telefone 4932440050.

proprietário TAYLOR RAUEN SOETTE, veículo VW/PASSAT, ano 1984, placa IGP6237, chassi 9BWZZZ32ZEP035953; **proprietário** MAICON RODRIGO CUNHA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1991, placa IID1818, chassi 9BGKS08VMMS345901; **proprietário** JOAO ROGERIO GARCIA, veículo FORD/VERONA 1.8 LX, ano 1992, placa JIQ0001, chassi 9BFZZZ54ZNB243674; **proprietário** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa KFH0792, chassi 9BGSC08WSSC639051, comprador MARCOS ANTONIO DE LIMA; **proprietário** PEDRO ARGENIO DA SILVA, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa LWR0386, chassi 9BFBXXLBAKBJ77340; **proprietário** ANA DE FATIMA SANDER, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1988, placa LWR6601, chassi 9BGTE11UJJC139259; **proprietário** ORIDES BORGES BETINCORT, veículo FORD/CORCEL, ano 1976, placa LWS6075, chassi LB4DSG09110; **proprietário** ODAIR ANTONIO MACIEL, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1969, placa LXE7279, chassi B676678; **proprietário** JURANDIR NEGHERBON, veículo VW/GOL L, ano 1980, placa LXF2374, chassi BY012401; **proprietário** NEUSAAPARECIDA PRADO, veículo FORD/CORCEL II, ano 1980, placa LXG9925, chassi LB4JYE74460; **proprietário** JOSE IRAN DIAS DE MELO, veículo GM/CHEVETTE L, ano 1993, placa LXJ1425, chassi 9BGTB11JPPC128494, comprador JOSE IRAN DIAS DE MELO; **proprietário** LAURO OSMAR DE LIMA, veículo GM/KADETT IPANEMA, ano 1993, placa LXM8328, chassi 9BGKA15KPPC328210; **proprietário** ALDONEI CAETANO, veículo VW/SANTANA CG, ano 1986, placa LXN0267, chassi 9BWZZZ32ZGP252056; **proprietário** MATHEUS EDUARDO DE JESUS, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa LXP3899, chassi VVWCG81H9SW468627, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** VERENITA REINICKE, veículo GM/CHEVY 500, ano 1993, placa LXT4977, chassi 9BGTB80JPPC137607, comprador EDGAR FERMINO; **proprietário** NEROCI ROCHA DE LINS, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LXW3829, chassi 9BFZZZ54ZSB771649; **proprietário** SEBASTIAO ALVES DE LIMA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1976, placa LXX7472, chassi BJ284160; **proprietário** LUIZ CARLOS FLORENCIO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1976, placa LYA0514, chassi BJ422835; **proprietário** SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1988, placa LYI2080, chassi 9BGT11UJJC132954; **proprietário** CREUSA NATALINA DE PAULA HECK, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa LYK0610, chassi 9BGTB11NPNC103458; **proprietário** ANDREIA MARIA DE SOUZA PATRICIO, veículo FORD/DEL REY GHIA, ano 1988, placa LYK8070, chassi 9BFCXXLC2JBV77268; **proprietário** CLARICE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA PEPPEPS, veículo GM/CHEVETTE, ano 1980, placa LYP1936, chassi 5C11AKC150163; **proprietário** NELSON BATISTA DA COSTA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1985, placa LYQ0115, chassi 9BWZZZ30ZFP038399; **proprietário** DANIEL PIRES DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYR0215, chassi 9BWZZZ377VT132194, comprador GIOVANE DA SILVA FERNANDES; **proprietário** NILZO SCHMITZ, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYR2963, chassi 9BWZZZ377VP543220, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário**

EDSON ANDRE FERREIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZA6547, chassi 9BWZZZ377VT179149, BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** NEIDE APARECIDA FARIAS BERNARDS, veículo VW/QUANTUM CG, ano 1986, placa LZC4796, chassi 9BWZZZ33ZGP222976; **proprietário** PAULO ROBERTO DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa LZE9449, chassi 9BG5TC11UFC105217; **proprietário** ANTONIO ORIBES DOS SANTOS, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1976, placa LZG0236, chassi BJ419397; **proprietário** NELSON SANTO BECKER, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1984, placa LZH2674, chassi 9BG5JK11ZEB049038, comprador LEONIDES GABRIEL RIBEIRO; **proprietário** DIEGO GOETEN, veículo VW/FUSCA 1500, ano 1973, placa LZI5916, chassi BS355138; **proprietário** DEVANIR CORREA DE LIMAS, veículo VW/PARATI CL, ano 1988, placa LZN5373, chassi 9BWZZZ30ZJP211923; **proprietário** ALVACIR MORAES TIBRES, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1984, placa LZV1907, chassi 9BG5TE11UEC139271; **proprietário** SEBASTIAO BENTO DE ANDRADE, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1976, placa LZW5256, chassi BJ277746; **proprietário** NERI CASTRO DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE MARAJO SE, ano 1986, placa LZZ3160, chassi 9BGTE15UHG127965; **proprietário** AURIO MIGUEL FRANCA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1975, placa MAC7961, chassi BJ190756; **proprietário** VANDERLI DOMINGUES FOGACA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1976, placa MAQ0336, chassi BJ488225; **proprietário** HILTON GREGORY BRAATZ, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa MAR5359, chassi 9BGT08C0YB149147; **proprietário** JOSMAN LUIZ PETROLI DOS SANTOS, veículo VW/SAVEIRO LS, ano 1986, placa MAS2096, chassi 9BWZZZ30ZGT098077, comprador DERCI ALVES PEREIRA; **proprietário** MOACIR PIRES, veículo VW/VOYAGE S, ano 1986, placa MAU7318, chassi 9BWZZZ30ZGT129385; **proprietário** MARCIANO SCHETZ, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBF7375, chassi 9BD15822524289948, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VIVIAN KARLA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MCD2159, chassi 9BD17834422322028, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** FAURI JOSE CARNEIRO, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa MBH1850, chassi CG-125BR1384658; **proprietário** VALDECIR CORDEIRO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1982, placa LYV4964, chassi 5E11UCC114947; **proprietário** JOSE FELIPE DOS SANTOS, veículo VW/SANTANA CL, ano 1987, placa LYV5054, chassi 9BWZZZ32ZHP224193, comprador AMARILDO THEISS; **proprietário** ANTONIO PEREIRA MARIANO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1969, placa L郑1479, chassi B9570809; **proprietário** VANDERLEI MUNIZ DO PRADO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1987, placa LYZ2097, chassi 9BFBXXLBAHB86300, comprador IVAN MARTINS ANSELMO; **proprietário** DAGOBERTO DE LIMA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa IGN6640, chassi 5C11ABC118804, TEREZINHA ESTER ZANE; **proprietário** LUCIANO SCHNEIDER, veículo FORD/CORCEL LDO, ano 1980, placa LWW7431, chassi LB4MXM92135, comprador DANIEL ROCHA DE PAULO; **proprietário** MOACIR APARECIDO MARTINS, veículo GM/CHEVETTE SE, ano 1986, placa LXB4901, chassi 9BGTE11UHG128314; **proprietário** VALMOR LIMA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1979, placa LXE3262, chassi BJ989320; **proprietário** ROSANGELA APARECIDA COSTA, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa IDU4381, chassi 9BGKT08GNNC331898; **proprietário** MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDW0829, chassi 9C2KC08105R056248, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO IDACIR NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHW9065, chassi 9C2JC4110AR615980, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ANSELMO ANTONIO KOCH, veículo DAELIM/ALTINO, ano 2002, placa MDD7271, chassi 94HNF10022M000843; **proprietário** IZAIAS VELOSO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJY6813, chassi 9C2JC4110CR528238, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ZILTON DAROSA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2003, placa MDL3579, chassi 9C6KE042040019000, comprador MARCIO FOGOLARI; **proprietário** JOAO CARLOS OLIVEIRA FARIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MFY8842, chassi 9C2KC08206R814618, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E11013750; **proprietário** EUCLE ALVES SAMPAIO, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LYJ2164, chassi CG125BR1433134; **proprietário** KLEBER SEBASTIAO BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEK6159, chassi 9C2JC30705R094882; **proprietário** CRISTIANE FAGUNDES PORTELLA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MHW5610, chassi 9C6KE092060008895, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** CLOVIS RODRIGO GARCIA, veículo HONDA/ML 125, ano 1979, placa LXF8845, chassi

CG1252008837; **proprietário** GILMAR GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MIY1719, chassi 9C2KC1670BR312530, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** VALDEVINO FRANCISCO DOS SANTOS, veículo HONDA/XL 125 S, ano 1985, placa LYN6907, chassi XL125BR1008015; **proprietário** THIAGO AUGUSTO KLUG BARTH, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIR7293, chassi 9C2JC4110BR719342, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NORLI GOETTEN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJA3124, chassi 9C2JC4110BR768681, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CIRIO SCHMEIDER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFW2452, chassi 9C2JC30706R833956, comprador TIAGO LEAL DOS SANTOS; **proprietário** ORIVAL RIBEIRO DA SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2008, placa MGC1755, chassi 94J2XDCG88M033171, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** JEVerson VELHO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFC6998, chassi 9C2JC30708R010356, BANCO FINASA SA; **proprietário** GIANELLO VEICULOS LTDA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MCW0012, chassi 9BFBRZFHA2B411456, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ROBSON DA SILVA BORGES, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1994, placa MDD9740, chassi ZFA160000R4980976, comprador FRANCISCO ROBERTO CORREA DA SILVA; **proprietário** MARCIO SIDNEI CORDEIRO, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2006, placa MDR3146, chassi 9BD17206G73253681, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CIDNEI DE LIZ SANTOS JUNIOR, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa MEX1570, chassi 9BGRD08Z01G121340, BANCO CIFRA S A; **proprietário** DILVAN EVARISTO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MHC0842, chassi 9BD15802774951334, CIA ITAULEASING DE A; **proprietário** FRANCISCO CARLOS DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa MHV1260, chassi 9BD15822764743257, BANCO PANAMERICANO S, comprador AVANOR CARLIM DO PRADO JUNIOR; **proprietário** ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX9842, chassi 9C2JC30101R136527; **proprietário** JORGE WOSNIKI, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa LV596, chassi CG-125BR1183757; **proprietário** MARCO ANTONIO DA FONSECA, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LYL3088, chassi CG-125BR1394135, comprador ADAO VICENTE PEREIRA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125E1225888; **proprietário** ALINE SZYMONKA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXQ8283, chassi 9C2JC250TTR014162; **proprietário** LUAN CESAR MACHADO, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2003, placa ALP3156, chassi 9C6KE037030008339, comprador JANETE ROSA MEDEIROS; **proprietário** DANIELA CORDEIRO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2005, placa ANG5059, chassi 94J2XCCG55M004868; **proprietário** SIDINEI GOLINIACK DE LIMA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2009, placa ARS4857, chassi 9C6KE120090026749, comprador JOHN LENON FORMENTO DOS SANTOS; **proprietário** VALMIR FELIX, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MAH8451, chassi 9C6KE092060010240, BANCO FINASA SA; **proprietário** ROBSON RODRIGUES RIBEIRO, veículo HONDA/ML 125, ano 1983, placa LXD0092, chassi CG125BR2125919; **proprietário** ROBERTO WORNER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYX5709, chassi 9C2JC250VTR018724; **proprietário** SIMONE FIDELIS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZO0771, chassi 9C2JC250WWR109613; **proprietário** JOSE RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/XL 125, ano 1986, placa MAF5916, chassi XL125BR1019969; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25ERS23243; **proprietário** SEBASTIAO CUSTODIO DIAS, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2004, placa MDH6297, chassi 9C6KE043040040909; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/XL 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JDO801L602339, motor JD08E1006841; **proprietário** ROBSON ALVES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2004, placa MEU0362, chassi 94J2XCCC44M000116; **proprietário** VILMAR BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MEU3991, chassi 9C2KC08205R030015; **proprietário** VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa MFZ2464, chassi 9362AKFW98B070621, BV FINANCEIRA SA C F, comprador HAMILTON PIRES DE MORAES; **proprietário** NELSON GUEDES RAMOS, veículo FIAT/PREMIO S, ano 1986, placa AFG5953, chassi 9BD14600003074566; **proprietário** ALTEMAR KUHNEN, veículo GM/CORSA GL, ano 1996, placa AGB3315, chassi 9BGSE80NTTC734012, BANCO ABN AMRO REAL, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOSE LINDONES FAGUNDES, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1989, placa ACT2923, chassi 9BWZZZ30ZKT063818, comprador ROBERTO GRANEMANN GREIN; **proprietário** MEHUJAEI GOMES DANIEL, veículo VW/PASSAT LS, ano 1979, placa ADO5039, chassi BT236327; **proprietário** IRINEU CARLOS DE MORAES, veículo VW/SANTANA GLS 2000, ano 1991, placa AGN8080, chassi 9BWZZZ32ZMP013678, comprador JOSE MAIBERG CAETANO; **proprietário** LAIR SOU-

ZA VARELA MORAES, veículo VW/BRASILIA, ano 1980, placa AHM7990, chassi BA949517; **proprietário** CLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa AHU4410, chassi 9BD178096W0638996, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** NADIA TEREZINHA JUNHO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa BOQ6517, chassi ZFA160000R4924230; **proprietário** MANOEL DA SILVA, veículo VW/SANTANA, ano 1985, placa AIG2475, chassi 9BWZZZ32ZFP227700, comprador ELIANE APARECIDA VIEIRA; **proprietário** GENERALI DO BRASIL CIA N SEGS, veículo IMP/DAEWOO ESPERO DLX, ano 1994, placa BKH0108, chassi KLAJF19W1RB737660, comprador EDUARDO R SANCHES; **proprietário** FABIO JUNIOR DA CRUZ ROSA, veículo VW/PARATI GL 1.8, ano 1993, placa CBB9543, chassi 9BWZZZ30ZPP258609, reserva de domínio LUIZ CARLOS HENDGES; **proprietário** DANIEL ESPINDOLA, veículo GM/CHEVETTE SE, ano 1987, placa CEM8631, chassi 9BGTE11UHH157299, comprador VALDECI ROSA; **proprietário** SHARLANI DAGMAR DO PRADO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa GUF0167, chassi 9BD146067T5685685, comprador NICODEMOS DE JESUS BASTOS; **proprietário** SIDNEI RIBEIRO MARQUES, veículo GM/MONZA SL, ano 1987, placa HRE8048, chassi 9BGJG11ZJHB004202; **proprietário** BOSCATTO VEICULOS LTDA, veículo VW/APOLLO GL, ano 1990, placa IAU8043, chassi 9BWZZZ54ZLB126520, comprador ORILDO DA SILVA OLIVEIRA; **proprietário** MARCIO FELACO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa ICM6104, chassi 9BGSC08WSRC627499, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** WANDERLEI RIBEIRO DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1984, placa BRM2734, chassi 9BG5TE11UEC160072; **proprietário** CLAUDIO NELO FERNANDES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAB8733, chassi 9BGSC08WSSC646252; **proprietário** ANTONIO MAURO CARDOSO, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1986, placa AAL7732, chassi 9BG5JK11ZGB049758; **proprietário** LUIZ CLAUDINEI WALTRICK ROSA, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa AAZ3817, chassi 9BG5TC11UEC160500; **proprietário** EZEQUIAS CORDEIRO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1982, placa ABF2453, chassi 9BWZZZ11ZDP016182; **proprietário** AIRTON RIBEIRO DE LIMA, veículo VW/VOYAGE GL, ano 1987, placa ACD1186, chassi 9BWZZZ30ZHT000868; **proprietário** CLAUDEMIR FERREIRA DOS SANTOS, veículo VW/SANTANA CL, ano 1987, placa ACI5602, chassi 9BWZZZ32ZHP253193

São Joaquim - Tatiana de Souza Arruda Goedert-ME, sito à RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Nº 0 - - BELA VISTA - SAO JOAQUIM/SC, telefone 4932331470/91651672.

proprietário NELSON DE LIMA, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA, ano 1992, placa LXX2900, chassi 9BFZZZ33ZNP048544, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** EDSOMAR RODRIGUES PADILHA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LZW5155, chassi 9C2JC1801JR144537; **proprietário** ORLANDO DE SOUZA GOULART, veículo HONDA/CG 125, ano 1979, placa LYE2513, chassi CG1251046849; **proprietário** JOAO ANTONIO MARTINS, veículo HONDA/CG 125, ano 1981, placa LZA0882, chassi CG125BR1113267; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo DAYANG/DY 100, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor DY152FMH270132402; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** CLEBER LUIZ DUARTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2009, placa MGN0803, chassi 9C2KC15209R009801, BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** ADRIANA ALBUQUERQUE GALINDO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa KKB4717, chassi 9C6KE092070135426, BANCO FINASA SA; **proprietário** JEFERSON AMARAL ANDRETTA, veículo I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1998, placa MAD0155, chassi 8AFZZZEFFWJ046342; **proprietário** DJENIFER CRISTINE DE SOUZA, veículo CHEVROLET/MONTANA LS, ano 2011, placa MJD0976, chassi 9BGCA80X0CB156657, comprador ROSELI DE FATIMA RIBEIRO; **proprietário** PATRIK FERNANDO PRESTES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYM7849, chassi 9C2JC250VTR005277; **proprietário** PAULO BUSSOLO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCL4392, chassi 9C2JC30102R171408, comprador MARINA NILO DE SOUZA; **proprietário** CLEUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, ano 1996, placa IEX5157, chassi 8AFZZZ54ATJ017525; **proprietário** RONAUTI DOS SANTOS LAURINDO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa MEY7621, chassi 9BGRZ08906G174644; **proprietário** ARI BARBOSA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYT9396, chassi 9C2JC250VVR153617; **proprietário** MATHEUS DONIZETE BARBOSA, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1993, placa LJD6803, chassi 9BWZZZ30ZPP234890; **proprietário** ANDRE DE SOUZA GUIMARAES, veículo I/FIAT MAREA WEEK SX, ano 1998, placa IIR6609, chassi ZFA185000W0275867; **proprietário** LUCAS VALENTIM NUNES, veículo FORD/DEL REY BELINA L, ano 1987, placa MDZ2580, chassi 9BFDXXLB2HBJ39417; **proprietário** SAULO ANTONIO NUNES, veículo GM/CHEVROLET D10, ano 1980, placa AAV7861, chassi BC244NNK25181; **proprietário** JANETE COSTA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa MCB1344, chassi 9BD15822544585226, comprador ALZIRA DE FATIMA VELHO DA LUZ MACHADO; **proprietário**

CELIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LYJ2327, chassi 9C2JC1801JR132344; **proprietário** MARIA ZAIDA RODRIGUES GONCALVES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDR6821, chassi 9C6KE044040042571, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ANTONIO LIBERATO SPADEL FILHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCD9344, chassi 9C2KC08104R055706; **proprietário** ADRIANO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAM0354, chassi 9C2JC2500XR214283; **proprietário** TARGINO CARLOS DE ORLEAES, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2011, placa MIZ4412, chassi 8A1BB8W05BL757188, comprador TARGINO CARLOS DE ORLEAES; **proprietário** LAURECI MUNIZ WALTRICK DE CARVALHO, veículo VW/PARATI GL, ano 1989, placa MCJ6170, chassi 9BWZZZ30ZKP224973; **proprietário** DERCILIO HENRIQUE WOLFF, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1987, placa BTG8429, chassi 9BGJK11VHHB041916; **proprietário** SEBASTIAO ALANO NETO, veículo VW/PARATI CL, ano 1992, placa BPD8602, chassi 9BWZZZ30ZNP255987, comprador CRISTIANO RIBEIRO; **proprietário** JONAS CAPITANI, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BOY0267, chassi 9BWZZZ30ZRT103680, comprador JORGE CARLOS ANHAIA; **proprietário** IRACIEL PEREIRA, veículo VW/FUSCA 1600, ano 1995, placa LWX1896, chassi 9BWZZZ113SP006782; **proprietário** MARLI DE GOES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa MBZ4082, chassi 9BWCA05X51T160588, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CELIO DOS SANTOS RODRIGUES, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MIF7932, chassi 95VGF-2M2ABM013185, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** ALTAIR JOSE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LYR7540, chassi 9C2JC2501SRSA1159; **proprietário** IVONETE APARECIDA CORDOVA BORGES, veículo VW/SAVEIRO S, ano 1985, placa LXG6576, chassi 9BWZZZ30ZFT058934, comprador FABIANO GONCALVES DE LIMA; **proprietário** RAFAEL DINS-LAKEN GOULART, veículo VW/PARATI GL 1.8, ano 1994, placa LYI7314, chassi 9BWZZZ30ZRP245178, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** WILSON CITTADIN, veículo FORD/CORCEL II, ano 1984, placa LXY7409, chassi 9BFCXXLB1CEK44673; **proprietário** ANTONIO ALVES MOREIRA, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa ANT4400, chassi 9BWZZZ55ZPB435604; **proprietário** ADRIANA DE LIMA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1989, placa ACE6322, chassi 9BGJK11ZKKB044489; **proprietário** ARGE-MIRO RAMOS DE JESUS, veículo FORD/ESCORT 1.8I GL, ano 1994, placa LAK6746, chassi 9BFZZZ54ZRB565705, comprador DARCI OLIVEIRA DE JESUS; **proprietário** MAICON ROSA DE LIMAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYO3822, chassi 9C2JC250VVR109484; **proprietário** JOSE EDUARDO GENOVEZ, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa NEJ1298, chassi 9BWZZZ377TT131269; **proprietário** ERALDO ANHAIA DE LIZ, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IGG7973, chassi 9BWZZZ377VP545293, comprador VALDIR ALCERI CARDOSO; **proprietário** ANA PEREIRA FELICIO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2009, placa MJT5249, chassi 94J2XDCG99M038662, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALICE BATISTA RIBEIRO BIRK, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBL6204, chassi 9C2JC30102R226167; **proprietário** NILSON ANTONIO DE SOUZA, veículo FORD/VERONA LX, ano 1990, placa MBB9459, chassi 9BFZZZ54ZLB074573; **proprietário** DINEIA APARECIDA PEREIRA, veículo VW/PARATI S, ano 1984, placa LWV7110, chassi 9BWZZZ30ZEP059651; **proprietário** GABRIEL ELIAS PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAK0416, chassi 9C2JC250WWR240839; **proprietário** GIAN CARLO MACHADO PAGANI, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2005, placa MDN7967, chassi 9BGRZ08906G120155, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** ROMILTO GUIMARAES VELHO, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa LYM1698, chassi 9BD146000M3750278, comprador ANTONIO CARLOS ANTUNES

Vidal Ramos - Delegacia de Policia, sito à AV GILBERTO COMANDOLLI, Nº 0 - DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - VIDAL RAMOS/SC, telefone 47-33561223 / 47-88692536.

proprietário ROBERTO LUIZ PEREIRA, veículo I/HYOSUNG CRUISE 125, ano 1995, placa LYE0658, chassi KM4MF4EASS1101736; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E-1032786 Florianópolis, 28 de Julho de 2016
Vanderlei Olivio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

Marcus Vinicius Bedretchuk
Presidente da Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC
Cod. Mat.: 392898

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Araranguá

RELATÓRIO Nº 02/16				
I. O Secretário Executivo da ADR Araranguá, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto nº 1.127, de 05/03/2006, informa o pagamento das despesas com diárias no período de 01/07/16 a 31/07/16				
MAT.	NOME	VALOR	QDE	MOT
976130-6	Ivan Avila	340,00	1	RS
663347-1	Patricia Paladini	220,00	2	RS
663347-1	Patricia Paladini	110,00	1	RS
663347-1	Patricia Paladini	330,00	3	RS
TOTAL		1.000,00	7	
CS = CURSO RS= REUNIÃO DE SERVIÇO				
IVAN GABRIEL MILANEZ AVILA				
Secretario Executivo da ADR Araranguá				
Cod. Mat.: 392947				

Regional de Brusque

Relatório nº 007/2016.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de:

Matrícula	Nome	Q.	Valor	Motivo
362.536-2-01	Marilene C. B. Melara	1/2	55,00	RS
687.944-6-01	Ewaldo Ristow Filho	01	170,00	RS
286.521-4-04	Luciene M. do N. Ribeiro	01	110,00	RS
979.250-3-01	Paulo R. Mellão Filho	01	110,00	RS
339.081-0-01	Luciana Mafra	1/2	55,00	RS
293.540-0-05	Lilian M. Montibeller	1/2	55,00	RS
191.399-9-01	Solange A. Z. Op. Moura	1	110,00	RS
TOTAL				665,00

Legenda de motivos.
- Reunião de Serviço = RS
Cod. Mat.: 393056

Regional de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA- ADR - CRICIÚMA
TERMO DE CONVÊNIO – Tudo conforme consta no Processo SDR21 4983/2016 com sujeição às normas da Lei Federal 8666/93, com alterações introduzidas pelas leis 8883/94, 9032/95 e 9648/98, e suas alterações, no Decreto nº 127 de 30 de março de 2011, suas alterações posteriores, assinados pelo Secretário Executivo e pela conveniente abaixo relacionada que tem por objeto: Serviços de máquinas para desassoreamento de Rios, Córregos, canais no Município de Morro da Fumaça/SC. ADR/CUA/CONVÊNIO Nº 2016TR001915. Valor Concedente: R\$74.970,00, João Rosa Filho Fabris, Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional e Agnaldo David Maccari, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça. PRAZO DE VIGÊNCIA: da publicação no Diário Oficial do Estado até 30/11/2017.

Cod. Mat.: 392821

Regional de Itajaí

PORTARIA Nº 27/ADR - de 28/07/16.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAJAÍ, ADR17 - no uso de suas

atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da LC nº 381/2007, resolve: **Designar** a servidora **Fernanda Schlatter**, matrícula n. 687.653-6-01, Gerente de Apoio Operacional Orçamento e Gestão de Pessoas, para exercer o controle do contrato nº 029/2014 relativo à telefonia móvel, a contar desta data.

Gaspar Laus
Secretário Executivo da ADR de Itajaí
Cod. Mat.: 392902

PORTARIA Nº 28/ADR - de 01/08/16.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAJAÍ, ADR17 - no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da LC nº 381/2007, resolve: **Autorizar** o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos de propriedade, posse ou de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Regional - Itajaí:
Diego Antônio da Silva, matrícula 980.348-3-01.

Gaspar Laus
Secretário Executivo da ADR de Itajaí
Cod. Mat.: 392905

Regional de Maravilha

PORTARIA 12/2016 ADR – MARAVILHA, de 01/08/2016
AUTORIZAR, com base nas atribuições conferidas pelo art. 7º,I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e no Decreto Estadual 3.421 de 26 de agosto de 2005, o servidor: Tuany C. Honaizer, Gerente de Educação, mat. 979.774-2-02, CNH 04678072163 a conduzir os veículos oficiais que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.**VALCI DAL MASO** Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha
Cod. Mat.: 393045

Regional de São Lourenço do Oeste

Relatório nº 06/2016. O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês julho/2016.				
Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Mot.
659170	Ederson Morozini	0,5	55,00	MO
275734	Celoi Bonadiman	3,0	330,00	RS
258224	João V. Patinho	2,0	220,00	RS
962719	Silvania Razini	2,5	275,00	MO
960256	Juliana C. F.Rucks	1,5	165,00	CS
960501	Debora H. Szaubran	3,0	330,00	CS
653841	Helio V. Junior	2,0	220,00	RS
TOTAL		14,5	1595,00	
Legenda de Motivos: RS – Reunião de Serviço; CS – Curso; MO - Motorista.				

Cod. Mat.: 392819

Regional de Seara

RELATÓRIO DIARIAS
A Secretária, no uso de suas atribuições e sendo em vista o disposto no art.93, § 7º da Lei nº9.831/95 e art. 19 do decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês julho de 2016.

MATRICULA	NOME	QUT	VALOR	M
216430	Gládis B.dos Santos	2,0	680,00	RS
363093	Adalberto C. Ventura	1,0	340,00	RS
663501	Jaqueline G.E. Zolet	2,0	220,00	RS
TOTAL			R\$ 1.240,00	
RS= Reunião de Serviço, FC-Formação/Capacitação SM–Seminário -DD= Diferença de diárias OM: = Outros Motivos -AA – Assuntos Administrativos				

Seara-SC, 1 de agosto de 2016
Gládis Regina Bizolo dos Santos
Coordenadora ADR 33ª – Seara SC

Cod. Mat.: 392862

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

RESOLUÇÃO ARES N° 066

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal 9.433/1997, Portaria MS nº 2.914/2011, Lei Federal nº 11.107/2005, Lei Estadual nº 13.517/2005, Decreto Federal nº 5.440/2005, Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, Lei Federal nº 12.305/2010 e demais legislação pertinente, especialmente o Art. 7º da Lei nº 16.673/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 066, de 01 de agosto de 2016, "Autorização da cobrança de Tarifas de Esgoto pela ARES para o município de Tijucas".

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da ARES, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º A tarifa citada no Art. 1º será aplicada em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reno Caramori

Presidente

Sérgio José Grand

Diretor Técnico

Içuriti Pereira da Silva

Diretor Adm e Finan

Ari João Martenda

Diretor Institucional

Cod. Mat.: 392922

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUCTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

ORDEN DE PARALISAÇÃO Nº 016/2016

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente do DEINFRA

CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26782.0130.0176 e Sub-Ação 000065

CONTRATO: PJ-051/2014

EMPRESA: ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: RECUPERAÇÃO DE PONTES.

TRECHO:SC-108/413,Guaram./Massaranduba/ Rio Putanga / Rio Itapocu.

EXECUÇÃO FÍSICA: 78,61 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 15 de Julho de 2016

Cod. Mat.: 392872

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO CA - Nº 0205/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 28 de Junho de 2016, **ATA N.º 0023/2016**, referente ao processo **DEINFRA 12510/2016**, **RESOLVE: APROVAR a INSTRUÇÃO Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA** relativo a transferência para a ADRs de Itapiranga o equipamento: VP4052, Placa MET 8614, Marca RENAULT/MEGANES, Patrimônio 23439. CA em, Florianópolis, 28 de Junho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393005

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO CA - Nº 0216/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 10391/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 2º ADITIVO para aditar o Item PRAZOS**

- De Execução das Obras e modificar o Cronograma Físico Financeiro de Obra do Contrato de Consultoria PJ 142/2015, cujo objeto é a "elaboração dos projetos de engenharia de obras de tratamento de pontos críticos e de mitigação de passivos ambientais em rodovias estaduais de Santa Catarina", sendo detentor **CONSÓRCIO IGUATEMI - ÚNICA**. - **PRAZOS**: será acrescido em mais 90 dias, passando o prazo contratual para 360 dias, com término previsto para 28/10/2016 e o **Cronograma Físico Financeiro de Obra** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393006

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0217/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 11384/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 2º ADITIVO para aditar o Item 02 - De Conclusão, da Cláusula Quarta - PRAZOS e adequar o Cronograma Físico Financeiro de Obra do Contrato de Empreitada PJ 140/2015**, cujo objeto é a "elaboração dos projetos de engenharia de obras de tratamento de pontos críticos e de mitigação de passivos ambientais em rodovias estaduais de Santa Catarina", sendo detentor **CONSÓRCIO IDP/IDP**. - **PRAZOS**: é acrescido em mais 90 dias, passando o prazo contratual para 360 dias, com término previsto para 19/11/2016 e o **Cronograma Físico Financeiro de Obra** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393008

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0218/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 7945/2013**, **RESOLVE: APROVAR a DENÚNCIA do TPEU N.º 020/2014**, firmado com **EDINALDO GONTIJO DA CRUZ**, por descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.2, cujo objeto é a ocupação da faixa de domínio na rodovia SC-108, trecho: Entr. BR-101 (Joinville) - Joinville (Bairro Vila Nova), mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia e o prazo era de 5 anos. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393009

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0219/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 9532/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 2º ADITIVO para aditar o item 1 - Valor, da Cláusula Quinta - Valor e Dotação e modificar o Quadro de Quantitativos do Contrato de Empreitada PJ 160/2014**, firmado para a "execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a jurisdição da Superintendência Regional Litoral Centro - DEINFRA", sendo detentora a Empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**. e o **Quantitativos** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393010

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0220/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 9563/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 2º ADITIVO para aditar o item 01 - Valor, da Cláusula Quinta - Valor e Dotação e mo-**

dificar o Quadro de Quantitativos do Contrato de Empreitada PJ 287/2012, firmado para "prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção corretiva nas rodovias do sistema viário estadual, com fornecimento de equipamentos, CAUQ e emulsão asfáltica RR-1C - Lote 01 - localizado na área de abrangência da Superintendência Regional Litoral Centro", sendo detentora a Empresa **RADIAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E DRANAGENS LTDA**. - **VALOR**: é suprimido em R\$ 0,01, passando o valor do contrato para R\$ 2.445.638,69 e o **Quantitativos** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393011

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0221/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 12188/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 4º ADITIVO para aditar a Cláusula Quarta - Prazos, item 2. DE CONCLUSÃO e modificar o Cronograma Físico Financeiro de Obra do Contrato de Empreitada PJ 027/2012**, firmado para a "execução dos serviços de limpeza da plataforma estradual de rodovias pavimentadas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DEINFRA - Lote 08 (Superintendência Regional Norte)", sendo detentora a Firma **WD - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. - **PRAZOS**: será acrescido em mais 365 dias, passando para 1.825 dias, com término previsto para 23/06/2017 e o **Cronograma Físico Financeiro de Obra** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393013

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0222/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 7504/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 2º ADITIVO para aditar o item 1 - Valor, da Cláusula Quinta - Valor e Dotação e modificar o Quadro de Quantitativos do Contrato de Empreitada PJ 377/2011**, firmado para a "execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul (Lote 05), do DEINFRA", sendo detentora a Empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**. - **VALOR**: é suprimido em R\$ 3.276.979,74 e o **Quantitativos** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393014

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0223/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 4738/2016**, **RESOLVE: 1)Homologar o relatório da Comissão de Licitação, que considerou DESERTA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16**, cujo objeto é "selecionar proposta para o fornecimento de combustíveis para as SUPRES Planalto (Lages) e Meio Oeste (Videira)". CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393015

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0224/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 05 de Julho de 2016, **ATA N.º 0024/2016**, referente ao processo **DEINFRA 21309/2015**, **RESOLVE: 1)Homologar o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela**

Firma: LOTE: 1ª Clas.: Consórcio SBS/Dalbal - Preços Globais Propostos: R\$ 77.773.468,98, 2ª Clas.: Consórcio Sanches Tripoloni/BHR - Preços Globais Propostos: R\$ 79.569.415,31 e ÚNICO: Desclassificada: Construtora Triunfo S.A. - Por não atender a IAL 5.5(b) itens 2.1 e 2.2 do Edital, Desclassificada: José Cartellone Construcciones Civiles S.A. - Por não atender a IAL 5.5(d), item II do Edital; 2)Autorizar a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da LPI Nº 028/2015, cujo objeto é "Lote único - Obras: reabilitação da rodovia SC-114, trecho: Otacílio Costa - Entr. BR-282, com extensão de 36,153 km", obedecida à legislação vigente e os devidos prazos legais.CA em, Florianópolis, 05 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393017

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0225/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 13267/2016**, **RESOLVE: APROVAR o 6º ADITIVO para aditar o Item 02 - De Conclusão, da Cláusula Quarta - PRAZOS e modificar o Cronograma Físico-Financeiro de Obra do Contrato de Empreitada PJ 203/2012**, cujo objeto é a "execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares na rodovia BR-470/SC, trecho: Navegantes - Divisa SC/RS, subtrecho: Entr. BR/470 - acesso a Ilhota (PNV 470 BSC 9010), numa extensão de 2,4 km e a construção da ponte sobre o Rio Itajaí-Açu", sendo detentor o **CONSÓRCIO TEC/SETEP. PRAZOS:** O prazo para conclusão dos serviços que era de 1.427 dias, passando o prazo contratual para 1.519 dias, com término previsto para 31/10/2016 e o **Cronograma Físico-Financeiro** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0227/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 26544/2014**, **RESOLVE: APROVAR o TPEU Nº 028/2016**, firmado com **ELISEO FERNANDO SORIANO**, cujo objeto é a permissão para ocupação, a título precário e em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-402, trecho: Entr. SC-400 (p/ Balneário Daniela) - Jurerê (Entr. Avenida dos Dourados), no km 3+350, lado direito, para a implantação de acesso a seu empreendimento, em acordo com as "diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais" e legislação vigente. **PRAZO:** 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393021

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0228/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 12451/2008**, **RESOLVE: APROVAR a PRORROGAÇÃO de prazo do 1º Aditivo ao Termo de Permissão Especial de Uso N.º 055/2011**, firmado com **MULTILOG INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, relativo a rodovia SC-486, trecho: Canelinha - São João Batista, para aditar a Cláusula Sexta - Da Duração e Validade, item 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E VALIDADE: 6.1 O presente Termo, cuja duração era de 05 (cinco) anos, fica acrescido em mais 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo, surtindo seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Conselho Administrativo do DEINFRA, em conformidade com o Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008 e sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado".** CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393023

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0229/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 514/2011**, **RESOLVE: APROVAR a PRORROGAÇÃO de prazo do 1º Aditivo ao Termo de Permissão Especial de Uso N.º 067/2011**, firmado com **BOM JARDIM ENERGIA EÓLICA S.A.**, relativo a rodovia SC-390, trecho: Bom Jardim da Serra - Serra do Rio do Rastro, para aditar a Cláusula Sexta - Da Duração e Validade, item 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E VALIDADE: 6.1 O presente Termo, cuja duração era de 05 (cinco) anos, fica acrescido em mais 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo, surtindo seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Conselho Administrativo do DEINFRA, em conformidade com o Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008 e sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado".** CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393025

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0231/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 13263/2014**, **RESOLVE: APROVAR a DENÚNICA do TPEU N.º 064/2014**, firmado com **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, por descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.2, cujo objeto é a ocupação da faixa de domínio na rodovia SC-473, trecho: Irani (Entr. BR-153), Lindóia do Sul, para implantação de passeio público e o prazo era de 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393028

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0230/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 20983/2010**, **RESOLVE: APROVAR o TPEU Nº 029/2016**, firmado com **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO XIV - SPE LTDA.**, cujo objeto é a permissão para ocupação, a título precário, da faixa de domínio da rodovia SC-403, trecho: Entr. SC-403, trecho: Entr. SC-401 (p/ Canasvieiras) - Ingleses, no km 2+260, lado esquerdo, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, em acordo com as "diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais" e legislação vigente. **PRAZO:** 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393030

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0232/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 17060/2014**, **RESOLVE: APROVAR a DENÚNICA do TPEU N.º 18/2015**, firmado com **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, por descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.2, cujo objeto é a ocupação da faixa de domínio na rodovia SC-477, trecho: Doutor Pedrinho - Jurisdicção DEINFRA Final (Benedito Novo), para implantação de estrada municipal e o prazo era de 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393031

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0233/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DE-

PARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 28456/2006**, **RESOLVE: APROVAR a PRORROGAÇÃO de prazo do 1º Aditivo ao Termo de Permissão Especial de Uso N.º 069/2011**, firmado com **MKFRAT COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, relativo ao Acesso Joinville, trecho: Entr. BR-101 - Distrito Industrial, para aditar a Cláusula Sexta - Da Duração e Validade, item 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E VALIDADE: 6.1 O presente Termo, cuja duração era de 05 (cinco) anos, fica acrescido em mais 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo, surtindo seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Conselho Administrativo do DEINFRA, em conformidade com o Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008 e sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado".** CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393033

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0234/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 7073/2015**, **RESOLVE: APROVAR o TPEU Nº 030/2016**, firmado com **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, cujo objeto é a permissão para ocupação, a título precário, das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob a sua jurisdição, para passagem de linhas aéreas de distribuição de energia elétrica, em acordo com as "diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais" e legislação vigente. **PRAZO:** 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393034

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0235/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 5840/2015**, **RESOLVE: APROVAR o TPEU Nº 031/2016**, firmado com **ROBERTO CARLOS DAL BERTO**, cujo objeto é a permissão para ocupação, a título precário e em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-159, trecho: União do Oeste - Entr. SC-482, no km 61+150, lado direito, para implantação de acesso a seu empreendimento, em acordo com as "diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais" e legislação vigente. **PRAZO:** 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393035

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0236/2016
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 17845/2015**, **RESOLVE: APROVAR o TPEU Nº 032/2016**, firmado com **ALUMICAM COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - EPP**, cujo objeto é a permissão para ocupação, a título precário, da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: BR-101 (p/ Itajaí) - Ilhota, no km 1+400, lado direito, para a implantação de acesso a seu empreendimento, a ser canalizado à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia, em acordo com as "diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais" e legislação vigente. **PRAZO:** 5 anos. CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393036

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0237/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 23370/2010, RESOLVE: APROVAR a PRORROGAÇÃO de prazo do 1º Aditivo ao Termo de Permissão Especial de Uso N.º 071/2010**, firmado com **ETESON PEREIRA DOS SANTOS**, relativo a rodovia SC-340, trecho: Presidente Getúlio - Acesso José Boiteux, para aditar a Cláusula Sexta - Da Duração e Validade, item 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E VALIDADE: 6.1 O presente Termo, cuja duração era de 05 (cinco) anos, fica acrescido em mais 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo, surtindo seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Conselho Administrativo do DEINFRA, em conformidade com o Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008 e sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado**". CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393037

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0238/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 12 de Julho de 2016, **ATA N.º 0025/2016**, referente ao processo **DEINFRA 886/2011, RESOLVE: APROVAR a PRORROGAÇÃO de prazo do 1º Aditivo ao Termo de Permissão Especial de Uso N.º 022/2011**, firmado com **MARIA NAZARÉ FAGUNDES**, relativo a rodovia SC-403, trecho: Entr.SC-406 (p/ Rio Vermelho) - Ingleses, para aditar a Cláusula Sexta - Da Duração e Validade, item 6.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E VALIDADE: 6.1 O presente Termo, cuja duração era de 05 (cinco) anos, fica acrescido em mais 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do prazo inicial, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo, surtindo seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Conselho Administrativo do DEINFRA, em conformidade com o Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008 e sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado**". CA em, Florianópolis, 12 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393038

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0239/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 783/2016, RESOLVE: APROVAR o 16º ADITIVO para aditar a Cláusula Segunda - Do Preço, Das Condições de Pagamento, Atualização por Inadimplemento e Do Reajuste, Item 1 - Do Preço e em modificar o Quadro de Quantitativos do Contrato de Prestação de Serviços PJ 035/2012**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, telefonia, recepcionista, office-boy, copeira, digitador, zelador e encarregado nível II, para o DEINFRA (Sede e Superintendências)", sendo detentora a Firma **PROSERV - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA. - PREÇOS:** será acrescido em R\$ 12.552,96, passando para R\$ 248.606,38 e o **Quadro de Quantitativos** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393039

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0240/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 10896/2016, RESOLVE: APROVAR a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de Locação 001/2013**, firmado pelo DEINFRA com **DANIEL ZA-**

CHEU ANDRADE DE OLIVEIRA, cujo objeto consiste na Locação de imóvel situado na Rua João Cancio Jacques, 1375, Costeira do Pirajubaé, no Município de Florianópolis/SC, para permitir o funcionamento da administração da unidade de conservação da **Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé - RESEX**, conforme condicionante 2.26 da Licença de Instalação 126/01 que permitiu a conclusão da Via Expressa Sul. CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393041

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0241/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 14549/2016, RESOLVE: APROVAR o TERMO de Subrogação do Contrato PJ 038/2015**, firmado entre o DEINFRA e a Empresa **DÉCIO PACHECO E CIA. LTDA. (RODEC CONSTRUÇÕES)**, cujo objeto é "execução de recuperação de rodovias estaduais afetadas por enxurradas decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2011, lote 3: SC-481/108, Major Gercino / Angelina". CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393043

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0242/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 14546/2016, RESOLVE: APROVAR o TERMO de Subrogação do Contrato PJ 039/2015**, firmado entre o DEINFRA e a Empresa **DÉCIO PACHECO E CIA. LTDA. (RODEC CONSTRUÇÕES)**, cujo objeto é "execução de recuperação de rodovias estaduais afetadas por enxurradas decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2011, lote 11: SC-477, Benedito Novo / Timbó". CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393046

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0243/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 14543/2016, RESOLVE: APROVAR o TERMO de Subrogação do Contrato PJ 040/2015**, firmado entre o DEINFRA e a Empresa **MLA CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é "execução de recuperação de rodovias estaduais afetadas por enxurradas decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2011, lote 4: SC-407/281, São Pedro de Alcântara / Angelina, Entr. BR-282 / Anitápolis". CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393047

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0244/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 14539/2016, RESOLVE: APROVAR o TERMO de Subrogação do Contrato PJ 041/2015**, firmado entre o DEINFRA e a Empresa **KSB TRANSPORTES E OBRAS LTDA.**, cujo objeto é "execução de recuperação de rodovias estaduais afetadas por enxurradas decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2011, lote 8: SC-428/281, Imbuia / Leoberto Leal". CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393050

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0245/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2016, **ATA N.º 0026/2016**, referente ao processo **DEINFRA 14559/2016, RESOLVE: APROVAR o TERMO de Subrogação do Contrato PJ 042/2015**, firmado entre o DEINFRA e a Empresa **LZK CONSTRUTOTA LTDA.**, cujo objeto é "execução de recuperação de rodovias estaduais afetadas por enxurradas decorrentes das chuvas torrenciais ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2011, lote 10: SC-422/114, Salete / Taió". CA em, Florianópolis, 18 de Julho de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 393051

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 207/2016. (REF. PROCESSO DETER 5232/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo Da Guarda LTDA, na linha nº 316-0 Imbituba/Florianópolis, com as seguintes alterações: com partidas de Florianópolis, de 14:45 para 14:15 horas, diário, assim como, implantar às 12:30 horas, de segunda a sexta-feira, e às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, para operar somente as sextas-feiras de cada mês. Florianópolis, 28 de julho de 2016. AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392865

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 219/2016. (REF. PROCESSO DETER 5343/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA, na linha nº 150-0 Criciúma/Tubarão, com as seguintes alterações: com partidas de Criciúma, de 06:10 para 07:30 horas, de 11:45 para 12:25 horas, de segunda a sábado, para operar de segunda a sexta-feira, anual, e de 12:00 para 11:45 horas, de segunda a sexta, no período de 15/12 a 15/02, em Tubarão, de 08:30 para 07:30 horas, de 14:35 para 16:45 horas, de segunda a sábado para operar de segunda a sexta-feira, anual, e de 13:40 para 14:35 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 15/12 a 15/02. Florianópolis, 28 de julho de 2016. AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392866

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 220/2016. (REF. PROCESSO DETER 5347/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo Da Guarda LTDA, alteração de horários na linha nº 316-0 Imbituba/Florianópolis, com partidas de Imbituba de 19:15 para 18:50 horas, aos domingos e feriados, assim como, implantar às 07:55 horas, segunda-feira, anual, em Florianópolis, de 19:00 para 18:15 horas, sexta-feira, anual, para operar somente sexta-feira, no mês de janeiro. Florianópolis, 28 de julho de 2016. AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392867

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 222/2016. (REF. PROCESSO DETER 5346/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA, no serviço nº 32-1 Criciúma/Florianópolis, implantar com partidas de Florianópolis, às 07:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 28 de julho de 2016.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392870

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 223/2016. (REF. PROCESSO DETER 5350/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Reisebus Auf Turismo LTDA, registrada no Deter sob o nº 1189, para implantação de nova linha sob regime de autorização, entre os municípios de Maravilha e Cunha Porã, para serem operadas com horários de partida de Maravilha às 06:30 e 07:30 horas, e de Cunha Porã às 17:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual, para trafegar via BR 158 e BR 282. Florianópolis, 28 de julho de 2016.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392871

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 224/2016. (REF. PROCESSO DETER 5483/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Transportes Capivari LTDA, na linha nº 228-0 São Bonifácio/Florianópolis, para implantação de horários, com partidas de São Bonifácio às 12:00 horas, e em Florianópolis às 17:55 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 28 de julho de 2016.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392873

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 221/2016. (REF. PROCESSO DETER 5342/2016).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA, alterar a frequência e o período de operação nos horários na linha nº 488-0 Garopaba/Tubarão, com partidas de Garopaba, às 06:15 e 14:30 horas, e de Tubarão às 07:50 e 13:30 horas, de segunda a sábado, anual, para segunda a sexta-feira, no mês de março. Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 392906

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 1783/IPREV DE 14/07/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/04/2016, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3117/2016 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, I, da Lei Complementar nº 412/2008,

à LEONARDO SALAU DA COSTA, matrícula nº 252060551, Filho Menor de CLEUSA REGINA SALAU DA COSTA, inativado no cargo de Professora SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 06/04/2016.
RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 392840

PORTARIA Nº 1784 - 14/07/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 3214/2016 à CLAUDETE SOARES, matrícula nº 0245378-9-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 02, referência D, do grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 1786 - 14/07/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 4257/2016 à MARCIA DANDOLINI DIAS, matrícula nº 0175552-8-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Atendente de Saúde Pública, nível 12, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - SES.
RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 392937

Fundações Estaduais

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0950, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 353531-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, das funções de Coordenador de Curso Stricto Sensu do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial, FC-05, a contar de 01/08/2016.

Cod. Mat.: 392899

PORTARIA Nº 0951, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR MARIANE ALVES DAL SANTO, matrícula nº 276481-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para as funções de Coordenador de Curso Stricto Sensu do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial, FC-05, a contar de 01/08/2016.

Cod. Mat.: 392900

PORTARIA Nº 0952, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, novo prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada

pela Portaria 0369/16, a fim de apurar os fatos constantes do Processo 9266/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Cod. Mat.: 392996

PORTARIA Nº 0953, de 29/07/2016.
O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Paulo Edison de Lima, como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 666/2016, Marciane Richter como Responsável Técnica, e os servidores, Renan Thiago Campestrini e Marciane Richter, como membros da equipe de apoio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Cod. Mat.: 392999

PORTARIA Nº 0954, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula nº 362723-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAD, para responder pelas funções de Diretor Administrativo do CEAD/UDESC, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016.
Cod. Mat.: 393001

PORTARIA Nº 0955, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR, JOCIELE LAMPERT DE OLIVEIRA, matrícula 377880-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, das funções de Coordenador de Pró-Reitoria – Coordenador de Pós-Graduação - FC-04, a contar de 29/07/2016.
Cod. Mat.: 393002

PORTARIA Nº 0956, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR CINTIA TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula 362158-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, para exercer as funções de Coordenador de Pró-Reitoria - Coordenador de Pós-Graduação - FC-04, a contar de 29/07/2016.
Cod. Mat.: 393004

PORTARIA Nº 0957, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ATRIBUIR EXERCÍCIO no Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, a contar de 28/06/2016, à servidora MARIA GORETE BENDER DOS SANTOS, matrícula 303866-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/Reitoria.
Cod. Mat.: 393007

PORTARIA Nº 0958, de 29/07/2016
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de CARINE VENDRUSCOLO, matrícula 360749-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEO, para participar do VII Congresso Ibero-americano de Investigação Qualitativa em Saúde, no período de 03 a 09/09/2016, que acontecerá na cidade de Barcelona, Espanha, conforme processo 7212/2016.
Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus à UDESC que fornecerá passagens internacionais (ida e volta), ajuda de custo equivalente a (04) quatro diárias internacionais, e pagamento de inscrição do evento, conforme previsto no edital PROEVEN 2016/02.
Cod. Mat.: 393012

PORTARIA Nº 0959, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o inciso II, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, RESOLVE,
CONCEDER Promoção por Qualificação ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
238212-1-01 LUIZ ALBERTO RAMOS
Técnico Universitário de Suporte
De B 8 para C 8 - A contar de 28/06/2016
Cod. Mat.: 393018

PORTARIA Nº 0960, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 023/2014 – CONSAD, RESOLVE:
CONCEDER progressão de nível aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEPLAN
656964-1-01 CRISTA SPITZNER GROHSKOPF
Técnico Universitário de Suporte
De B 3 para B 4 – A contar de 19/07/2016
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES
657063-1-01 FABRICIO ADRIANO
Técnico Universitário de Suporte
De B 3 para B 4 – A contar de 14/07/2016
656978-1-01 TATIANE GOMES NAZARIO
Técnico Universitário de Suporte
De B 3 para B 4 – A contar de 14/07/2016
656965-0-01 RHOGER FERREIRA DIAS
Técnico Universitário de Desenvolvimento
De B 3 para B 4 – A contar de 14/07/2016
656949-8-01 TALIS PAES
Técnico Universitário de Suporte
De B 3 para B 4 – A contar de 14/07/2016
Cod. Mat.: 393026

PORTARIA Nº 0961, de 29/07/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Divonzir Anderson Navrotski, como Pregoeiro Responsável pelo Pregão nº 0667/2016, Fernanda Hermans Lima como Responsável Técnica, e os servidores, Érico Kretzer Junior, Pedro Girardello da Costa, Marcelo Maldaner, Laís Bibiana Rodrigues Lagos, Rafael Xavier dos Santos Muraro e Manoela Muller de Oliveira, como membros da equipe de apoio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Cod. Mat.: 393029

AVISO DE PAGAMENTO Nº 193/2016. Objeto: Pagamento de 02 diárias a estudantes para apresentação de trabalho no “XXVI Congresso da ANPPOM”, dias 22 a 26/08/2016, em Belo Horizonte/ MG, Convênio CAPES PROAP 817436/2015 SICONV/OBTV – PPG MUS. **Valor:** R\$ 375,00, **Fornecedor:** Ana Letícia Crozetta Zomer; **Valor:** R\$ 375,00, **Fornecedor:** Luiz Eduardo Silva; **Valor:** R\$ 375,00, **Fornecedor:** Bianca Gesuato Thomaz Ribeiro; **Valor:** R\$ 375,00, **Fornecedor:** Daltro Keenan Junior. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 26 de julho de 2016. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 392863

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato Termo Aditivo ao Convênio Cooperação Técnica nº- 42/14 , Alteração/Cláusula/Inclusão Veículo.
Objeto: Cedência de Servidor Público municipal, integrante do quadro efetivo do município com formação em medicina veterinária para executar as atividades de Médico Veterinário em Defesa Sanitária Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do município. E por outro lado a CIDASC, disponibilizará veículosGM/ CELTA 1.0 MCL-5793 ANO/MOD.:2004 CH:9BGRD8X04G202804 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 - ANO/MOD.2006 – MBT-1784
Data assinatura: 12 de julho de 2016.Prazo: Início em 10 de abril de 2016 e término em 09 de abril de 2017, podendo ser aditivado por igual período, mediante termo aditivo.
Conveniado: Município de São João do Itaperiú
Conveniente: Cia Integrada Desenvolvimento Agrícola SC-CIDASC Florianópolis, 01 de agosto de 2016
ENORI BARBIERI - PRESIDENTE
Cod. Mat.: 392911

CIDASC
AVISO PUBLICAÇÃO
ExtratoTermo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº- 77/14
Objeto: Cedência de servidor público integrante do quadro de pessoal efetivo com formação em medicina veterinária para exercer as atividades de defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal no âmbito do município e por outro lado a cidasc disponibilizará um VEÍCULO GM/CELTA 1.0 MCL-5593 ANO/MOD.:2004 CH:9BGRD8X04G203846. Data assinatura:13 de julho de 2016 Vigência: Início em 12 de junho de 2016 e término em 11 de junho de 2017
Conveniado: Município de Ouro/SC
Conveniente: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC-CIDASC
Florianópolis, 01 de agosto de 2016
ENORI BARBIERI – PRESIDENTE
Cod. Mat.: 392912

CIDASC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº-12/13-Alteração/Cláusula/ Devolução de Servidor
Objeto:Cedência de espaço físico gratuito com acesso a internet, telefone ,energia elétrica e água sem ônus para a cidasc para instalação do escritório local, e por outro lado a cidasc disponibilizará VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 - ANO/MOD.2006 - MBQ-6654 Vigência: 08 de julho de 2016 e término em 19 de setembro de 2016
Data assinatura: 08 de julho de 2016
Conveniado: Município de Botuverá/SC
Conveniente: Cia Integrada Desenvolvimento Agrícola SC-CIDASC Florianópolis, 01 de agosto de 2016
ENORI BARBIERI - PRESIDENTE
Cod. Mat.: 392915

CIDASC
AVISO PUBLICAÇÃO
Extrato doTermo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº-1325/13
Objeto: Cedência de servidor público municipal com formação em medicina veterinária, integrante do quadro de pessoal efetivo do município, com o fim de exercer a função de médico veterinário, no sentido de executar serviços de defesa sanitária animal e ou inspeção de produtos de origem animal no âmbito do município e por outro lado a cidasc disponibilizará VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE MCA-5551 ANO:2002 CH:9BD15822524352574.Vigência: 07 de março de 2016 e término em 06 de março de 2017.
Data assinatura: 13 de julho de 2016
Conveniado: Município de Capinzal/SC
Conveniente: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC-CIDASC
Florianópolis,01 de agosto de 2016
ENORI BARBIERI – PRESIDENTE
Cod. Mat.: 392921

CIDASC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Convênio Cooperação Técnica nº-63/16
Objeto:Cedência de espaço físico gratuito e energia elétrica,água, para instalação do escritorio local ,e por outro lado a cidasc disponibilizará material de expediente,mobiliário, equipamentos de informatica com suporte técnico e treinamento e VEÍCULO FIAT/ UNO MILLE SMART 1.0 MCD-4292 ANO: 2001 GASOLINA 2 PORTAS CH: 9BD1.Data assinatura: 02 de junho de 2016.
Vigência: 02 de agosto de 2016 e término em 01 de agosto de 2017
Conveniado: Município de Capivari de Baixo/SC
Conveniente: Cia Integrada Desenvolvimento Agrícola SC-CIDASC Florianópolis,01 de agosto de 2016
ENORI BARBIERI - PRESIDENTE
Cod. Mat.: 392924



ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE
www.doe.sea.sc.gov.br



GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

Secretaria de Estado da Administração



DIOESC

DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL
E EDITORA DE SANTA CATARINA
IMPRENSA OFICIAL E ARQUIVO PÚBLICO

Concursos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 072/2016/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde da região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Superintendente de Gestão Administrativa;
1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e/ou da experiência comprovada;
1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;
1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação;
1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.6 O candidato que foi contratado por esta Secretaria não poderá ser novamente contratado, com fundamento na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, sendo automaticamente considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão somente **on line no período de 02 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016**, no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória; **não é cobrada taxa de inscrição;**

2.2 A documentação comprobatória deverá ser **entregue pessoalmente até o dia 15/08/2016, nos locais listados abaixo:**

- **Sector de Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas**, da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Rua Esteves Júnior 160, Centro – Florianópolis/SC, Telefone (48) 3664-8778, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 19h00min;

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição comprovando conclusão da inscrição *on line*
- Nacionalidade brasileira;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e da Especialização, conforme item 3.1 deste Edital*;
- Curriculum vitae* **documentado***;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

***Entende-se como Curriculum vitae documentado, aquele acompanhado de documentos que comprovem experiência, certificados e/ou declaração de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado, emitidos pela instituição educacional, contendo timbre, endereço, contato e CNPJ;**

2.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos **somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa, contendo timbre, endereço, contatos e CNPJ**, nos quais deverão constar o período completo e a função exercida;

2.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.6 A entrega da documentação completa no momento da inscrição, em conformidade com o item 2.3 do edital, é **responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação.**

3 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

Região: Grande Florianópolis

Região: Grande Florianópolis				
Função	Nº Vagas	Carga Hs	Remuneração (R\$)	
Médico especialista em Anestesiologia	01	20	Descrição	Valor(R\$)
			Vencimento	1.513,21
			G.D.P.M. Fixa	3.024,00
			G.D.P.M Variável	1.944,00
			Insalubridade	220,42*
			Grat. ETI	756,60**
			Adicional de Pós Grad.	287,51**
			Aux. Aliment.	264,00
			TOTAL	8.009,74

*A insalubridade será concedida conforme a lotação e atividades desenvolvidas pelo servidor, podendo haver variações em seu valor final.

**Para a função de Médico, cuja lotação seja na Emergência, UTI ou Centro Cirúrgico acrescenta-se o valor de R\$ 756,60 de Gratificação de Emergência e UTI.

***Será concedido o adicional, cujo valor poderá variar entre 13% e 19% sobre o valor do vencimento inicial, ao servidor que possuir curso de pós-graduação, compatível com suas

atribuições e área de atuação, nos termos da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998.

3.2 A escolaridade da função objeto deste processo seletivo simplificado, é a que segue, nos termos da Lei Complementar 323/2006:

Função	Habilitação
Médico especialista em Anestesiologia	Curso Superior em Medicina, especialização em Anestesiologia e o registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional (CREMESC).

3.2.1 Para fins de comprovação da escolaridade será aceito o certificado provisório de conclusão, emitido pelos Centros de Estudos das unidades hospitalares onde foi realizada a Residência Médica, no qual deverá constar o Programa de Residência Médica cursado, o período e a data de conclusão, timbre, carimbo e assinatura, e CNPJ da instituição.

3.3 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRICAO SUMARIA
Médico especialista em Anestesiologia	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; desenvolver as atividades inerentes a função e a lotação do servidor; desenvolver as atividades inerentes a função e lotação designada pelo Edital e pela Unidade que passar a integrar.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos;

4.2 Não serão pontuados: **Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado;**

4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (três vírgula zero)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (três vírgula zero)
	Acima de 72 meses	3,5 (três vírgula cinco)

4.4 Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação por títulos;
- maior pontuação por experiência comprovada.

5.3 A classificação final será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Saúde, quando concluída a conferência e avaliação de todas as documentações de inscrição, após a data limite do item 2.2.

5.4 Após a publicação da Portaria de Classificação, os candidatos terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do item 6 deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Secretaria de Estado da Saúde, em Florianópolis, protocolado **PESSOALMENTE** nos endereços indicados no item 2.2 deste edital, até **dois dias** a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente a publicação.

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

6.3. Os recursos poderão ser elaborados pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- ser impresso e assinado;
- ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- conter os dados pessoais e de inscrição, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato;

6.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Aprovação e classificação no processo seletivo simplificado;
- ser brasileiro;

- c) idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- d) aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de **atestado médico laboral**;
- e) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar;
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão da Graduação e da especialização, em conformidade com a habilitação exigida no item 3.1;
- h) Comprovante do PIS/PASEP;
- i) Inscrição e comprovante de quitação com o respectivo Conselho Profissional do Estado de Santa Catarina, se houver, conforme item 3.2 deste edital;
- j) conta corrente individual do Banco do Brasil
- k) declaração de Bens e Valores fornecida pela SES/SC ou cópia da declaração do imposto de renda do último exercício;
- l) declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).
- m) declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública.

7.2 A convocação do candidato aprovado será feita por meio do endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, após encerramento do prazo de recursos.

7.3 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação para apresentação dos documentos e, se habilitados, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

7.4 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no [site www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br);

8.2 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.3 O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

WALTER MANFROI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 392917

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 073/2016/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Superintendente de Gestão Administrativa;

1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e/ou da experiência comprovada;

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação;

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.6 O candidato que foi contratado por esta Secretaria não poderá ser novamente contratado, com fundamento na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, sendo automaticamente considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão somente **on line no período de 2 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016**, no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória; **não é cobrada taxa de inscrição**;

2.2 A documentação comprobatória deverá ser **entregue pessoalmente até o dia 15/08/2016, nos locais listados abaixo**:

- **Setor de Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas**, da **Secretaria de Estado da Saúde**, sito à Rua Esteves Júnior 160, Centro – Florianópolis/SC, Telefone (48) 3664-8778, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 19h00min;

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição comprovando conclusão da inscrição *on line*
- b) Nacionalidade brasileira;
- c) Carteira de Identidade - RG;

- d) Cartão do CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e da Especialização, conforme item 3.1 deste Edital*;
- h) **Curriculum vitae documentado***;
- i) Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional;
- j) Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

***Entende-se como Curriculum vitae documentado, aquele acompanhado de documentos que comprovem experiência, certificados e/ou declaração de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado, emitidos pela instituição educacional, contendo timbre, endereço, contato e CNPJ;**

2.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos **somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa, contendo timbre, endereço, contatos e CNPJ**, nos quais deverão constar o período completo e a função exercida;

2.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.6 A entrega da documentação completa no momento da inscrição, em conformidade com o item 2.3 do edital, é responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

3.1.1 Administração Central SES – Florianópolis

Função	Nº vagas	Carga Hs	Remuneração (R\$)	
			Descrição	Valor(R\$)
Nutricionista com pós-graduação em Nutrição Clínica e experiência comprovada em área hospitalar de no mínimo 6 meses	01	30	Vencimento	1.513,21
			Grat. Ativ. Saúde	1.513,21
			Adicional de Pós Grad.	196,72*
			Aux. Aliment.	264,00
			TOTAL	3.487,14

*Será concedido o adicional, cujo valor poderá variar entre 13% e 19% sobre o valor do vencimento inicial, ao servidor que possuir curso de pós-graduação, compatível com suas atribuições e área de atuação, nos termos da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998.

3.2 A escolaridade da função objeto deste processo seletivo simplificado, é a que segue, nos termos da Lei Complementar 323/2006:

Função	Habilitação
Nutricionista com pós-graduação em Nutrição Clínica e experiência comprovada em área hospitalar de no mínimo 6 meses	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação em Nutrição e da pós-graduação, no mínimo em nível de especialização, em Nutrição Clínica, experiência comprovada em área hospitalar de no mínimo 6 meses e registro respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional da região.

3.2.1 Para fins de comprovação da escolaridade será aceito o certificado provisório de conclusão, emitido pelos Centros de Estudos das unidades hospitalares onde foi realizada a Residência Médica, no qual deverá constar o Programa de Residência Médica cursado, o período e a data de conclusão, timbre, carimbo e assinatura, e CNPJ da instituição.

3.3 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Nutricionista com pós-graduação em Nutrição Clínica e experiência comprovada em área hospitalar de no mínimo 6 meses	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. Executar as atividades inerentes a função e a lotação de destino da vaga ofertada, conforme exposição de motivos.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos;

4.2 Não serão pontuados: Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado;

4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização	1,0 (um vírgula zero)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	3,0 (três vírgula zero)
	De 06 meses até 18 meses	1,0 (um vírgula zero)

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 19 meses até 30 meses	1,5 (um vírgula cinco)
	De 31 meses até 42 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	De 43 meses até 60 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
	De 61 meses até 72 meses	3,0 (três vírgula zero)
	Acima de 72 meses	3.5 (três vírgula cinco)

4.4 Fica estabelecido o limite de até 2 (dois) cursos de Especialização para fins da pontuação expressa no quadro acima.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação por títulos;
- maior pontuação por experiência comprovada.

5.3 A classificação final será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Saúde, quando concluída a conferência e avaliação de todas as documentações de inscrição, após a data limite do item 2.2.

5.4 Após a publicação da Portaria de Classificação, os candidatos terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do item 6 deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Secretaria de Estado da Saúde, em Florianópolis, protocolado **PESSOALMENTE** nos endereços indicados no item 2.2 deste edital, até **dois dias** a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente a publicação.

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

6.3. Os recursos poderão ser elaborados pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado;
- b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- c) conter os dados pessoais e de inscrição, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato;
- 6.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Aprovação e classificação no processo seletivo simplificado;
- b) ser brasileiro;
- c) idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- d) aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de **atestado médico laboral**.
- e) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar;
- f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão da Graduação e da especialização, em conformidade com a habilitação exigida no item 3.1;
- h) Comprovante do PIS/PASEP;
- i) Inscrição e comprovante de quitação com o respectivo Conselho Profissional do Estado de Santa Catarina, se houver, conforme item 3.2 deste edital;
- j) conta corrente individual do Banco do Brasil
- k) declaração de Bens e Valores fornecida pela SES/SC ou cópia da declaração do imposto de renda do último exercício;
- l) declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).
- m) declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública.

7.2 A convocação do candidato aprovado será feita por meio do endereço eletrônico indicado no momento da inscrição, após encerramento do prazo de recursos.

7.3 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação para apresentação dos documentos e, se habilitados, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

7.4 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* www.saude.sc.gov.br;

8.2 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.3 O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

WALTER MANFROI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 392918

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
Pregão Presencial nº 0108/2016 - menor preço.
Objeto: serviços mensais em tecnologia da informação e comunicação para operação e administração, manutenção, suporte, gestão do negócio, implantação, suporte em softwares e demais dispositivos, serviços de garantia e assistência técnica nos equipamentos que compõem a rede de telefonia ip corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina em regime 24 x 7. O edital retificado está disponível no site www.sea.sc.gov.br. Aos participantes que já enviaram propostas, deverão verificar as devidas alterações e efetuar, se necessário, as possíveis readequações. Informações sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: gelic@sea.sc.gov.br ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/ GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 005, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
CIG SEA 1838/2016
Cod. Mat.: 393020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Defesa Civil, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 052/SDC/2016. Objeto: Aquisição e instalação de tanque aéreo no Radar Meteorológico para a Secretaria de Estado da Defesa Civil - declarado FRUSTRADO.
CIG 2838/2016.
Cod. Mat.: 392982

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 19/2016.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado da Habilitação da Carta Convite nº 19/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Conclusão da Obra de Construção da EIEF Pira Rupã, no município de Palhoça, com área de 207,35 m². **HABILITADA: 1-Berkana Prestação de Serviços Com. Ltda. 2- CONRE Construções e Reformas Ltda e 3 – PROGET Engenharia Ltda EPP e INABILITADA: PAM Construções Ltda EPP.** Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
Comissão Permanente de Licitação/SED.
Cod. Mat.: 393062

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE
AVISO DE ENTRADA DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO- TP 019/2016
A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SIE informa que devido à entrada de impugnação impetrada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda, fica suspensa SINE DIE a abertura da TP 019/2016 que estava marcada para as 14:30h do dia 02/08/2016. Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
Comissão Permanente de Licitação
SIE 774/2016
Cod. Mat.: 392970

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0020/SJC/2016 - Do Tipo “Menor Preço” -
Objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, pré-operação de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE Pré-fabricada para o Complexo Prisional de Chapecó, em terreno situado a Rua Cunha Porã. S/N, Epafi, Chapecó/SC.”

Empresa Vendedora: Chapecó Indústria e Comércio de Fibras Ltda.
Valor: R\$ 2.143.337,19
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
A COMISSÃO CIG 20128/2016
Cod. Mat.: 392955

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0084/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - (P13, P45) PARA ATENDER UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DEAP E DEASE. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A, Valor Adjudicado : R\$ 333.135,66. Valor Total Adjudicado: R\$ 333.135,66.
SJC00039852/2016
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 392969

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna pública a seguinte contratação:
DL nº 2173/16 PSES: 34744/16 CIG: 36329/16
Objeto: Aquisição de stent auto-expansivo metálico. Justificativa: A aquisição se faz necessária para que não ocorra comprometimento no atendimento do paciente internado no HRSJ. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.
Contratada: E. Tamussino & Cia Ltda. – OF 1773/2016 - R\$ 11.000,00. VALOR TOTAL DA DL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
Cod. Mat.: 392980

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº078/SSP/2016 - para Registro de Preço – com cota para ME/EPP.
Objeto: Aquisição de material de consumo para o IAF/IGP: placa

de vidro para cromatografia. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/08/2016. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/08/2016. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 16/08/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ssp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Artista Bittencourt, nº 30, Edifício Maia Monteiro, CEP 88020-060, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG (SGP-e) 5887/2016. Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

Cod. Mat.: 393068

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/SSP/2016
Pregão Presencial 034/SSP/2016 para Registro de Preço. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Para o IML/IGP - calça, propé, touca, gaze e saco de lixo hospitalar. Vigência: 01/agosto/2016 a 01/agosto/2017. **Unidade Gerenciadora:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. CNPJ: 85.280.147/0001-35. **Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda. ITEM 1** – Compressas gaze em bobina, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, 91x91cm. Quantidade: 500 / Rolo. Marca: PEROLA. Preço Unitário R\$ 45,10. **ITEM 5 – ITEM V** – Touca descartável. Quantidade: 100 / Pacote. Marca: OLIMED. Preço Unitário R\$ 6,15. **Empresa: Stra Comercio de Produtos para Saúde Ltda. ITEM 2** – Materiais descartáveis diversos (tecido/nao tecido calca descartável. Quantidade: 1.000 / Pacote. Marca: ANADONA. Preço Unitário R\$ 19,70. **ITEM 3** – Materiais descartáveis diversos (tecido/nao tecido sapatilha descartável, prope. Quantidade: 100 / Pacote. Marca: ANADONA. Preço Unitário R\$ 13,23. **Empresa: BMI Prosper Eireli EPP. ITEM 4** – Saco para lixo hospitalar 200l, em polietileno. Quantidade: 300 / Pacote. Marca: AZEPLST. Preço Unitário R\$ 176,00. **CIG: SSP 4090/2016.**

Cod. Mat.: 393070

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/SSP/2016
Pregão Presencial 085/SSP/2016 para Registro de Preço. Objeto: Aquisição de microfone de mesa, web cam e mesa de som para sistema audiovisual de APFS da Polícia Civil. : 01/agosto/2016 a 01/agosto/2017. **Unidade Gerenciadora:** Fundo para Melhoria da Segurança Pública. CNPJ: 85.280.147/0001-35. **Empresa: Kenta Informática S.A. ITEM 1** – Microfone para microcomputador uso geral. Quantidade: 60 / Peça. Marca: SHURE CVB-B/O. Preço Unitário R\$ 671,80. **ITEM 2** – Webcam(camera de video) web cam. Quantidade: 60 / Peça. Marca: MICROSOFT LIFECAM CINEMA H5D-00013. Preço Unitário R\$ 372,80. **ITEM 3** – Mesa de som mesa de som. Quantidade: 60 / Peça. Marca: BEHRINGER XENYX 302 USB. Preço Unitário R\$ 384,99. **CIG: SSP 5761/2016.**

Cod. Mat.: 393071

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0158/2016 - menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA O PROERD. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:30 horas do dia 12/08/2016. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.pm.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG (SGP-e) PMSC 29685/2016.

Cod. Mat.: 392977

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Polícia Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0164/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFC) PARA PROMOVER MUDANÇA DE CATEGORIA DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DE POLICIAIS MILITARES CONDUTORES DE VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - declarado DESERTO. Nº CIG PMSC 28402/2016. Cod. Mat.: 392988

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0172/2016 - menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A PMSC. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 15:30 horas do dia 12/08/2016. Abertura da

sessão: a partir das 15:30 horas do dia 12/08/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.pm.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG (SGP-e) PMSC 28775/2016. Cod. Mat.: 393003

Agências de Desenvolvimento Regional

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerencia de Administração Finanças e Contabilidade comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação : Edital Pregão Presencial nº 0010/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de passageiros e locação de estandes para realização da feira do conhecimento da GERED. Lote 1-DE-SERTO. Lote 2 – OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA-ME, Valor Adjudicado : R\$ 5.640,00 Valor Total Adjudicado: R\$ 5.640,00. CIG:SDR31 954/2016.

Cod. Mat.: 392993

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 05/2016 - menor preço global. Objeto: Manutenção da Rodovia Estadual SC 114 compreendido entre o Trecho da BR 116 até o Trevo Paraguaçu em Itaiópolis. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/08/2016. Informações e cópia do Edital: Rua: Tenente Ary Rauhen, nº 541, ADR-Mafra, Centro, CEP 89.300-000, Mafra- SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Fone: 047- 3647-0011 Fax: 047- 3647-0014, e-mail: licitacao@mfa.sdr.sc.gov.br. CIG-3072. Cod. Mat.: 392995

Autarquias Estaduais

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA Nº 0021/2016

A Administração do Porto de São Francisco do Sul comunica que em razão de questionamentos no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 0021/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de modernização e ampliação do sistema de iluminação da área operacional do Porto de São Francisco do Sul - SC, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação. São Francisco do Sul – SC 01/08/2016 CIG: APSFS 00000940/2016. Cod. Mat.: 392973

Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Infraestrutura
 Departamento Estadual de Infraestrutura
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 046/16.
 Objeto: Execução de Serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte especial, obras complementares e meio ambiente na rodovia SC-390, trecho entroncamento BR-116 – São Jorge e acesso ao Bodegão (usina Pai-Querê), Ponte sobre o Rio Sanga tatetos, numa extensão de 27,00 m, Ponte sobre o Rio Pelotinhas numa extensão de 65,00 m e Ponte sobre o Rio Arroio Penteado, numa extensão total de 43,00 m. Tipo: Menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Data de entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 05/09/2016. Local: Protocolo Geral do DEINFRA, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: 05/09/2016, às 14:30 horas, na Sala de Licitações do DEINFRA, no 10º andar no endereço acima mencionado. Local para obtenção do Edital: no site www.deinfra.sc.gov.br ou na Consultoria de Licitações do DEINFRA. Florianópolis, 01 de Agosto de 2016. Eng.º Wanderley Teodoro Agostini - Presidente do DEINFRA. DEINFRA 00014871/2016

Cod. Mat.: 393032

Fundações Estaduais

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 11/2016

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2016. Objeto: Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10) - declarado FRUSTRADO CIG 25069/2016

Cod. Mat.: 392989

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO CIG: Nº 31610/2016

CONTRATANTE: Fundação do Meio Ambiente – FATMA
 CONTRATADA: Centro Comercial de Combustíveis Dom Pedro II – CNPJ: 08.824.026/0001-66
 OBJETO: Fornecimento de Diesel-S10 e Gasolina Comum
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 7277 Item Orçamentário: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0240 / Ação: 8470 Item Orçamentário: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0119
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR A CONTRATAR: R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais).

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente

Cod. Mat.: 393057

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0053/2016

Objeto: realização de ações culturais no Estado de Santa Catarina: 13 (treze) concertos, 2 (duas) apresentações com o Quinteto de Cordas e 06 (seis) workshops com CEJA's para formação de platéias. **Contratado (a):** Associação Filarmônica Camerata Florianópolis. **Valor:** R\$ 749.840,00 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.**CIG:** FCC 1850/2016

Cod. Mat.: 393061

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0007/2016 - menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para locação e montagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, estrutura Q50 e Q30, linóleo, gerador e equipamento multimídia. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/08/2016. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/08/2016. Abertura da sessão: a partir das 14:30 horas do dia 15/08/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.fesporte.sc.gov.br/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacoes@fesporte.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Capoeiras, CEP 88070-220, Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG (SGP-e) FESPORTE 711/2016.

Cod. Mat.: 393069

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443/2016. Objeto: Pagamento de inscrição da discente Franciara de Amorim para participação na V Escola de Inverno de Educação em Matemática, no período de 03 a 05 de agosto de 2016, na cidade de Santa Maria/RS. **Valor:** R\$ 90,00. **Fornecedor:** FATEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA. **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Joinville, 14 de julho de 2016. José Fernando Fragalli – Diretor Geral da UDESC/CCT**

Cod. Mat.: 392841

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441/2016. Objeto: Pagamento de inscrição da discente Gislaíne Mendes Donel para participação na V Escola de Inverno de Educação em Matemática, no período de 03 a 05 de agosto de 2016, na cidade de Santa Maria/RS. **Valor:** R\$ 90,00. **Fornecedor:** FATEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA. **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Joinville, 14 de julho de 2016. José Fernando Fragalli – Diretor Geral da UDESC/CCT**

Cod. Mat.: 392843

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442/2016. Objeto: Pagamento de inscrição da discente Marciane Knies para participação na V Escola de Inverno de Educação em Matemática, no período de 03 a 05 de agosto de 2016, na cidade de Santa Maria/RS. **Valor:** R\$ 90,00. **Fornecedor:** FATEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA. **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Joinville, 14 de julho de 2016. José Fernando Fragalli – Diretor Geral da UDESC/CCT**

Cod. Mat.: 392844

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438/2016. Objeto: Pagamento de inscrição do professor Ricardo de Medeiros para participação no 3rd Brazilian Conference on Composite Materials (BCCM 2016), no período de 28 a 31 de agosto de 2016, na cidade de Gramado/RS. **Valor:** R\$ 720,00. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT. **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Joinville, 14 de julho de 2016. José Fernando Fragalli – Diretor Geral da UDESC/CCT**

Cod. Mat.: 392845

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440/2016. **Objeto:** Pagamento de inscrição da professora Daniela Becker para participação no 3rd Brazilian Conference on Composite Materials (BCCM 2016), no período de 28 a 31 /08/ 2016, em Gramado/RS. **Valor:** R\$ 720,00. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT. **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Joinville, 14 de julho de 2016.** José Fernando Fragalli – Diretor Geral da UDESC/CCT

Cod. Mat.: 392858

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439/2016. **Objeto:** Pagamento de inscrição da professora Carla Dalmolin para participação no 3rd Brazilian Conference on Composite Materials (BCCM 2016), no período de 28 a 31 de agosto de 2016, na cidade de Gramado/RS. **Valor:** R\$ 720,00. **Fornecedor:** FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT. **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Joinville, 14 de julho de 2016.** José Fernando Fragalli – Diretor Geral da UDESC/CCT

Cod. Mat.: 392859

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO LICITAÇÃO PP 508/2016 – Sistema de Registro de Preços **licitação:** edital 508/2016 **modalidade:** pregão presencial – **SRP tipo:** menor preço por lote. **objeto** *Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos químicos, laboratoriais e hospitalares para CEO e CAV - UDESC.* **Data de entrega das propostas:** 16 de agosto de 2016. **Horário:** até às 14h00min na Secretaria da Administração – 3º andar. Rua Beloni Trombetta Zanin 680E, Bairro Santo Antonio – Chapecó/SC. **Abertura da sessão:** 16 de agosto de 2016. **Horário:** às 14h30min na Sala de reuniões – 3º andar. Rua Beloni Trombetta Zanin 680E, Bairro Santo Antonio – Chapecó/SC. **Local para obtenção do Edital:** Coordenadoria de Licitação e Compras do CEO e através do *site* da UDESC: <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/>. Chapecó, 26 de julho de 2016. Marcus Tomasi – Reitor.

Cod. Mat.: 392949

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2016. **Objeto:** Aquisição de impressos padronizados da DIOESC para o CEO no ano de 2016 CEO/UDESC. **Valor:** R\$ 3.000,00. **Fornecedor:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais SC. **Fundamentação:** Art. 24,VIII, da Lei 8.666/93. **Florianópolis 15 de julho de 2016.** Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 392953

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 586/2016. **Objeto:** Aquisição de 07 postes de concreto para iluminação do pátio do CEO/UDESC. **Valor:** R\$ 3.374,00. **Fornecedor:** Cooperativa de Infra-estrutura e Desenvolvimento Vale do Araça – CERAÇA. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Florianópolis 27 de julho de 2016.** Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 392954

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Aviso de prorrogação de licitação nº. 436/2016: **Pregão Eletrônico nº 086/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS EM GERAL PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA ESGOTOS E PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA.** Fica prorrogada a Abertura das Propostas para as 09h do dia 16/08/2016. Fase de Lances: às 14h do dia 16/08/2016. Demais Informações: (48) 3221-5211, pregao@casan.com.br. O edital na íntegra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link “licitações”. Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 392826

CELESC GERAÇÃO S.A.

COMUNICADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PCIL nº 16/00145373 - Lista de Compras 16/02004
A Celesc Geração S/A, com sede na Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi, em Florianópolis/SC, comunica a homologação da Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, a empresa VISÃOGEO LTDA. Objeto: Contratação de suporte e atualização do SGT2# Sistema de gestão territorial de geração, transmissão de energia, módulos de gestão fundiária, inspeção, meio ambiente e normativa e serviço de manutenção. Valor: R\$ 195.000,00. Chefe de Departamento responsável: Estela Cristina Muller. Diretor Requisitante: Enio Andrade Branco - DGT. Ato contínuo ratifico o ato da contratação de Inexigibilidade de

Licitação, de acordo com as disposições legais acima citadas. Data de homologação do procedimento: 29/07/2016. Enio Andrade Branco. Diretor de Geração e Transmissão e Novos Negócios.
Cod. Mat.: 392879

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 16/02595 – Adm. Central
Objeto: Aquisição de multiplexadores, placas e acessórios. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". **Recebimento das propostas:** até às 9h do dia 17/08/2016. **Abertura da sessão pública:** às 9h do dia 17/08/2016. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h do dia 18/08/2016. **Informações adicionais:** pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 16/02864 – Tipo de Licitação: Maior Lance ou Oferta - Adm. Central
Objeto: Alienação de imóveis. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30 do dia 05/09/16. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., ADM. CENTRAL Av. Itamarati, 160 – Fpolis/SC – CEP 88034-900 - Divisão de Gestão Documental - DPAD/DVGD. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30 do dia 05/09/16. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". **Informações adicionais:** Pelo e-mail: dvlit@celesc.com.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 16/02571 – Adm. Central
Objeto: Aquisição de relés, chaves seccionadoras, disjuntores e religadores. **Motivo:** Alteração no edital. Edital disponível em: www.celesc.com.br Portal Fornecedores. Recebimento das propostas: até às 9h00min do dia 22/08/2016. Abertura da Sessão Pública: às 9h do dia 22/08/2016. Sessão de Lances: às 9h do dia 23/08/2016. Contato: pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 16/02545 - Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa única para fornecimento de materiais e serviços derivados do Projeto de Eficiência Energética Residencial, denominado "Bônus Eficiente – Linha Fotovoltaica". **Motivo:** Aditamento 02. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link "Portal de Fornecedoros – Cadastro e Licitações". Recebimento das propostas: até às 9hs do dia 18/08/16. Abertura da sessão pública: às 9hs do dia 18/08/16. Início da sessão de disputa de preços: às 9hs do dia 19/08/16. Informações adicionais: e-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO PCDL 16/02947- Agência Regional Lages
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no transporte de colaboradores da Agência Regional Lages, conforme anexo I do Edital. Despacho: Resultado Julgamento. O Chefe da Agência Regional Lages Conforme previsto na Lei 8.666/93, ratifica a escolha da proposta da empresa Paulo Amaral Transportes Ltda., com o valor global diário de R\$ 631,40, resultante da soma dos trajetos A R\$ 344,40 e B R\$ 287,00.

Cod. Mat.: 392892

CIDASC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 036/2016

Fundamento: O Artigo 24, Inciso X, da Lei n. º 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, permite a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração. **Objeto:** Locação de um imóvel com cozinha, 2 banheiros e 4 salas, com área total de 35,67m², situado a Rua Prefeito Aristides José Bom, nº 285, centro, município de Timbé do Sul, SC, que se destina exclusivamente para o funcionamento do Escritório da Local da CIDASC. **Valor mensal da locação:** R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). **Valor total da locação:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). **Locadora:** Sindicato dos Produtores Rurais de Timbé do Sul. **Data da assinatura:** 01 de agosto de 2016. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Florianópolis, 02 de agosto de 2016.** **Enori Barbieri – Presidente**
PROTOCOLO: CIDASC 00000501/2016.

Cod. Mat.: 392680

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0143/2016. Modalidade: **Pregão Presencial.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Manutenção de ar condicionado e recarga de extintores para Est. Exp. de Itajaí. **Vencedores: Refrigeração Bastiani Ltda ME,** lote 1 - R\$ 4.740,00 e **Brusfogo Extintores e Equip. de Seg. Eirelli EPP,** lote 2 - R\$ 3.100,00. Florianópolis, 01 de agosto de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 393000

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0155/2016. Modalidade: **Pregão Presencial.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de balcões, espelhos, mesas e outros para as regiões de Chapecó, SLO e Xanxerê. **Vencedores: Jackson Neimar Predassani – ME,** Lotes: 1 - R\$ 18.800,00 e 2 - R\$ 20.890,00; **Leomar Soares dos Santos,** Lotes: 3 - R\$ 120,00; 4 - R\$ 490,00; 5 - R\$ 488,00; 6 - R\$ 589,68; 7 - R\$ 385,56; 8 - R\$ 404,60; 9 - R\$ 221,13 e 11 - R\$ 1.033,97; **Joinmix Com. Casa e Constr. Ltda – Me,** Lote 10 - R\$ 1.341,00 e **Clemafran Ind. Mármore Ltda,** Lote 12 - R\$ 2.600,00. **CIG 00001568/2016.** Florianópolis 01 de agosto de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 393024

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Aviso de Licitação: Edital nº 0195/2016. Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: **Menor preço.** **Objeto:** Aquisição de ar condicionados Split para o Centro de Trein. de Concórdia, conf. especificações contidas no Anexo I do edital. **Recebimento das propostas: 02/08/2016 até 16/08/2016 às 8h30'.** **Abertura das Propostas: 16/08/2016 às 9h.** Início da sessão de disputa de preços: **17/08/2016 às 9h.** Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, no link Licitações, pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384, **CIG nº 00001750/2016.** Florianópolis, 01 agosto de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 393040

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Resultado de Licitação: Edital nº 0157/2016 – Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Máquinas/Equip. agrícolas para as unidades de Chapecó, SMO e Araranguá. **Vencedores: Paulo C. de A. de Andrade - EPP;** lote 1 – R\$ 13.378,00; **Daiana V. Zimmermann,** lote 2 – R\$ 6.050,00; **Dueto Com. de Máq. e Equip.,** lote 5 – R\$ 4.488,00 e **Central Motores Peças e Serv.,** lote 6 – R\$ 13.000,00. **Fracassados: lotes 3 e 4** por não atingirem o valor de referência. **CIG 00001521/2016.** Florianópolis, 01 de agosto de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 393065

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A POTARIA III DO PORTO DE IMBITUBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS,** conforme descrito no Edital e nos seus Anexos. **Tipo de Julgamento:** Menor preço global por lote. **Entrega da documentação de habilitação e propostas:** até às 14:00h do dia 19/08/2016, no Protocolo da SCPar Porto de Imbituba S.A., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Porto de Imbituba, Centro, Imbituba/SC. **Abertura da Sessão:** 14h15min do dia 19/08/2016. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (*link:* Licitações). **ELIVELTON LUIZ DORÉ – Presidente da CPL**
Cod. Mat.: 392991

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2015/SDR JOINVILLE – CC 103/2014. SGPE: 16069/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: WDF Serviços Ltda. **OBJETO:** Reforma área de 5.251,48 m² e ampliação com área de 124,79 m², nas instalações da EEM Governador Celso Ramos, bairro Bucarein, no município de Joinville/SC. **VALOR:** Fica alterada a cláusula décima sexta – do valor do contrato, com o acréscimo de 16,46% que equivale a R\$ 742.535,92 ao valor global do contrato. **Assinado em 22/07/2016.** Eduardo Deschamps pela SED e Wilson José de Franceschi pela Empresa.
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 393053

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2014 - CC 41/2013 - PL 60/2013. SGPe: 10594/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: CENTAURUS Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras destinadas à construção da Escola Médio no Bairro Itoupavazinha, com área de 5.956,08m², no município de Blumenau/SC. **VALOR:** Fica alterada a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de 8,15% que equivale a R\$ 658.455, ao valor global do contrato. **Assinado em 22/07/2016.** Eduardo Deschamps pela SED e Aline de Souza pela Empresa.

Florianópolis, 01 de agosto de 2016.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 393054

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SGPe: 16033/2016.

Contrato: 80/2016, referente a CC 31/2015 – PL 46/2015.

Contratada: Construtora LG Ltda. Inscrita no CNPJ nº 04.363.882/0001-00. **Objeto:** Execução do Calçamento em Lajota, no CEDUP Vidal Ramos, Canoinhas/SC, área de 6.300,00m². **Valor do Contrato:** R\$ 532.443,12. **Item Orçamentário:** 44.90.51 – **Ação:** 11492 - **Fonte:** 100/324. **Vigência:** será de 270 dias contados a partir de sua assinatura,. **Gestor do Contrato:** Murilo Alves Del Prato, matrícula: 686.118-0-01. **Fiscal do Contrato:** Gustavo de Carvalho, matrícula: 978.407-1-02- Lotação: ADR de Canoinhas. **Assinado em: 29/07/2016.** Eduardo Deschamps pela SED eRenan Waltrick Rodrigues pela Empresa.

Florianópolis, 29 de julho de 2016.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 393058

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2014 - CC 003/2014 - PL 003/2014. SGPe: 16075/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. **CONTRATADA:** Salver Construtora e Incorporadora Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de cobertura de quadra escolar com área de 1.025,11 m², na EEB Felipe Schmidt, no município de São Francisco do Sul/SC. **VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 141/2014, Cláusula Sétima, com acréscimo de 180 dias para execução e 360 dias para vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução de serviço em 27/12/2015 e término em 23/06/2016 e início de prorrogação de prazo de vigência do contrato em 01/01/2016 e término em 25/12/2016. **Assinado em 18/12/2015.** Eduardo Deschamps pela SED e Salvio Pedro Machado pela Empresa.

Florianópolis, 01 de agosto de 2016.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 393067

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 2.617 de 16 de setembro de 2009, art. 116 resolve aplicar à empresa BMI PROSPER EIRELLI-EPP, inscrita no CNPF sob nº 14.012.375/0001-80, 1 – a penalidade de ADVERTÊNCIA referente ao Pregão presencial 125/SJC/2015- contrato nº 368/GELIC/SJC/2015; Cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias. Protocolo CIG (SGP-e) SJC00012946/2016 Florianópolis, 01 de agosto de 2016.

Cod. Mat.: 392967

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Retificação 02 do Extrato da Ata de Registro de Preços

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER UPA BRUSQUE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS SJC.

Vigência: 24/maio/2016 a 24/maio/2017.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

CNPJ: 01.577.780/0001-08.

Onde se lê:

LOTE I - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

ITEM II - Argamassa para reboco média. Quantidade: 38 / Kg.

Marca: 2 IRMÃOS - ao preço de R\$ 108,70 UN.

ITEM VII - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 60 /

Metro. Marca: NEXTRON - ao preço de R\$ 135,00 UN.

ITEM X - Prego 17X27. Quantidade: 38 / Peça.

Marca: BONORTE - ao preço de R\$ 7,00 UN.

Leia-se:

LOTE I - REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

ITEM II - Argamassa para reboco média. Quantidade: 38 / Metro

3.Marca: 2 IRMÃOS - ao preço de R\$ 108,70 UN.

ITEM VII - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 60 /

Rolo. Marca: NEXTRON - ao preço de R\$ 135,00 UN.

ITEM X - Prego 17X27. Quantidade: 38 / kg.

Marca: BONORTE - ao preço de R\$ 7,00 UN.

Onde se lê:

LOTE II - REGIÃO SUL CATARINENSE

ITEM XVI - Argamassa para reboco média. Quantidade: 60 / kg.

Marca: NSM/MEDIA - ao preço de R\$ 103,30 UN.

ITEM XXI - Fio elétrico de cobre flexível paralelo,4,0 mm. Quantidade: 30 / metro. Marca: PREMIUM/FLEX750V - ao preço de R\$ 165,00 UN.

ITEM XXIV - Prego de aço prego 17x27. Quantidade: 30 / peças.

Marca: GERDAU POLIDO - ao preço de R\$ 8,30 UN.

ITEM XXV - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 45 / peças. Marca: FELTZ BRUTA - ao preço de R\$ 105,00 UN.

Leia-se:

LOTE II - REGIÃO SUL CATARINENSE

ITEM XVI - Argamassa para reboco média. Quantidade: 60 / metro3.

Marca: NSM/MEDIA - ao preço de R\$ 103,30 UN.

ITEM XXI - Fio elétrico de cobre flexível paralelo,4,0 mm. Quantidade: 30 / Rolo. Marca: PREMIUM/FLEX750V - ao preço de R\$ 165,00 UN.

ITEM XXIV - Prego 17x27. Quantidade: 30 / Kg.

Marca: GERDAU POLIDO - ao preço de R\$ 8,30 UN.

ITEM XXV - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 45 / Dz. Marca: FELTZ BRUTA - ao preço de R\$ 105,00 UN.

Onde se lê:

LOTE III - REGIÃO NORTE CATARINENSE

ITEM XXX - Argamassa para reboco média. Quantidade: 300 / Kg.

Marca: CANE - ao preço de R\$ 127,00 UN.

ITEM XXXV - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 15 / Metro. Marca: PREMIUM - ao preço de R\$ 200,00 UN.

ITEM XXXVIII - Prego de aço prego 17x27. Quantidade: 23 / Peça. Marca: GOODEN - ao preço de R\$ 7,50 UN.

ITEM XXXIX - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 30 / Peça. Marca: SANTOS - ao preço de R\$ 120,00 UN.

Leia-se:

LOTE III - REGIÃO NORTE CATARINENSE

ITEM XXX - Argamassa para reboco média. Quantidade: 300 / metro 3. Marca: CANE - ao preço de R\$ 127,00 UN.

ITEM XXXV - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 15 / Rolo. Marca: PREMIUM - ao preço de R\$ 200,00 UN.

ITEM XXXVIII - Prego 17x27. Quantidade: 23 / Kg. Marca: GOODEN - ao preço de R\$ 7,50 UN.

ITEM XXXIX - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 30 / Dz. Marca: SANTOS - ao preço de R\$ 120,00 UN.

Onde se lê:

LOTE IV - REGIÃO VALE DO ITAJÁÍ

ITEM XLIV - Argamassa para reboco média. Quantidade: 38 / Kg. Marca: NSM MEDIA - ao preço de R\$ 158,86 UN.

ITEM XLIX - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 45 / Metro. Marca: PREMIUM FLEX 750V - ao preço de R\$ 160,00 UN.

ITEM LII - Prego 17X27. Quantidade: 45 / Peça.

Marca: GERDAU POLIDO - ao preço de R\$ 6,96 UN.

ITEM LIII - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 60 / Peça. Marca: FELTZ BRUTA - ao preço de R\$ 99,54 UN.

Leia-se:

LOTE IV - REGIÃO VALE DO ITAJÁÍ

ITEM XLIV - Argamassa para reboco média. Quantidade: 38 / metro 3. Marca: NSM MEDIA - ao preço de R\$ 140,00UN.

ITEM XLIX - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 45 / Rolo. Marca: PREMIUM FLEX 750V - ao preço de R\$ 160,00 UN.

ITEM LII - Prego 17X27. Quantidade: 45 / Kg.

Marca: GERDAU POLIDO - ao preço de R\$ 6,96 UN.

ITEM LIII - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 60 / Dz. Marca: FELTZ BRUTA - ao preço de R\$ 99,54 UN.

Onde se lê:

LOTE V - REGIÃO SERRANA

ITEM LVIII - Argamassa para reboco média . Quantidade: 23 / Kg. Marca: CANE - ao preço de R\$ 406,49 UN.

ITEM LXIII - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 15 / Metro. Marca: PREMIUM - ao preço de R\$ 193,57 UN.

ITEM LXVI - Prego 17X27. Quantidade: 75 / Peça.

Marca: GOODEM - ao preço de R\$ 8,81 UN.

ITEM LXVII - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 23 / Peça. Marca: SANTOS - ao preço de R\$ 210,92 UN.

ITEM LXIX - Tijolo de oito furos 9x19x24. Quantidade: 15 / Milheiro. Marca: CANE - ao preço de R\$ 1.370,74 UN.

ITEM LXX - Tijolo maciço 5x10x22. Quantidade: 3 / Milheiro.

Marca: CANE - ao preço de R\$ 1.419,43 UN.

Leia-se:

LOTE V - REGIÃO SERRANA

ITEM LVIII - Argamassa para reboco média saca de 20 Kg. Quantidade: 23 / metro 3. Marca: CANE - ao preço de R\$ 406,49 UN.

ITEM LXIII - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 15 / Rolo. Marca: PREMIUM - ao preço de R\$ 193,57 UN.

ITEM LXVI - Prego 17X27. Quantidade: 75 / Kg.

Marca: GOODEM - ao preço de R\$ 8,81 UN.

ITEM LXVII - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 23 / Dz. Marca: SANTOS - ao preço de R\$ 149,00 UN.

ITEM LXIX - Tijolo de oito furos 9x19x24. Quantidade: 15 / Milheiro.

Marca: CANE - ao preço de R\$ 1.200,00 UN.

ITEM LXX - Tijolo maciço 5x10x22. Quantidade: 3 / Milheiro.

Marca: CANE - ao preço de R\$ 1.000,00 UN.

Onde se lê:

LOTE VI - REGIÃO OESTE

ITEM LXXII - Argamassa para reboco média . Quantidade: 20 / kg. Marca: CANE - ao preço de R\$ 125,00 UN.

ITEM LXXVII - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 15 / metro. Marca: PREMIUM - ao preço de R\$ 189,00 UN.

ITEM LXXX - prego 17x27. Quantidade: 30 / peça. Marca: GOODEN - ao preço de R\$ 8,00 UN.

ITEM LXXXI - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 25 / peça. Marca: SANTOS - ao preço de R\$ 189,00 UN.

ITEM LXXXIII - Tijolo de oito furos 9x19x24. Quantidade: 20 / Milheiro. Marca: CANE - ao preço de R\$ 1.290,00 UN.

Leia-se:

LOTE VI - REGIÃO OESTE

ITEM LXXII - Argamassa para reboco média . Quantidade: 20 / metro 3. Marca: CANE - ao preço de R\$ 125,00 UN.

ITEM LXXVII - Fio flexível 4,0MM X 100 METROS. Quantidade: 15 / rolo. Marca: PREMIUM - ao preço de R\$ 189,00 UN.

ITEM LXXX - prego 17x27. Quantidade: 30 / kg. Marca: GOODEN - ao preço de R\$ 8,00 UN.

ITEM LXXXI - Madeira caixaria de 20x2,5x3.00 pinus. Quantidade: 25 / dúzia. Marca: SANTOS - ao preço de R\$ 189,00 UN.

ITEM LXXXIII - Tijolo de oito furos 9x19x24. Quantidade: 20 / Milheiro. Marca: CANE - ao preço de R\$ 850,00 UN.

(...)

Pela contratante: Marcelo Coelho de Souza – Diretor Administrativo e Financeiro.

CIG: SJC23086/2016.

Cod. Mat.: 392976

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº099/SJC/2016. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades do Complexo Penitenciário do Estado – COPE (São Pedro de Alcântara. **Dotação Orçamentária: Unidade:** 54096 **Ação:** 10927, **Item:** 33.90.30 **Fonte:** 100/111/261/269.**Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Contrato nº 243/GELIC/SJC/2016. Contratada:** Auto Posto Nienkotter Ltda. **Valor Total:** R\$ 87.816,00.**Data da Assinatura:** 19/07/2016. SJC 00049921/2016 Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 392979

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº099/SJC/2016. **Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades do Presídio Masculino de Tubarão. **Dotação Orçamentária: Unidade:** 54096 **Ação:** 10927, **Item:** 33.90.30 **Fonte:** 100/111/261/269.**Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Contrato nº 244/GELIC/SJC/2016. Contratada:** Auto Posto São Martinho Ltda. **Valor Total:** R\$ 52.524,60.**Data da Assinatura:** 19/07/2016. SJC 00049941/2016 Florianópolis, 02 de agosto de 2016. **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA** Cod. Mat.: 392981

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº050/SJC/2016 – Ata de Registro de Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório para atender as unidades prisionais, socioeducativas, departamentos e setores vinculados à SJC. **Dotação Orçamentária: Unidade:** 54096 **Ação:** 10927 **Item:** 33.90.30 **Fontes:** 111 **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina **Autorização de Fornecimento nº230/2016. Contratada:** EDUARDO RITA BEM - EPP **Valor Total:** R\$ 1.083,00

Data da Assinatura: 28/07/2016.
SJC 00049661/2016
Florianópolis, 02 de agosto de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Cod. Mat.: 392994

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0822/2016 PE 1392/2016 PSES 21210/2016. Empresa: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda. Objeto: Medicamentos - Ordem Judicial. Total: R\$ 441.255,00. Fiscal: Saulo de Paiva Smith. Integra: www.portaldecompras.sc.gov.br CIG: 34683/16
Cod. Mat.: 392998

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0807/2016 PE 1409/2016 PSES 21400/2016. CIG: 33892/2016. Empresa: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda. Objeto: insumos Or-dem Judicial. Total: R\$ 103.344,00 Fiscal: Saulo de Paiva Smith. Integra: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 392963

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0472/2016 PE 0699/2016 PSES 10749/2016. CIG: 34312/2016. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: medicamentos -Ordem Judicial. Valor total: R\$ 2.640,96. Fiscal: Saulo de Paiva Smith. Mat. 393864-6-02. Inteiro teor: www.portal-decompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 392964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0471/2016 PE 0699/2016 PSES 10749/2016. CIG: 34261/2016. Empresa: CIAMED DIST DE MED LTDA. Objeto: medicamentos -Ordem Judicial. Valor total: R\$ 2.640,96. Fiscal: Saulo de Paiva Smith. Mat. 393864-6-02. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 392965

Agências de Desenvolvimento Regional

ADR DE PALMITOS AUT CIG SDR29 1312/2016
1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 005/2016, celebrado entre o Estado de SC, através da ADR Palmitos e a Empresa GAIA RODOVIAS LTDA **DO OBJETO:** Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente e emulsão asfáltica para rodovias estaduais de abrangência da ADR Palmitos. **DO VALOR: O valor contratual previsto de R\$ 165.670,50 fica acrescido de R\$ 33.948,00, totalizando R\$ 199.618,50. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Siumara R S Balbinot pela ADR de Palmitos e Ivo D'Agostini pela GAIA Rodovias Ltda Palmitos 20/06/2016.
Cod. Mat.: 392974

Autarquias Estaduais

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO Nº 017/2016.
PJ. 103/2016. Objeto: Fornecimento parcelado, mediante requisição, de água mineral (bombonas e pet), café, leite e açúcar – Item: 02. **Vencedora:** ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA. **Valor:** R\$ 1.215,00. **Prazo:** 26/07/2016 até 31/12/2016. **Florianópolis,** 26.07.2016. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sra. Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira, pela contratada.
DEINFRA 13796/2016.
Cod. Mat.: 393055

Fundações Estaduais

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº: 014/2013 **Referência:** Concorrência nº 1279/2012 **Partes:** UDESC e a MOACYR JOSÉ SUZIN ME. **Objeto:** Contratação de empresa que presta serviço de reprografia nas dependências da UDESC JOINVILLE. **Valor:** De acordo com o previsto na letra “d” do inciso II do artigo 65 da lei 8.666/93, para manter as condições da proposta, conforme determinado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, o valor passa a ser de R\$ 2.445,81 (dois mil

quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Vigência: 05/04/2016 a 31/12/2016. Joinville/SC, 01 de agosto de 2016. **Marcus Tomasi – Reitor.**
Cod. Mat.: 392878

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO
Referência: Pregão nº 0608/2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA DESARMADA PARA OS CAMPUS DA UDESC JOINVILLE E DE SÃO BENTO DO SUL. **Contrato nº:** 1823/2015. **Partes:** UDESC e a empresa **Anfitrian Segurança Privada Ltda. EPP. Supressão:** Fica suprimido da contratação 1 (um) posto de vigilância de 24 horas, representando uma redução de 25% do número de postos contratado pela UDESC Joinville. **Vigência:** 20/10/2015 a 20/10/2016. Joinville/SC, 01 de agosto de 2016. **Marcus Tomasi – Reitor UDESC.**
Cod. Mat.: 392887

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Referência: PP 0096/2015. **Objeto:** Fornecimento de combustível para o ano de 2016 para o CEAVI/UDESC-Ibirama. **Contrato:** 017/2016. **1º Termo Aditivo de Supressão. Do Valor:** Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 10.649,38. **Contratada:** Waldomiro Scursel & Cia Ltda **Assinado em:** 19/07/2016. **Florianópolis, 01/08/2016. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC**
Cod. Mat.: 392951

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de convênio celebrado entre a UDESC e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS **Processo** SGPe UDESC 9977/2016 – **Objeto:** Regular as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino para alunos da PROPONENTE. **Duração:** 24 meses.
Cod. Mat.: 393060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de convênio celebrado entre a UDESC e a SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE SANTA CATARINA - SESC **Processo** SGPe UDESC 9153/2016 – **Objeto:** Estabelecimento de ações básicas de cooperação técnico-científica e artística nas áreas de extensão e cultura, em regime de parceria, e sempre que houver interesse convergente das partes. Em especial este convênio visa a realização de projetos de circulação da produção cênica e musical dos docentes e acadêmicos da UDESC; de projetos conjuntos de formação artística através de cursos, workshops e seminários pelo Estado de Santa Catarina. **Duração:** 05 anos.
Cod. Mat.: 393063

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO 032/16
OBJETO: Prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como à prestação de serviços complementares de avaliação de garantias, fiscalização da aplicação dos recursos, de coleta de informações cadastrais e de documentação, controle e processamento de dados.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.
CONTRATADA: Prospecta Consultoria e Serijos (Eduardo José Volante).
José Cláudio Caramori – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo Financeiro
Cod. Mat.: 392877

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 029/12 – OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2016.
José Cláudio Caramori – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo Financeiro
Cod. Mat.: 392880

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 094/13 – OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste econômico.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 13.07.2016.
José Cláudio Caramori – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo Financeiro
Cod. Mat.: 392883

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 048/14 – OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Treinebem Saude Ocupacional Ltda Me. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2016.
José Cláudio Caramori – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo Financeiro
Cod. Mat.: 392885

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 061/14 – OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste econômico.
CONTRATADA: Gente Seguradora S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2016.
José Cláudio Caramori – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo Financeiro
Cod. Mat.: 392886

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
PCDL nº 13/2016 – Processo nº 16/02550 – Agência Regional de Joinville
Objeto: Contratação de empresa manutenção de extintores, recargas e retestes, emissão de laudos e ART. Contratada: Vicari Comércio de Extintores Ltda EPP. Valor: R\$ 10.000,00. Gestor do Contrato: Ladimir. Henrique Boettcher Data da Assinatura: 29/07/2016. A Diretoria.
EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 16/00643 – Adm. Central
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$399.000,00 (mensal) Vigência: de 01.08.2016 até 31.12.2016. Adm. Contrato: Alexsandro Prudêncio. Assinatura: 01.08.2016. A Diretoria.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Chamada Pública 001/2014 – Adm. Central
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 002 PEE CELESC 2015 visando a eficientização energética do Sistema de Iluminação Semafórica do Município de Joinville – SC no âmbito do Programa de Eficiência Energética da Celesc Distribuição S.A. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses. Conveniada: Detrans – Departamento de Trânsito de Joinville. Valor: não se altera. Administradores do Contrato: Thiago Jeremias e Mario Cesar Machado Junior. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016.
EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 16/00736 – Adm. Central
Objeto: Aquisição de ferragens. Contrato(s)/Contratada(s)/ Valor(es): PC 4500223512 – Romagnole Produtos Elétricos S/A – R\$ 979.291,43; PC 4500223513 – System Comércio e Distribuidora Ltda – R\$ 337.292,25; PC 4500223514 – LM Comércio de Produtos e Representações Comerciais Ltda – R\$ 215.285,30; PC 4500223515 – Distrimel - Materiais Elétricos Ltda – R\$ 185.285,38; PC 4500223516 – DMI Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda. Administrador do Contrato: Amaro V. Laureano. Data da Assinatura: 19/07/2016. A Diretoria
Cod. Mat.: 392890

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - EXTRATO DAAPÓLICE DE SEGURO VEÍCULO
SEGURADO: SCPar S.A.
SEGURADORA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: Seguro veículo Línea, automóvel da SCPar S.A.
VIGÊNCIA DA APÓLICE: 26/07/2016 a 22/07/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios.
VALOR DO PRÊMIO: R\$ 2.145,06
Florianópolis, 01 de agosto de 2016.
Cod. Mat.: 392942

Prefeituras Municipais

Apiúna

Prefeitura Municipal de Apiúna
Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 85/2016

Objeto: Aquisição parcelada de caixas de água
Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, 1º andar, sala 05, centro, Apiúna/SC, 89135-000
Data/ Hora credenciamento e protocolo envelopes: 12/08/2016 – Das 09 horas às 09 horas e 20 minutos
Data/Hora da Abertura: 12/08/2016 – Às 09 horas e 40 minutos
Maiores Informações Fone 47 3353 2000, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br
Nicanor Morro/Prefeito de Apiúna

Cod. Mat.: 392810

Balneário Camboriú

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 98/2016 – PMBC

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.505.263/0001-40

VALOR: R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392834

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
1º TERMO DE ERRATA
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 80.413.479/0001-27

VALOR: R\$ 152.448,90 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392839

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: H & D ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.770.422/0001-34

VALOR: R\$ 25.898,11 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392842

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-

ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Onde se lê: CONTRATADA: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

Leia-se: CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ: 21.782.356/0001-02

VALOR: R\$ 34.369,20 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392846

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: WRS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.140.107/0001-87

VALOR: R\$ 49.685,70 (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392847

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

CNPJ: 06.915.456/0001-68

VALOR: R\$ 3.417,44 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392848

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.990.312/0001-02

VALOR: R\$ 5.834,16 (Cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392850

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: SULBOX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 07.051.750/0001-31

VALOR: R\$ 42.583,53 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392852

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE TURISMO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2016 – PMBC
O Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo

diário e no site www.balneariocamboriú.sc.gov.br, cujo objeto trata-se: **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREA MARÍTIMA E/OU DE PARTE DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA CENTRAL**, terá prorrogada a entrega da documentação até dia 10 (dez) de outubro de 2016 das 13:00 às 18:00 horas e deverá ser entregue em envelope lacrado, no endereço á Rua 2850 nº 566 - Centro, Balneário Camboriú – SC, na Secretaria de Turismo.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2016.

HELIO DAGNONI

Secretário de Turismo

Cod. Mat.: 392853

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: MARCELO JACOB ME

CNPJ: 11.774.132/0001-97

VALOR: R\$ 20.963,41 (Vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392854

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: BONA GENTE COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.150.822/0001-11

VALOR: R\$ 29.827,85 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392855

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

CNPJ: 21.304.312/0001-69

VALOR: R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta oito mil).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392856

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PMBC
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 117/2016 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS PARA COPA E CO-ZINHA, para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

CONTRATADA: COMERCIAL STORINNY LTDA EPP

CNPJ: 73.977.480/0001-19

VALOR: R\$ 17.419,67 (Dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392857

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 98/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.

CONTRATADA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 11.388.997/0001-15
VALOR: R\$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392897

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 98/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.033.589/0001-12
VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392903

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 99/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/00001-98
VALOR: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392909

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 99/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.800.317/0001-09
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392919

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 99/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: GILMED SUL COM DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 05.513.438/0001-97
VALOR: R\$ 108.325,00 (Cento e oito mil trezentos e vinte cinco reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392923

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 99/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD.

HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.516.671/0002-34
VALOR: R\$ 60.660,00 (Sessenta mil seiscentos e sessenta reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392925

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 98/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Instrumentos Ambulatoriais (SERINGAS), para fornecimento ao longo de 12 meses, segundo as conveniências da administração direta e indireta - Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC, por intermédio do Fundo municipal de Saúde.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/00001-02
VALOR: R\$ 79.340,00 (Setenta e nove mil trezentos e quarenta reais).
Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras.

Cod. Mat.: 392931

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 061/2016 - Pregão Presencial nº 047/2016
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço por LOTE **Prestação de serviço para dragagem do canal da barrinha no bairro itajuba** Município de Barra Velha, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 15/08/2016 às 15:30 horas. Data da Sessão Pública: 15/08/2016 às 15:45 horas, na Secretaria de Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 01 de agosto de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO – Prefeito.

Cod. Mat.: 392990

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, com fornecimento de peças e materiais, instalados no Centro de Saúde Rosania Machado e no CEDAP, pelo período de 01 (um) ano. - SEMUS/FMS. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 12 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 12 de agosto de 2016, às 09:30 horas. Edital completo: via e-mail: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 02/08/2016 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 392815

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016
OBJETO: Registro de preços para alimentos perecíveis, pelo período de 01 (um) ano - SEMUDES - PRÓ-FAMÍLIA - SEDECI – FMAS - SEMED (FNDE). Entrega e protocolo dos envelopes: dia 16 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 16 de agosto de 2016, às 09:30 horas. Edital completo: via e-mail: pregoes@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 02/08/2016 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 392825

Camboriú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2016-PMC
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 083/2016 - PMC, tendo como objeto a “SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERÊNCIA.”, sofreu a seguinte alteração:
Foi alterado o item 7.1 do Edital.
- onde lê-se:
7.1 - No dia 09 (Nove) de Agosto de 2016, às 13h00min [...] - leia-se:
7.1 - No dia 09 (Nove) de Agosto de 2016, às 15h00min [...] Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital. Camboriú SC, 01 de Agosto de 2016.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 392838

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 147/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 100/2016 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/08/2016, às 09h05min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**. Recebimento de propostas até as 09h00mim do dia 11/08/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Cod. Mat.: 392806

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º FMS 28/2016
EDITAL DE PREGÃO N.º FMS 23/2016 (PRESENCIAL)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/08/2016, às 14h05min, licitação **CONTRATAÇÃO DE DROGARIA/FARMÁCIA, LOCALIZADO(A) NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO NO ANO DE 2016**.Recebimento de propostas até as 14h00mim do dia 15/08/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo

Cod. Mat.: 392807

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 129/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 91/2016 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, realizará dia 16/08/2016, às 14h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS**. Recebimento de propostas até as 14h00mim do dia 16/08/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Cod. Mat.: 392820

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 133/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 94/2016 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, realizará dia 15/08/2016, às 09h15min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS DE METRO QUADRADO DE PINTURA DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**.
Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 15/08/2016.
Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Cod. Mat.: 392822

Concórdia

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS O&S Nº 12/2016 – PMC. Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão de obra), para construção de muro de alvenaria, pórtico de entrada, grades e portão de ferro no Cemitério do Bairro São José, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no **Anexo “D”** do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF:** ATÉ 25/08/2016, ÀS 10h00min. **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 22/08/2016, às 16h00min. O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 25/08/2016, às 10h00min. **Abertura:** dia **25/08/2016**, às **14h00min**. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, *link* “Licitações”. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2138. Concórdia, SC, 01 de agosto de 2016. **MAURI MARAN**. Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

Cod. Mat.: 392851

Faxinal dos Guedes

Estado De Santa Catarina – Prefeitura Municipal De Faxinal Dos Guedes
Aviso De Edital E Retificação De Edital – Concorrência Pública 0006/2016 – Processo Licitatório 0041/2016.
O MUNICÍPIO de Faxinal dos Guedes, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina com trilho motorizado e piso do palco para o centro de eventos do município de Faxinal dos Guedes, incluindo equipamentos, materiais e instalação com entrega mediante requisição administrativa, está sendo republicado a fim de atender o requisito de publicação conforme Lei 8.666/93. Faz-se também a publicação da retificação.
FICAM RETIFICADOS: Objeto do edital; Onde lê-se: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina com trilho motorizado e piso do palco para o centro de eventos do município de Faxinal dos Guedes, incluindo equipamentos, materiais e instalação com entrega mediante requisição administrativa. Leia-se: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina com trilho motorizado para o centro de eventos do município de Faxinal dos Guedes, incluindo equipamentos, materiais e instalação com entrega mediante requisição administrativa.
Anexo VI - Da Proposta;
As datas de recebimento e abertura permanecem as mesmas.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra de segunda a sexta feira no horário de expediente da prefeitura junto ao setor de licitações situado na AV. Rio Grande do Sul, 458 centro, Faxinal dos Guedes - SC ou através do site www.faxinal.sc.gov.br.
Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Faxinal dos Guedes, 01 de agosto de 2016.

Cod. Mat.: 392817

Grão Pará

Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 55/2016
Edital de CHAMADA PÚBLICA n. 02/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e a APAE, da Rede Pública Municipal de Grão-Pará. **Data e Horário de Abertura:** **29/08/2016 e 30/08/2016**, a partir das **13:00h**. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Comissão de Licitação. Grão-Pará/SC, 1º de agosto de 2016.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 392904

Imbituba

PREFEITURA DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 85/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
A Prefeitura de Imbituba, comunica, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2016, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias, obras estas que compreenderão terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação, sinalização e serviços complementares, bem como a fiscalização e controle de materiais utilizados na VAP - Via Arterial Principal (av. Marieta Konder Bornhausen e Rua Manoel Florentino Machado), na cidade de Imbituba/SC. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência.
Imbituba, 02 de agosto de 2016
Juliana da Silva Ignácio
Secretária Municipal Agricultura, Pesca e Infraestrutura

Cod. Mat.: 392836

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016
A Prefeita Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 18 de agosto de 2016, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itá. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 18 de agosto de 2016 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site “**www.ita.sc.gov.br**” as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá - SC, 01 de agosto de 2016.

LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 392895

Aditivo Nº.....: 6AD 59/2015 Contratante.: MUNICIPIO DE ITA
Contratada.: CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 21/07/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2015
Objeto.....: Considerando a finalização da obra por parte da

empresa
CONTRATADA, porém, que até o presente momento os valores correspondentes a última medição não foram repassados pelo ente federativo responsável, através da Caixa Econômica Federal; necessitando de ampliação na vigência do presente termo contratual, uma vez não encerrados os pagamentos.
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL
Cod. Mat.: 392948

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2016. O Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC, Sr. Luiz Arnaldo Napoli, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 01/2016, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 02 de Setembro de 2016, às 08:00 horas, tendo como objeto: "contratação de pessoa jurídica, por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para executar serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio público e sinalização viária, da rua Ido Gomes de Carvalho, na localidade de Costa da Lagoa, neste município de acordo com a Operação de Crédito BADESC-CIDADES firmada com essa Prefeitura e o BADESC (Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A) com recursos do BADESC-CIDADES - Contrato nº. 2016008901. Projeto, memorial, planilha financeira e cronograma, anexos ao edital." Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues impreritavelmente até o dia 02 de setembro de 2016, às 08:00 horas. O edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna/SC, ou pelo endereço eletrônico licitacao.pmj@hotmail.com - Horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Jaguaruna/SC, 01 de agosto de 2016. LUIZ ARNALDO NAPOLI - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 392940

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) nº. 086/2016: Tipo menor preço por ITEM. Objeto:** Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. **Entrega** dos envelopes: até **15/08/16 às 8:30h**. **Abertura** das propostas e **Lances:** início às **9h de 15/08/16**. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.** 29/07/16.

Cod. Mat.: 392827

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP** – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Decreto Federal 8.538/15 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO (presencial) nº. 098/2016: Tipo menor preço por ITEM. Objeto:** Aquisição de protetor solar para pacientes cadastrados por ordem judicial pela Secretaria Municipal de Saúde. **Entrega** dos envelopes: até **16/08/16 às 13:30h**. **Abertura** das propostas e **Lances:** início às **14h de 16/08/16**. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.** 29/07/16.

Cod. Mat.: 392828

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville publica a Dispensa **150/2016** conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento para atender a demanda judicial nos autos de nº 038.14.007534-5. **Fornecedor:** Genésio A. Mendes & CIA Ltda. CNPJ 82.873.068/0001-40, **Valor:** R\$ 1.571,22. **Verba:** Cód. Red. 1037. **Homologado:** 29/07/2016. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 392829

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville publica a Dispensa **147/2016** conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, para Aquisição em caráter emergencial de Fórmulas Especiais, em cumprimento a decisão judicial, ações 0311913-55.2014.8.24.0038 e 5016045-48.2015.4.04.7201/SC. **Fornecedor:** Merco Soluções em Saúde Ltda., CNPJ 05.912.018/0001-83, **Valor:** R\$ 47.775,00. **Verba:** Cód. Red. 336. **Homologado:** 29/07/2016. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 392830

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville publica a Dispensa **149/2016** conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, para Aquisição emergencial de medicamento. **Fornecedor:** Promefarma Representações Comerciais Ltda., CNPJ 81.706.251/0001-98, **Valor:** R\$ 2.760,00. **Verba:** Cód. Red. 341. **Homologado:** 29/08/2016. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 392837

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 118/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 640040, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material hospitalar para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA) e Parque Zoológico (ZOO), na Data/Horário: 15/08/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 01 de agosto de 2016.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva

Cod. Mat.: 392914

Lages**RERRATIFICAÇÃO**

ASSUNTO:EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2016 PML
OBJETO: USO DE ÁREA DESTINADA A LOCADORA DE VEÍCULOS, SITUADA NO AEROPORTO FEDERAL ANTONIO CORREIA PINTO DE MACEDO, NO BAIRRO GUARUJÁ, NESTA CIDADE.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital, conforme segue abaixo:

- 13.3.1 Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação a mais de seis meses. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato ou Estatuto Social da licitante e/ou de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc. Tanto o Contrato ou Estatuto Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 01 de agosto de 2016.

Pedro Marcos Ortiz

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 392962

Matos Costa**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

O município de **MATOS COSTA**, SC, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, CEP 89.420/000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.566/0001-51, **Telefone (49) 3572 1111 ou 3572 1121**, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE às 09h 30min do dia 18 de AGOSTO de 2016**, tendo como local o **AUDITÓRIO da PREFEITURA**, sito a Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC. O leilão será conduzido pelos **dos Leiloeiros PÚBLICOS Oficiais SR. JÚLIO RAMOS LUZ**, matrícula **AARC/162** e **Sr. ROGER WENNING**, matrícula **AARC/340**, **JUCESC**, para venda à vista de bens móveis e imóveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites **WWW.JULIORAMOS.COM.BR**

ou **WWW.MATOSCOSTA.SC.GOV.BR" WWW.MATOSCOSTA.SC.GOV.BR**, ou ainda pelos telefones **(49) 3572 1111 ou 3572 1121** na Prefeitura ou **(47) 3521 7730** com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

Matos Costa (SC), em 02 de agosto de 2016.**RAUL RIBAS NETO****PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Cod. Mat.: 392936

Orleans**PROCESSO Nº 77/2016****CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 01/2016**

Tipo: Menor Preço/GLOBAL Objeto: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO APROVADO PELO BRDE/ FUNDAM – FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS, DAS RUAS ARTHUR CARMINATI, ACESSO ESCOLA BARRAÇÃO E RUA VICTOR MEIRELLES.

Recebimento dos Envelopes e de Propostas: até o dia 02/09/2016 às 13h:30min. Abertura das Propostas: dia 02/09/2016, às 14:h00min. Fundamento legal: Leis Federais, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

Orleans - SC, 01 de agosto de 2016.

Eduardo Bertoncini

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 392888

Palmitos**ESTADO DE SANTA CATARINA****pPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 81/2016. Modalidade: Pregão Presencial 36/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PATROLA HUBER 140, MN820. Data da entrega dos envelopes: 16/08/2016 até às 08:30 horas. Data da abertura: 16/08/2016 até às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 01 de Agosto de 2016. Norberto Paulo Gonzatti – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 392803

Porto União**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO****ESTADO DE SANTA CATARINA****Processo Licitatório 026/2016 – EDUCAÇÃO.**

Extrato de Edital de Chamada Pública 001/2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverá ser protocolada até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2016. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2016.

Anízio de Souza.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 392930

Presidente Nereu**MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC****Departamento de Licitações e Compras****CREDENCIAMENTO 25/2016**

O Município de Presidente Nereu, torna público que fará realizar do dia **02/01/2016** ao dia **17/12/2016** das **13:00 as 18:00** horas, na

sala de licitações da Prefeitura, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL SEM AGROTÓXICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE NEREU-SC, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES.** O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal ou site www.presidentenereu.sc.gov.br, no link licitações. Presidente Nereu, 01 de agosto de 2016.

ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI**PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 392945

Rio Negrinho**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2016 - PREGÃO PRESENCIAL - RESUMO**

O Município de Rio Negrinho – SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8.733 de 18/08/2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 08:30 horas do dia 12/08/2016, Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para reposição na frota de veículos do Município. As propostas deverão ser protocoladas e entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. A abertura das propostas ocorrerá a partir do horário acima. O credenciamento de representantes e o início da disputa das propostas classificadas se darão às 08:30 horas do dia 15/08/2016. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47-3646.3636.

Rio Negrinho, 13 de julho de 2016.

ALCIDES GROHSCOPF - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 392932

Saltinho**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SALTINHO****PROCESSO LICITATÓRIO 056/2016****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016****EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Sr. LUIZ DE PARIS, TORNA PÚBLICO que até às 09 horas do dia 18 de agosto de 2016, a Comissão Permanente de Licitações do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório Nº 056/2016, na modalidade de Tomada de Preços Nº 09/2016 do Município de Saltinho, para a Execução de Serviço para Remoção e Plantio de Cobertura Vegetal em Canteiros da Avenida Alfredo Jacomo Scopel, conforme especificado neste Edital, e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes. Demais informações, esclarecimentos ou cópias deste Edital, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações e Compras da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saltinho, SC, Rua Álvaro Costa, 545, fone (049) 36560044 – Ramal 204 e e-mail licitacao@saltinho.sc.gov.br e site www.saltinho.sc.gov.br Saltinho, SC, 01 de agosto de 2016.

LUIZ DE PARIS**PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 392941

Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 008/PMS/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução das Obras DE CONCLUSÃO de Edificação em alvenaria para ser utilizada como Creche do Programa Pró-Infância do FNDE TIPO-B, compreendendo uma área total de 1.211,92m² (Um Mil e Duzentos e Onze Vírgula Noventa e Dois Metros Quadrados), localizado na Rua Gregório Duarte, no bairro Centro no Município de Sangão-SC.

Data da Abertura: Dia 23/08/2016 às 09h30min

Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0**48) 3656-3500; email: licitacao@sangao.sc.gov.br.

Sangão (SC) – 01/08/2016

Cod. Mat.: 392818

Santa Helena

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 29/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

Objeto: O presente Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Helena. Recebimento dos envelopes: Até as 08h00min do dia 05 de setembro de 2016. Abertura das propostas: Às 08h30min do dia 05 de setembro de 2016, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano, 476, Santa Helena – SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo site www.santahelena.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3633 0009.

Santa Helena (SC), 01 de agosto de 2016.

GILBERTO GIORDANO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 392952

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016/SMS/PMSAI

Objeto: Seleção e possível contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para os procedimentos que constam no anexo I deste edital, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM)”, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, conforme Termo de Referência (Anexo I). Entrega e Abertura dos Envelopes: a partir do dia 02 de Agosto até o dia 15 de Agosto de 2016 das 13:00 às 17:00 horas.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min ou no site www.santoamaro.sc.gov.br

Santo Amaro da Imperatriz, em 01 de Agosto de 2016.

William Westphal

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 392946

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC

Processo Licitatório FMS n. 024/2016

Pregão Presencial FMS n. 008/2016

A Pregoeira Oficial do Município de São Domingos, Estado de Santa

Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 17 de agosto de 2016**, estará recebendo as propostas dos interessados para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DO VEÍCULO RENAULT MASTER EUROLAF ANO FAB. 2011 ANO MODELO 2012, PLACA MLA-2219, UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02; Decreto n. 5.504/05; Decreto Municipal n. 020/06, Decreto Municipal 480/2010 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br. São Domingos, SC, 28 de julho de 2016.

Paula Natana Comachio - Pregoeira Oficial do Município.

Cod. Mat.: 392811

São Francisco do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 003/2016 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA, de mecânica, elétrica, estofaria, lataria, pintura, lavagem, alinhamento e balanceamento, ar condicionado e transporte, com fornecimentos de peças e acessórios para os veículos (automóveis) que compõem a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul/ SC, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12/08/2016, às 11:00h

LICITAÇÃO Nº 004/2016 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para desenvolvimento de atividades da Casa Abrigo Johanna S. Fischer.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/08/2016, às 11:00h

Os Editais completos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 07:30h às 13:30h ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 02 de Agosto de 2016.

Clarice Portella de Lima

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 392835

São Pedro de Alcântara

O Município/Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara. **Avisa da abertura do Processo nº 07.2016 Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global (art. 10, II, “a”, da Lei n.º 8.666/1993). Objeto: Contratação de uma empresa para executar o serviço de pintura e a construção de dois depósitos de contentores de Resíduos Hospitalares para o atendimento da norma vigente, das duas Unidades de Saúde, localizadas neste Município, conforme os Anexos do Edital.**

Data de Abertura com entrega dos envelopes **18/08/2016 às 09:00h**. Maiores Informações: Pelo telefone 0xx-48-3277-0122 R: 202 e 203 das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou pelos e-mails licitacoes@pmspa.sc.gov.br camilli@pmspa.sc.gov.br camilli@pmspa.sc.gov.br - São Pedro de Alcântara, 01/08/2016- JUCÉLIO KREMER – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 392816

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O Município de Tubarão/SC (Fundação Municipal de Saúde), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos, incluindo reposição de peças.**

Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 15/08/2016.

O edital pode ser obtido no Departamento de Licitações, situado à Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas e no site: www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 01 de agosto de 2016.

Maryucha Miranda de Oliveira

Diretora Presidente

Cod. Mat.: 392868

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de água mineral entregue nos locais da Prefeitura Municipal de Tubarão, suas Fundações e Entidades Conveniadas.**

Início da Sessão Pública do Pregão: 16:00 do dia 15/08/2016.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 1º de agosto de 2016.

João Olávio Falchetti

Prefeito

Cod. Mat.: 392926

Tunápolis

Dispensa de Licitação/Compra Direta nº 123/2016

Estado Santa Catarina

Município de Tunápolis.

Objeto: Aquisição de Roupas Íntimas descartáveis, destinada para paciente com deficiência urinária e fecal conforme determinação do ministério público sob o ofício n.0250/2016/PJ/ITG.

Fundamento : Art. 26, inc. III da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Valor: R\$ 1.060,00(um mil e sessenta reais)

FORNECEDOR: FARMÁCIA ESSÊNCIA SCHNEIDER LTDA

Tunápolis, SC, aos 28 de julho de 2016..

BRUNO JOSÉ HEBERLE

Gestor Municipal

Cod. Mat.: 392972

Publicações Diversas

CRM-SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL- PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO CARLOS ALBERTO JURASZEK – CRM/SC nº 5775

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina Instituição fiscalizadora da profissão de Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, letra “d”, da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, tendo em vista o disposto na letra “c”, do Art. 22 do mesmo Diploma Legal e, em conformidade com o Acórdão nº 104/15, transitado em julgado, proferido na sessão da 1ª Câmara de Julgamento do Processo Ético-Profissional nº 013/13, realizada em 27-07-15, aplica a pena de: “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL” ao Médico CARLOS ALBERTO JURASZEK –

CRM/SC nº 5775, por infração aos artigos 29 e 60 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.246/88, correlacionados aos artigos 1º e 35 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.931/09. Consº Antonio Silveira Sbissa – Presidente
Cod. Mat.: 392664

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Samae de Jaraguá do Sul faz saber a todos os interessados que foi suspenso o **Processo Licitatório nº 089/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA USO EM HORÁRIO DE PONTA E EMERGENCIAL**

1. Verificamos através de questionamentos a necessidade de realizar ajustes no Edital nº 089/2016 e Termo de Referência do mesmo, os quais permitirão a participação de um número maior de interessados na presente licitação bem como podem implicar em alteração nos valores das propostas.

2. A licitação será retomada após realizadas as alterações no Edital e Termo de Referência.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 392804

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A CENAEEL - Central Nacional de Energia Eólica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.959.392/0001-71, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente (FATMA) a prorrogação da **Licença de Operação - LO nº 2933/2016**, válida por 48 meses para a Usina Eólica Horizonte, localizada na Rodovia PRT 280, SN - KM 94,3, Fazenda Coxilhão, Município de Água Doce/SC. Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 392823

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A CENAEEL - Central Nacional de Energia Eólica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.959.392/0001-71, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente (FATMA) a prorrogação da **Licença de Operação - LO nº 2940/2016**, válida por 48 meses para a Usina Eólica Água Doce, localizada na Rodovia PRT 280, SN - KM 94,3, Fazenda Coxilhão, Município de Água Doce/SC. Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 392824

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC - FUCISF

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, através da Fundação de Cultural Ilha de São Francisco do Sul – FUCISF, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 011/2016 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição pen drive personalizado, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12/08/2016, às 09:00hO Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, no horário das 07:30 às 13:00 ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br .

São Francisco do Sul, 02 de Agosto de 2016.

Aldair Nascimento CarvalhoDiretor Geral - FUCISF

Cod. Mat.: 392849

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016
Nº DA LICITAÇÃO NO BB/LICITAÇÕES-E: 638727**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que **até às 09h00min** do dia **15/08/2016** receberá propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, relativas ao **Pregão Eletrônico nº 109/2016**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a **aquisição de cabine de segurança biológica**. A sessão de disputa de preços terá início **às 14h00min do dia 15/08/2016**. O Edital está disponível no site acima mencionado ou no endereço www.aguasdejoinville.com.br. Informações: licitacoes@aguasdejoinville.com.br ou (47) 2105-1600.

Joinville, 25 de julho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 392889

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

AVISO DE LEILÃO Nº 12/2016 - SAMAE

OBJETO: leilão de materiais recicláveis, presentes e futuros, procedentes do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares por um período de 06 (seis) meses, classificados conforme Decreto nº. 4244 de 14 de julho de 2016, de acordo com os anexos do edital. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS e ABERTURA:** dia 24 de agosto de 2016 as 10h00min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.

TIMBO (SC), 01/08/2016

WALDIR GIRARDI

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 392992

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br





Você sabia?

Que as províncias participavam com o custeio das despesas de manutenção dos navios militares da frota nacional presentes em seus mares? Ofício datado de 15 de janeiro de 1887, sob a custódia do Arquivo Público, emitido pelo capitão de fragata do cruzador Trajano encaminhava ao presidente da província, para pagamento, fatura correspondente à fabricação de parafusos para o conserto do leme.

Figura 4